

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 263/2025/SEAD. João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/08909/SEAD, **RESOLVE** autorizar a Licença do servidor **JOSE SILVIO DE SOUSA ARAUJO JUNIOR**, Professor, matrícula 189.465-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Tiradentes - UNIT, no período de março à julho de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 264/2025/SEAD. João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/08904/SEAD, **RESOLVE** autorizar a Licença da servidora **JOSINEIDE BARBOSA PEREIRA**, Professor, matrícula 176.615-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2025 à fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 265/2025/SEAD. João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/08912/SEAD, **RESOLVE** autorizar a Licença da servidora **ELAINNE CRISTINA JORGE DIAS**, Professor, matrícula 178.146-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em História, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de março de 2025 à fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 266/2025/SEAD. João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/08906/SEAD, **RESOLVE** autorizar a Licença do servidor **FELIPE BAUNILHA TOME DE LIMA**, Professor, matrícula 185.997-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de março de 2025 à março de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 267/2025/SEAD. João Pessoa, 14 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/09015/SEAD, **RESOLVE** autorizar a Prorrogação da Licença do servidor **VICENTE FAGNER MORAIS SERAFIM**, Professor, matrícula 173.586-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no período de março à dezembro de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 268/2025/SEAD. João Pessoa, 14 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2025/08462/SEAD**;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **IVO PEREIRA DE ARAUJO**, do cargo de Auxiliar de Operador, matrícula nº 128.154-2, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 269/2025/SEAD. João Pessoa, 14 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba, e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/09014/SEAD, **RESOLVE** autorizar a Cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, da Policial Penal **DORIANE CRISTINE DE ARAUJO**, matrícula nº 171.635-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em regime de permuta com o Policial Penal **DAVID ANDREY COSTA FRAZÃO**, matrícula n.º 222.591-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº : 265/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-05-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/08296	163481-0	FABIO BARROS DA SILVA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2025/08591	180899-1	GHERFISSON PHILPE DE LIMA SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/08531	171858-4	GIOVANNI DE MORAES CRUZ	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/06095	174119-5	JERONIMO HERCULANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERRE	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/07678	174210-8	JOAO BATISTA SIQUEIRA JERONIMO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/07926	174086-5	JULIANA DE ALMEIDA LEANDRO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/08194	163288-4	NAYANNA CAVALCANTI CRUZ VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/08438	168872-3	THAIS DIAS LACERDA	POLICIAL PENAL	II	III


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº : 201/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/06156	171880-1	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/01660	171870-3	EDUARDO LEAO FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/03623	174242-6	EMERSON DE SIQUEIRA BARBOSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04173	99899-1	ERASMO DE FREITAS CAVALCANTE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/05195	174313-9	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/00538	174562-0	JOSE ROBENILTON DE FRANCA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/05857	163529-8	RIAD CAVALCANTI PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/05881	182327-2	RODRIGO LIMA DOS ANJOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/13632	180199-6	THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/26792	171990-4	TIAGO LUCENA DE QUEIROZ BARBOZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04561	173592-6	VIVALDO DE ARAUJO ABRANTES	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 201/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/06156	171880-1	CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/01660	171870-3	EDUARDO LEAO FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/03623	174242-6	EMERSON DE SIQUEIRA BARBOSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04173	99899-1	ERASMO DE FREITAS CAVALCANTE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/05195	174313-9	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/00538	174562-0	JOSE ROBERTILTON DE FRANCA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/05857	163529-8	RIAD CAVALCANTI PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/05881	182327-2	RODRIGO LIMA DOS ANJOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/13632	180199-6	THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/26792	171990-4	TIAGO LUCENA DE QUEIROZ BARBOZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04561	173592-6	VIVALDO DE ARAUJO ABRANTES	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 199/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/08161	168731-0	KAROLA RODRIGUES DE LIMA PORTO QUEIROZ	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 204/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 13-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/08045	180466-9	JOSE OTAVIO TARGINO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 207/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13/05/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	GISLAYNE NUNES BENEVIDES	916697-1	PRESTADOR	180	29/04/2025	25/10/2025
SEC. EST. SAUDE	JANAINA ALVES DE LIMA	161580-7	ESTATUTARIO	180	30/04/2025	26/10/2025
SEC. EST. SAUDE	LUANA KELLE ALVES SOARES	906857-1	PRESTADOR	180	11/03/2025	06/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	NATALIA DOS SANTOS SALES	185027-0	ESTATUTARIO	180	27/04/2025	23/10/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	EDILANE MADRUGA DE FIFUIREDO BARBOSA	91444-4	ESTATUTARIO	90	12/05/2025	09/08/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSEFA BELO DA SILVA	161926-8	ESTATUTARIO	30	27/04/2025	26/05/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANA TAVARES LOPES	157755-7	ESTATUTARIO	30	01/05/2025	30/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS JUSTINO	157476-1	ESTATUTARIO	60	12/05/2025	10/07/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO NUNES BURITI	908387-1	PRESTADOR	10	12/05/2025	21/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL	130922-6	ESTATUTARIO	60	12/05/2025	10/07/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	162023-1	ESTATUTARIO	30	06/05/2025	04/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	173680-9	ESTATUTARIO	60	13/05/2025	11/07/2025
SEC. EST. FAZENDA	MARIZA DE BRITO VASCONCELOS	155996-6	COMISSONADO	15	08/05/2025	22/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MOISES HORUS ANDRADE SOUSA	188133-7	ESTATUTARIO	45	10/05/2025	23/06/2025
SEC. EST. SAUDE	OSORIO QUEIROGA DE ASSIS NETO	78286-6	ESTATUTARIO	30	08/05/2025	06/06/2025
SEC. EST. SAUDE	SABRINA REGINA COSTA MOREIRA	918841-0	PRESTADOR	8	07/05/2025	14/05/2025



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

SEC. EST. EDUCACAO	SMIRNA MACIEL DA COSTA SANTANA DA SILVA	188339-9	ESTATUTARIO	10	04/05/2025	13/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	TEREZA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	143560-4	ESTATUTARIO	30	07/05/2025	05/06/2025

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SAUDE	GEARLANZA DE OLIVEIRA FERNANDES	162530-6	ESTATUTARIO	7	26/04/2025	02/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE ADAILTON LIMA SILVA	189833-7	ESTATUTARIO	30	06/05/2025	04/06/2025

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. SAUDE	ANA ALICE LIMA DA SILVA	909263-3	PRESTADOR	30	12/05/2025	10/06/2025
SEC. EST. SAUDE	ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA	162545-4	ESTATUTARIO	60	29/04/2025	27/06/2025
SEC. EST. SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148276-9	ESTATUTARIO	60	28/04/2025	26/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DARLLAN NEVES DA ROCHA	189379-3	ESTATUTARIO	90	08/05/2025	05/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DILANE FERREIRA RAMOS	178586-9	ESTATUTARIO	30	05/05/2025	03/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DSANGELA MARIA FALCAO GONCALVES	175555-2	ESTATUTARIO	30	10/05/2025	08/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DSANGELA MARIA FALCAO GONCALVES	172524-6	ESTATUTARIO	30	10/05/2025	08/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JAKSON DA SILVA CESAR	145169-3	ESTATUTARIO	60	05/05/2025	03/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOAO DE MORAIS COSTA	84170-6	ESTATUTARIO	90	12/05/2025	09/08/2025
SEC. EST. SAUDE	JOILDA GOMES MIZAEI	929084-2	TEMPORARIO	90	21/04/2025	19/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSINEIDE GALDINO DE ARAUJO	145025-5	ESTATUTARIO	60	13/05/2025	11/07/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIANA LAVANE CAMPINA ROCHA	922894-2	PRESTADOR	30	29/04/2025	28/05/2025
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIANO MENDES BARBOSA	80503-3	ESTATUTARIO	90	08/05/2025	05/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	RINALDO BARBOSA DE MELO	136545-2	ESTATUTARIO	60	13/05/2025	11/07/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 14-05-2025
Resenha nº : 206/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/07390	1679431	FELIPY EMANUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 258

João Pessoa, 07 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0046/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **BRAZILLIANT GI - CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL INOVADORA E DE PROJETOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da capacitação dos servidores da Secretaria de Estado da Educação, denominada **ÁGORA LIDERANÇA e ÁGORA SERVIDORES**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/08978**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	MIRIAM ESPÍNDULA DOS SANTOS FREIRE	176.535-3
Fiscal Técnico Substituto	THAYNARA PEREIRA MELO	620.401-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 274

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso X c/c §1º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014:

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Seleção**, referente ao processamento e julgamento das propostas recebidas em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 012/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de maio de 2025:

Servidor	Matrícula	Função
Iris Ângela Alves de Oliveira	175.167-1	Presidente
Danielly Kamille de Souza da Silva	616.725-0	Membro
José Ideltonio Moreira Júnior	626.036-5	Membro

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção poderão ter direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos trabalhos a serem executados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 275

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso XI c/c inciso h do artigo 35 da Lei nº 13.019/2014:

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, referente ao acompanhamento dos instrumentos celebrados em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 012/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de maio de 2025:

Servidor	Matrícula	Função
Antônio Ely Pinho Venâncio	177.685-1	Presidente
Michelina Roberto de Moura da Cunha Lima	180.456-1	Membro
Rodrigo Rodrigues Felinto	171.444-9	Membro

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão ter direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos trabalhos a serem executados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 276 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 8/2025** e na **Nota de Empenho nº 08112/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SAFETEC INFORMATICA LTDA**, cujo objeto é **a contratação de serviços de LICENÇA de acesso para contas Google Teaching and Learning**, conforme o processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/16320**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	HANIEL CARLOS DE SOUZA LIMA	187.591-4
Fiscal Técnico substituto	IZABELLY DUTRA FERNANDES	177.578-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização téc-

nica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 277 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/17840**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECI EST EM IVAN B SOBREIRA**, situada na cidade de Lagoa de Dentro/PB– 2ª GRE.

Portaria nº 278 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA**, matrícula nº. **84.052-1**, atualmente exerce o cargo de gestor(a), na **EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA**, situada na cidade de Lagoa de Dentro/PB – 2ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2025/17840**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

RESOLVE:
Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº. 84.052-1** , atualmente exercente do cargo de gestor(a), na EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA , situada na cidade de Lagoa de Dentro/PB – 2ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 279 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE:
Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/15626**, que tem por objetivo apurar suposta inadimplência na prestação de contas dos recursos do PDDE/PB , no exercícios 2022, da **ECI HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS**, situada na cidade de Curral de Cima– 14ª GRE.

Portaria nº 280 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE:
Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10472**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada por servidor lotado nesta Secretaria.

Portaria nº 281 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE:
Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/00455**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na EEEFM PEDRO POTI, situada na cidade de Mataraca – 14ª GRE.

Portaria nº 252 **João Pessoa, 06 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 18, 40, 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo assinalado para constituírem a **Comissão Provisória da unidade do Hotel Escola Bruxaxá**, composta por membros da Secretaria de Estado da Educação, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional Paraíba – SENAC/ PB e Serviço Social do Comercio - Administração Regional Paraíba – SESC/PB, em cumprimento ao disposto no Cláusula 12ª, item 10.7 do Protocolo de Intenções 001/2025, a fim de atender a realização do inventários de bens constantes do imóvel, objeto do presente termo de protocolo, a saber

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Izabel Cristina Candido do Nascimento	155.906-1	Gestora da Escola SEE
Carlos Eduardo Paiva de Freitas	183839-3	Gerente da 2ª GRE/SEE
Breno Pereira Marques de Melo	193.748-1	ASJUR/SEE
Eduardo Auada Fernandes	194.230-1	SGREG/SEE
Gilsemara de Lacerda Dantas Leite	926	SENAC
Suelito Ferreira Leuthier	1120	SESC
Hamilton Andrade da Silva Júnior	2208	SESC

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades será o mês de **dezembro de 2025**.
Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Publicada no D.O.E. em 07 de maio de 2025.
Republicada por alterações.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0020/2025 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar o pesquisador, abaixo relacionado, para coordenar a execução do Projeto em cooperação para execução do V Encontro da Rede Nordeste de Estudos Estratégicos e Inovação (V ERENEEI).

Nome	Função
Gilberto Farias de Sousa Filho	Coordenador Geral

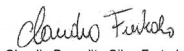
Art. 2º O Coordenador Geral se encarregará da execução e prestação de contas das ações do Projeto em cooperação para execução do V Encontro da Rede Nordeste de Estudos Estratégicos e Inovação (V ERENEEI).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 0021/2025 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar o pesquisador abaixo para coordenar a execução das ações relativas ao Projeto em cooperação para execução do V Encontro Paraibano de Estatística (V EPBEst) e da XIX Escola de Modelos de Regressão (XIX EMR).

Nome	Função
Hemílio Fernandes Campos Coelho	Coordenador Geral

Art. 2º O Coordenador Geral se encarregará da execução e prestação de contas das ações do Projeto em cooperação para execução do V Encontro Paraibano de Estatística (V EPBEst) e da XIX Escola de Modelos de Regressão (XIX EMR).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 013/2025 **João Pessoa, 14 de maio de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições legais consignadas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e no Decreto N º 41.537 de 24 de agosto de 2021; e
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política de Governo Digital e institui a REDE PBDigital na administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da REDE PBDigital, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme §2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025,
1. INDIRA LEITZKE DE CASTRO, matrícula nº 171.750-2;
2. AGENOR BERTO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 159.112-6;
3. RAFAELA ALVES NÓBREGA GAMBARRA, matrícula nº180.659-9.
Art. 2º Fica designado a servidora INDIRA LEITZKE DE CASTRO, matrícula nº 171.750-2, para atuar como ponto focal da REDE PBDigital, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao qual fica assegurado:
I. acesso direto aos dirigentes, gestores e titulares do órgão que integre;
II. apoio dos setores jurídico, tecnológico, de controle interno e da ouvidoria para o desempenho de suas funções;
III. acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais dentro de seu órgão; e

IV. capacitação permanente em temas relevantes para o desempenho de suas competências.
Art. 3º Compete aos membros da REDE PBDigital:
I. executar e orientar a estratégia de governo digital dentro dos respectivos órgãos;
II. gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;
III. propor e incentivar a capacitação técnica, aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de transformação digital dentro do órgão;
IV. discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública;
V. formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;
VI. promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela REDE PBDigital;
VII. fomentar internamente a integração, a padronização de procedimentos e a modernização dos serviços de transformação digital;
VIII. fomentar internamente a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados – LGPD;
IX. zelar pelo cumprimento das regras de governo digital, pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas de governo digital; e
X. cadastrar os serviços na plataforma disponibilizada.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 173/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 173/2025, firmado com a empresa **RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA – ME**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2025/GS/SEDH João Pessoa, 14 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para compor a comissão de seleção destinada a processar e julgar o chamamento público bem como para análise e aprovação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC através do Edital nº 003/2025: **RENALY LILIA SOUZA DO AMARAL - MATRICULA: 924.500-6**, **PAMELA KAROLINE PACHEGO QUEIROGA - MATRICULA: 924.885-4**, **ANTONIO RAMON TEOFILO DELFINO - MATRICULA: 181.367-6**, **AMANDA KARLA DE SOUSA - MATRICULA: 178.864-7** e **VICTOR DE ALBUQUERQUE CLAUDINO - MATRICULA: 925.252-5**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE

YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 006/2025-SEMDH João Pessoa, 14 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA NA REDE PB DIGITAL, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.439/25.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e em observância ao Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política de Governo Digital e institui a Rede PB Digital na administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual; altera o Decreto Estadual nº 39.815, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a instituição do Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual, e o Decreto Estadual nº 41.507, de 20 de agosto de 2021, que institui a Estratégia de Governo Digital - EGD.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para representar a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) na Rede PB Digital, conforme estabelecido no Art. 10 do Decreto Estadual nº 46.439/25:

MEMBROS:

Nome:	Matrícula:
IGOR BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	621.643-9 - Responsável pela TIC
RENATO GUIMARÃES FEITOSA DE FRANÇA	610.383-9
FRANCISCA NEUMA RIBEIRO VIANA	192.812-1

§1º Nos termos do §3º do Art. 10 do Decreto Estadual nº 46.439/25, fica designado como **ponto focal da Rede PB Digital no âmbito da SEMDH-PB** a(o) servidora(o):

SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 917.368-4

Art. 2º Os membros indicados deverão atuar como interlocutores da transformação digital no órgão, participando de cursos, eventos, diagnósticos e demais ações da Rede, bem como articulando internamente as iniciativas demandadas pela coordenação da Rede PB Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - PB

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 008/2025/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o entendimento da Procuradoria Jurídica, **DEFERIU** o seguinte processo.

	PROCESSO	PARECER	STATUS
1	DER-PRC-2025/02167	DER-DES-2025/09199	DEFERIDO

João Pessoa, 14 de maio de 2025


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 008/2025/GS/IASS João Pessoa, 14 de maio de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c oparágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficialdo Estado da Paraíba no dia 08/06/2017, e de acordo com o art. 9º do DECRETO Nº44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Aparecida de Lourdes Dias Monteiro, matrícula nº 611.614-1, Leonardo Araújo Pessoa, matrícula nº 613.470-0, Eurisângela Leal de Oliveira, matrícula nº 613.386-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – CPCA** do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

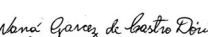
PORTARIA Nº 37 DE 14 DE MAIO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 28, incisos V e XIII, do Estatuto Social, e em observância ao item 1.1.1 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública Jéssica de Abrantes Rodrigues , matrícula xxxx76-1, para exercer a função gratificada de Ouvidor(a);

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 126/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Designar a servidora **NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES**, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como **GESTORA**, e **MARIA EDUARDA BRANDÃO CÂMARA, CHEFE DO DEPARTAMENTO**, matrícula n.º 3.161-1, como **FISCAL do Contrato nº 024/2025**, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CO-REALIZAÇÃO DO II SALÃO MÓVEL PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., celebrado entre a CINEP e a EMPRESA NET EVENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº 10.207.650/0001- 66.

Art. 3º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 4º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor-Presidente

Hospital Regional de Pombal

PORTARIA Nº 003/2025/HRPSRC/DG/SES

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COMISSÃO DE ALEITAMENTO MATERNO DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO”.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Aleitamento Materno do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro” - HRPSRC.

Art. 2º. Designar os Servidores:

Taysa C. Guedes Medeiros - Presidente;

Patrícia Carneiro Barbosa - Vice-Presidente;

Gilda Pereira de Lima - Assessora Técnica;

Larissa Vieira Ramos - Membro;

Alba Valéria Barros S. Pereira - Membro;

Josélia Alexandre Barbosa de Medeiros - Membro;

Talita Formiga Leite de Almeida - Membro;

Carla Bezerra Silva - Membro;

Juglene Vale Avelino Queiroga - Membro;

Evangelina Samara da Silva Saraiva - Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Direção Geral do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”, em 14 de

maio de 2025.

PORTARIA Nº 004/2025/HRPSRC/DG/SES

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO”.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, visando o bom andamento dos trabalhos desta Instituição de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e Nomear o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro” - HRPSRC.

Art. 2º. Designar os Servidores:

Diretor Técnico: **Levi Olímpio Ferreira Neto**;

CCIH: **Juglene Vale de Queiroga**;

Representante de Enfermagem: **Gilda Pereira de Lima**;

Representante de Epidemiologia: **Laryssa Vieira Ramos**;

Representante de Farmácia: **Francineide Maria de Sousa Clemente**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Direção Geral do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”, em 14 de

maio de 2025.

PORTARIA Nº 005/2025/HRPSRC/DG/SES

DISPÕE DA PORTARIA QUE INSTITUI E NOMEIA A COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO”

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL “SENADOR RUI CARNEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, visando o bom andamento dos trabalhos desta Instituição de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro” - HRPSRC.

Art. 2º. Nomear a profissional Fisioterapeuta: **WANESSA ARNAUD MOURA**, inscrita no Crefito: 181068-F, Matrícula: 941.649-8, para atuar como Coordenadora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Direção Geral do Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”, em 14 de

maio de 2025.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora-Geral do Hospital Regional de Pombal

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 021/2025-DG/CHRDJC

Patos, 14 de maio de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0029/2025	Serviços De Confeção E Instalações De Móveis Projetados Com Fornecimento De Materiais	Gestor	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28
		Fiscal	Josimar Medeiros Lima	911.923-0	029.265.614-90

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretor-Geral

CHRDJC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 037/2025

“Republicado por incorreção, publicado em 14/05/2025 no DOEPB”

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA** – Matrícula 600.025-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
016/2023	Prestação de serviço de fornecimento de links de internet e linhas telefônicas	12 (doze) meses a partir da data de assinatura do 2º Termo Aditivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Processo: CHP-PRC-2023/01778

Assunto: cancelamento de termo de cessão de uso

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, **CANCELA** o **Termo de Cessão de Uso** firmado com a **sra. Valdenice Justino da Silva**, RG nº 34.353.577-4 SSP/SP, referente ao imóvel situado na **Quadra 24, Lote 19 – Conjunto Pró-Moradia, Cajazeiras/PB**, por descumprimento da cláusula 1.2, constante no referido documento.

João Pessoa, 08 de maio 2025.

Processo: CHP-PRC-2025/00444

Assunto: cancelamento de termo de cessão de uso

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, **CANCELA** o **Termo de Cessão de Uso** firmado com a **sr. João Domingos da Silva**, RG nº 2.614.330 SSP/PB, referente ao imóvel situado na **Quadra B, Lote 09 – Conjunto Pró-Moradia, Belém/PB**, por descumprimento da cláusula 1.2, constante no referido documento.

João Pessoa, 08 de maio 2025.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 86, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a atualização do Plano de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba 2024/2027.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria GM/SGTES nº 21, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a formalização das adesões, de estados e do Distrito Federal, para o repasse dos valores referentes à primeira parcela do incentivo de custeio previsto no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES – SUS;

A portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023, Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS;

A Portaria GM/MS Nº 4.874, de 24 de julho de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023, para estipular que o saldo remanescente da primeira parcela do incentivo financeiro de custeio para implantação das ações do Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES - SUS deverá ser utilizado para execução dos Planos Estaduais e Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – PEGTES;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 20 de fevereiro de 2024, que trata da proposta de execução de 20% do recurso inerente à adesão ao Programa ValorizaGTES-SUS pela Paraíba, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à fase de elaboração do Plano Estadual de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, conforme detalhamento das ações em anexo, a serem executadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB por meio da Escola de Saúde Pública – ESP/PB;

A Resolução CIB-PB nº 187, de 05 de setembro de 2024, que aprova o Plano de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba 2024/2027;

A necessidade de atualização do cronograma de execução do Plano, bem como do detalhamento de suas metas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba 2024/2027, conforme anexo.

Parágrafo único. Os recursos constantes no Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba, a que se refere o caput desse artigo, serão executados pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba, com ações voltadas a todos os municípios do estado, conforme detalhamento do anexo I e II desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

Parágrafo único – Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 86, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Conforme Orientação Técnica (OT) Nº01/2024 para encaminhamento dos Planos Estaduais e Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, mais especificamente nos itens 2 que versa sobre as recomendações que devem constar na Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Assim, os itens 2.4, 2.5 e 2.6 da referida OT que orientam a inclusão de tabela com as ações do plano pelo ente que executará com o valor por ação no total referente a Unidade Federativa. Dessa forma, elaborou-se a tabela com consolidado das ações/atividades do plano e os respectivos valores aqui denominada de Plano de Trabalho para Execução Financeira do Recurso Federal Referente a Segunda Parcela (80%).

Plano de Trabalho para Execução Financeira do Recurso Federal Referente a Segunda Parcela (80%) do PEGETS/PB		
Responsável pela Execução	Ação/Atividade	Custo (R\$)
	Reativar as mesas de negociação coletiva	40.000,00
	Criar um painel de informações da força de trabalho da saúde incluir: contemplando Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde	50.000,00
	Qualificar o dimensionamento da força de trabalho para levantamento da força de trabalho	
	Realizar encontros anuais para discussão da GTES	150.000,00
	Desenvolver projetos de pesquisa voltados para GTES	216.209,63
	Desenvolver projetos voltados para fortalecimento GTES	973.790,37
	Fortalecer as Comissões de Ensino-Serviço (CIES)	40.000,00
	Realizar o Mapeamento dos estágios no SUS por região de Saúde	30.000,00
	Realizar uma análise detalhada a partir do dimensionamento das necessidades de pessoal em diferentes áreas e níveis de atuação dentro da Secretaria de Saúde (SES), levando em consideração demandas específicas e metas estabelecidas para viabilidade de concurso público.	120.000,00
	Desenvolver instrumentos de avaliação de desempenho e ferramentas de monitoramento que permitam a avaliação contínua das práticas de gestão do trabalho e a identificação de áreas de melhoria	60.000,00
	Realizar cursos e capacitação sobre o campo da gestão do trabalho, envolvendo gestores, trabalhadores do SUS com o objetivo de criar uma cultura organizacional que valorize o processo de trabalho e a educação na saúde	160.000,00
	Fomentar programas de capacitação específicos para gestores de saúde, abordando temas como liderança, gestão de equipes, planejamento estratégico e força de trabalho.	120.000,00
	Implementar formação para os trabalhadores do SUS nas instituições de saúde das unidades básicas da saúde e hospitais estaduais para atendimento humanizado às particularidades e especificidades das Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas.	120.000,00

Plano de Trabalho para Execução Financeira do Recurso Federal Referente a Segunda Parcela (80%) do PEGETS/PB		
Responsável pela Execução	Ação/Atividade	Custo (R\$)
Paraíba – SES/PB	Implementar capacitações para todos os profissionais da SES PB, focados na compreensão e aplicação dos princípios de equidade e diversidade, bem como temas de sensibilidade cultural, competência em saúde, abordagem inclusiva para pessoas com Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas.	120.000,00
	Realizar um diagnóstico atualizado da situação da educação Permanente em saúde do estado da Paraíba, levando em consideração os avanços, desafios e necessidades identificadas.	60.000,00
	Estimular elaboração dos Planos Municipais de Saúde	100.000,00
	Fortalecer o Comitê de Educação Popular em Saúde do Estado incorporando novas abordagens, estratégias e melhores práticas.	40.000,00
Total Execução Financeira (recurso referente à segunda parcela)		R\$2.400.000,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 86, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA – PEGTES/PB - PERÍODO 2024/2027

JOÃO PESSOA / PB

2025

E74p	Escola de Saúde Pública da Paraíba. Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba - PEGTES/PB período 2024-2027 / Escola de Saúde Pública da Paraíba. -João Pessoa, 2024. 63p. ISBN 1. Gestão do trabalho na saúde. 2. Educação na saúde. 3. Saúde pública – SUS. 4.Escola de Saúde Pública-PB I. Título. CDU – 614:35
------	--

Catálogo na fonte
Ana Maria N. Henriques e Silva - Bibliotecária - CRB 0017

GOVERNADOR DO ESTADO
João Azevedo Lins Filho

Secretário de Estado da Saúde
Arimatheus Silva Reis

Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde
Patrick Almeida

GERENTES
Administração
Gabriella Brito C Lopes

Atenção à Saúde
Maria Izabel Ferreira Sarmento

Atenção Especializada
Dayana S. de Almeida

Assistência Farmacêutica
Wênia Brito Barreto

Economia da Saúde
Guilherme José de Ó. Barbosa

Finanças
Wilton Fernandes de Lima

Gestão e Supervisão de Contratos
Maria da Conceição Charlliane de Medeiros Souza

Insumos, Bens e Serviços de Saúde
Edjard Sandro C. Arcoverde

Planejamento e Gestão
Marcelo José Costa Mandu

Regulação, Controle e Avaliação da Assistência
Lidiane Nascimento Casimiro

Tecnologia da Informação	
Kleyber Dantas Torres de Araújo	
Vigilância em Saúde	
Talita Tavares Alves de Almeida	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA	
Direção Geral	
Vanessa Meira Cintra	
Direção Administrativa	
Roberto Lacerda Lucena	
Direção Acadêmica	
Raiana Fernandez Mariz Simões	
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA	
Presidente do CES/PB	
Antônio Eduardo Cunha	
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA	
Presidente do COSEMS/PB	
Soraya Galdino de Araújo Lucena	
EQUIPE DE APOIADORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Joseane Mota Bonfim	
Evelin Bezerra da Silva	
Eufélia Lima Gonçalves	
Luis Carlos Nunes Vieira de Vieira	
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO GRUPO DE TRABALHO	
Albeneon marcos Siqueira Silva de Lucena	
Gerência de Atenção Especializada – GEAE/SES/PB	
Ana Carolline Carvalho de Melo Santos	
Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB	
Bernadete Moreira de Moura	
Gerência de Vigilância em Saúde – GEVS/SES/PB	
Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega	
Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/SES/PB	
Erica Simone Barbosa Dantas	
Conselho Estadual de Saúde – CES/PB	
Heloisa Melo de Almeida Jardim	
Gerência Administrativa – GA/SES/PB	
Gabriella Brito C Lopes	
Gerência Administrativa – GA/SES/PB	
Jamacyr Mendes Justino	
Conselho Estadual de Saúde – CES/PB	
Janaina de Medeiros Lima Almeida	
Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB	
João Paulo Resende de Oliveira	
Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB	
Kercya Vieira de Sousa	
Gerência Administrativa – GA/SES/PB	
Marcia Lúcia de Souza Lima	
Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB	
Mariana Pereira Gonsalves	
Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/SES/PB	
Rafaela Araújo Lins Pereira	
Gerência de Planejamento e Gestão – GEPLAG/SES/PB	
Raiana Fernandez Mariz Simões	
Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/SES/PB	
Roseanny Marques de Queiroga	
Gerência de Atenção à Saúde – GEAS/SES/PB	
Vanessa Meira Cintra	
Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/SES/PB	
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO ESP/PB	
Elaboradores:	
Alane Barreto de A. Leôncio	
Adriana Maria Macêdo de Almeida Tófoli	
Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega	
Daiane Medeiros da Silva	
Maria Paula de Paiva	
Marta Gomes da Silva	
Pedro Alberto Lacerda	
Revisores:	
Ana Maria N. Henriques e Silva	
Maria José Santos Ribeiro	
Eliane de S. Gadelha Almeida	
Déborah Gomes dos Santos	
Ilustração:	
Anália Adriana da Silva Ferreira	

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	
Gráfico 1 - Posto de trabalho em estabelecimentos de saúde – dez./2017 a jun./2023	40
Gráfico 2 - Posto de Trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS de natureza Jurídica – dez./2017 a jun./2023.....	43
Gráfico 3 - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS em órgãos da administração pública direta por esfera de governo	44
Gráfico 4 - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS por forma de contratação dez./2017 a jun./2023	45
Gráfico 5 - Posto de trabalho vinculados ao SUS - segundo os pontos da rede de Atenção Básica – dez. / 2017 a jun./2023	46
Gráfico 6 - Postos de trabalho vinculados aos SUS segundo os pontos da Rede de Atenção – dez./2017 a jun./2023.....	47
Mapa 1 - Distribuição dos Programas de Residência Multiprofissional / Uniprofissional	27
Mapa 2 - Distribuição dos Programas de Residência Médica	29
Mapa 3 - Postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES.....	41
Mapa 4 - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS.....	42
Quadro 1 - Quantitativo de residentes formados e matriculados de 2014 a 2024, nos Programas de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais (SES-PB)	26
Quadro 2 - Quantitativo de residentes formados e matriculados de 2011 a 2024, nos Programas de Residências Médicas (SES-PB)	27
Quadro 3 - Quantitativo de estudantes/trabalhadores formados de 1997 a 2024.	30
Quadro 4 - Quantitativo de especialistas formados considerando parcerias realizadas entre 2011-2024	33
Quadro 5 - Quantitativo de estudantes/trabalhadores formados em cursos de qualificações entre 2015 e 2024	35
Quadro 6 - Módulo operacional 1- GOVERNANÇA/CAPACIDADE DE GOVERNO DA ÁREA DE GTES NA SES	52
Quadro 7 Modulo operacional 2- GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL	57
Quadro 8 - Modulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL	60
Quadro 9 - Plano de Execução Financeira para os Módulos Operacionais do PGETS/PB	64
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	
CEFOR-RH-PB - Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba	
CEE/PB - Conselho Estadual de Educação da Paraíba	
CES/PB – Conselho Estadual de Saúde da Paraíba	
CNES- Nacional dos Estabelecimentos de Saúde	
COREN - Conselhos Regionais de Enfermagem	
COSEMS/PB – Conselho dos Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba	
EAD - Ensino à Distância	
EPS – Educação Permanente em Saúde	
ESP-PB - Escola de Saúde Pública do Estado da Saúde	
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
MEC - Ministério da Educação	
NIC - Núcleo de Investigação Científica	
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional	
PEGTES - Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	
RAS - Rede de Atenção à Saúde	
RESUS/PB - Rede Escola SUS Paraíba	
SES-PB - Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba	
SUS - Sistema Único de Saúde	
UEPB - Universidade Estadual da Paraíba	
UFPB - Universidade Federal da Paraíba	
SUMÁRIO	
1 APRESENTAÇÃO	14
2 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO PLANO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA	16
2.1 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA A ELABORAÇÃO DO PEGTES/PB	17
2.2 DIFERENÇA ENTRE POLÍTICA, PLANO E A GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE	18
2.2.1 Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	18
2.2.2 Plano De Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	19
2.2.3 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	19
3 MARCO CONCEITUAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA	21
3.1 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	21
3.2 GESTÃO DO TRABALHO POR MEIO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA	40
4 PLANEJAMENTO DO PGETS/PB	51
4.1 MÓDULOS OPERACIONAIS	52
4.2 PLANOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	64
5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	69
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS	71



1 APRESENTAÇÃO

Mediante a publicação do Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, por meio da portaria Nº 2168, de 05 de dezembro de 2023, pelo Ministério da Saúde, a Escola de Saúde Pública do Estado da Saúde (ESP-PB) e a Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, bem como um corpo técnico da SES/PB incluindo membros da Gerência de Vigilância em Saúde, Gerência de Atenção à Saúde Atenção Básica e de Planejamento, além de membros do COSEMS/PB e do CES/PB, participaram da estratégia para elaborar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES).

Esta estratégia foi organizada em encontros, por meio do Curso de Planejamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, bem como apoio pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde aos Estados. O curso foi importante para fomentar as competências necessárias para a construção de um plano abrangente e eficaz, a partir de problemas, abordando as principais necessidades e desafios do setor de saúde do estado da Paraíba.

A Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES/PB) desempenha um papel estratégico na coordenação e implementação das políticas de saúde no estado, e sua participação ativa garantiu que o plano fosse alinhado com as diretrizes e prioridades estabelecidas para a melhoria contínua dos serviços de saúde. O processo de construção teve a coordenação colegiada da Escola de Saúde Pública da Paraíba e da Gerência de Administração da SES/PB que juntas trouxeram a expertise acadêmica e a reflexão por meio da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde como forma de desenvolver o presente plano.

Não obstante, o Grupo de Trabalho direcionou-se num processo colaborativo e interdisciplinar e, foi fundamental para assegurar que o plano fosse abrangente e capaz de responder às demandas atuais e futuras da saúde pública na Paraíba, com uma visão estratégica, mas que também fosse exequível e sustentável.

Assim, o PEGTES/PB busca alcançar uma imagem-objetivo clara: uma gestão de trabalho e educação em saúde que seja eficiente, integrada e capaz de proporcionar serviços de alta qualidade à população paraibana. Para tal, está dividido em três partes: Aspectos Introdutórios do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na Paraíba; Marco Conceitual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na Paraíba e o Planejamento da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Considera-se que o PEGTES representa um marco histórico para o Estado da Paraíba. Ele simboliza um compromisso renovado com a excelência na gestão do trabalho e na educação em saúde, visando melhorias significativas na qualidade e na eficiência dos serviços prestados. Este plano é uma ferramenta estratégica que guiará as ações da SES/PB nos próximos quatro anos, assegurando que as políticas de saúde estejam alinhadas com as necessidades da população e com os avanços na área da saúde. A implementação bem-sucedida do PEGTES terá um impacto profundo e duradouro, promovendo um sistema de saúde mais robusto, eficiente e humano para todos os paraibanos.

2 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO PLANO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA

A construção de um Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para a Paraíba exige uma compreensão abrangente do contexto socioeconômico e demográfico do estado. A Paraíba, localizada na região Nordeste do Brasil, possui uma população estimada em cerca de 4 milhões de habitantes, conforme as estimativas mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IBGE, 2023). A distribuição de gênero na população é relativamente equilibrada, com uma ligeira predominância feminina, representando aproximadamente 51% da população, enquanto os homens correspondem a cerca de 49% (IBGE, 2023).

Politicamente e administrativamente, a Paraíba está organizada em 223 municípios, que são agrupados em 16 regiões de saúde. Esse modelo regional é crucial para a gestão eficaz da saúde pública, permitindo uma coordenação mais precisa e a implementação de políticas adaptadas às realidades locais de cada região. A divisão em regiões de saúde facilita a identificação e o atendimento das necessidades específicas de cada área, considerando as variações regionais em termos de infraestrutura, acesso aos serviços e desafios de saúde (PARAÍBA, 2022).

A realidade socioeconômica do estado é marcada por desigualdades regionais e desafios econômicos significativos, que afetam diretamente a demanda e a oferta de serviços de saúde. As disparidades econômicas e o acesso desigual aos recursos e serviços de saúde são questões prementes que precisam ser abordadas para garantir a equidade e a eficácia das políticas de saúde. Esses fatores influenciam a capacidade do sistema de saúde em responder de maneira eficiente às necessidades da população (PARAÍBA, 2022).

Além disso, a estrutura demográfica e a organização política administrativa da Paraíba moldam a forma como as políticas de saúde são desenvolvidas e implementadas. É essencial uma adaptação cuidadosa às particularidades de cada região e município para garantir que as estratégias de gestão do trabalho e educação na saúde sejam eficazes e alinhadas com as necessidades locais. Com uma compreensão detalhada do contexto estadual, o desenvolvimento do PEGTES visa enfrentar os desafios específicos da Paraíba, promovendo uma gestão do trabalho e educação na saúde que seja inclusiva, equitativa e capaz de atender às necessidades de toda a população.

2.1 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA A ELABORAÇÃO DO PEGTES/PB

A construção do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) envolveu um processo estruturado e colaborativo, essencial para garantir um plano robusto e alinhado com as melhores práticas do setor. O processo iniciou-se com a participação no seminário de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) realizado em Brasília em março de 2023. Este seminário forneceu uma visão abrangente das diretrizes nacionais, estabelecendo a base para o desenvolvimento do plano.

Em seguida, a equipe participou da Oficina Regional de Planejamento da Área de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Salvador, junho de 2023, aprofundando o conhecimento sobre a aplicação prática das diretrizes e trocando experiências com profissionais da área. Durante esse período, aulas online mensais ofereceram formação contínua e atualizada por meio do Curso de Planejamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, complementada por orientações das facilitadoras, que foram fundamentais para esclarecer dúvidas e definir diretrizes para a implementação do plano.

O processo de construção envolveu a formação de um grupo de trabalho que desempenhou um papel crucial no levantamento e sistematização dos problemas existentes na gestão do trabalho e educação na saúde. As reuniões do grupo foram fundamentais para a identificação das principais lacunas e desafios enfrentados, além da criação de propostas de soluções específicas. Além de, reuniões de organização e a participação ativa nas discussões das propostas de cada eixo foram essenciais para a formulação de um plano coeso e eficaz.

Além disso, foi realizada uma reunião com a equipe responsável pelas discussões e ações de equidade no estado. Esse momento foi crucial para garantir que as questões de equidade fossem devidamente integradas ao plano, refletindo a importância de uma abordagem inclusiva e justa em todas as ações propostas.

Baseado nas necessidades identificadas, o grupo de trabalho elaborou propostas que foram transformadas em módulos operacionais, seguindo as orientações do Guia Metodológico. A criação desses módulos foi guiada por uma análise criteriosa e por diretrizes metodológicas que asseguraram a relevância e eficácia das propostas, além de abordar questões específicas e promover a integração dos processos de trabalho.

Diversos documentos e referências foram utilizados ao longo do processo para garantir a conformidade e adequação do plano. Destacam-se as Diretrizes Nacionais de GTES, que ajudaram a alinhar o plano com as políticas e normas estabelecidas; os relatórios das conferências macrorregionais, que forneceram *insights* sobre práticas recomendadas e necessidades emergentes; e os materiais distribuídos durante os eventos de formação, que contribuíram para a validação das propostas.

As reuniões de elaboração e validação das ações foram realizadas de forma sistemática para garantir que as propostas estivessem alinhadas com as necessidades identificadas e com as orientações recebidas. A participação nas discussões das propostas de cada eixo foi crucial para a adaptação e aprimoramento das ações, assegurando que todas as dimensões do plano fossem contempladas de forma abrangente e eficaz.

Além disso, as conferências macrorregionais em GTES foram extremamente enriquecedoras, oferecendo uma visão detalhada das práticas e expectativas regionais, e facilitando a adaptação das propostas às realidades locais. Esse processo colaborativo e metodológico, que incluiu a integração das questões de equidade, foi fundamental para a criação de um PEGTES que visa efetivamente melhorar a gestão do trabalho e a educação na saúde na Paraíba, garantindo que as ações propostas sejam robustas, adequadas e alinhadas com as melhores práticas do setor.

2.2 DIFERENÇA ENTRE POLÍTICA, PLANO E A GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

2.2.1 Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Dentre as ressignificações do conceito de políticas públicas ao longo da história, política pública pode ser resumida:

[...] como o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças nos rumos ou cursos dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações para produção de resultados ou mudanças no mundo real (Agum; Riscado; Menezes, 2015, p. 16).

Para tanto, a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde é um conjunto de diretrizes, princípios e estratégias que orientam as ações e práticas relacionadas à gestão de recursos humanos e à educação no setor de saúde visando melhorar as condições de trabalho, incentivar a formação profissional e promover a valorização dos profissionais de saúde. A política tem um caráter mais abrangente e de longo prazo, buscando impactar positivamente a organização e a qualidade dos serviços de saúde.

2.2.2 Plano De Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

No âmbito da saúde, o planejamento é o método utilizado para acompanhar o cumprimento de objetivos, sendo também utilizado para identificar os principais problemas de gestão. Sua função é buscar melhorar o desempenho das políticas, a eficiência e a efetividade dos serviços. Como resultado do processo de planejamento estratégico de uma política é a construção de um plano (Fenili; Correa; Barbosa, 2017)

Dentro da política de gestão do trabalho e educação na saúde, plano é uma ferramenta operacional que traduz em um documento mais específico, e que detalha as ações, metas, indicadores e estratégias concretas que serão implementadas para alcançar os objetivos estabelecidos pela política.

2.2.3 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – GTES, desempenha um papel fundamental no fortalecimento do sistema de saúde na Paraíba, relevante destacar discussões acerca da GTES como:

Mesas de Negociação - São espaços de diálogo entre gestores e trabalhadores da saúde. Elas têm a finalidade de discutir condições de trabalho, remuneração, benefícios e outras questões relacionadas ao ambiente laboral. Ao promover esses diálogos, a gestão do trabalho contribui para um ambiente mais saudável e motivador para os profissionais de saúde.

Planos de Cargos e Carreiras na Secretaria Estadual de Saúde - A implementação de planos de cargos e carreiras é necessária para a valorização e a progressão profissional dos trabalhadores da saúde. Isso proporciona incentivos para a qualificação e o aprimoramento contínuo, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para um atendimento de alta qualidade.

Dimensionamento da Força de Trabalho - Garantir o dimensionamento adequado da equipe de saúde é essencial para a eficiência dos serviços. Uma equipe bem dimensionada pode atender à demanda de forma mais eficaz, reduzindo tempos de espera e proporcionando um cuidado mais individualizado e atencioso aos pacientes.

Saúde do Trabalhador da Saúde - A saúde física e mental dos profissionais de saúde é vital para a prestação de cuidados de qualidade. A gestão do trabalho deve implementar medidas para prevenir doenças ocupacionais, promover um ambiente de trabalho seguro e oferecer suporte emocional e psicológico aos profissionais, especialmente diante de situações desafiadoras, como a pandemia.

Educação Permanente em Saúde (EPS) - É essencial para manter os profissionais atualizados em relação às melhores práticas e avanços na área da saúde. Oferecer oportunidades de formação contínua contribui para a qualidade dos serviços prestados e aprimora a capacidade de enfrentamento de situações complexas.

Formação Técnica e de Pós-Graduação dos Trabalhadores do SUS - Investir na formação técnica e pós-graduação dos trabalhadores do SUS é um passo importante para a excelência no atendimento. Profissionais mais qualificados têm a capacidade de lidar com casos mais complexos, contribuindo para a resolutividade dos serviços e para a promoção da saúde de forma mais abrangente.

Educação Permanente em Saúde nos Serviços – Fortalecimento das discussões e aprendizado nos serviços discutindo processos de trabalho, problemas, gerando mudanças e fortalecimento da força de trabalho e da assistência no SUS.

Estímulo à Pesquisa no SUS – Como forma de apresentar evidências científicas pautadas na necessidade da população Paraibana, por meio de projetos de intervenção e observação dos projetos da Paraíba fortalecendo a tomada de decisão da gestão e a assistência.

Portanto, a gestão do trabalho e educação na saúde na Paraíba são pilares essenciais para a construção de um sistema de saúde sólido e eficiente, capaz de atender às necessidades da população de forma eficaz, humanizada e segura. O investimento nessas áreas não só valoriza os profissionais de saúde, mas também promove um impacto positivo direto na qualidade dos cuidados oferecidos à população.

3 MARCO CONCEITUAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA

3.1 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Escola de Saúde Pública da Paraíba desempenha um papel fundamental na formação e qualificação de profissionais na área da saúde, bem como na promoção de políticas de educação permanente em saúde e educação popular em saúde. A ESP/PB foi criada em 05 de janeiro de 2021, por meio da Lei nº11.830 (Governo do Estado da Paraíba, 2021) com o objetivo de aprimorar os processos formativos dos trabalhadores do sistema de saúde do estado, a ESP-PB é uma instituição de ensino credenciada que oferece cursos técnicos, de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, residências médicas, multiprofissionais e uniprofissionais.

Estão dentro dos processos de fortalecimento da educação na saúde da ESP/SES/PB: **Cursos Técnicos** - A ESP-PB oferece cursos técnicos voltados para diversas áreas da saúde, proporcionando uma formação sólida e prática para profissionais que atuam diretamente no cuidado ao paciente.

Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais - A escola oferece programas de residência médica, que são fundamentais para a formação de médicos especialistas de alta qualidade. Além disso, promove residências multiprofissionais e uniprofissionais, envolvendo diferentes profissionais de saúde em um ambiente de aprendizado colaborativo, focadas na formação além de médicos, de profissionais específicos, como assistentes sociais, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, nutricionistas, odontólogos e psicólogos.

Educação Permanente em Saúde - A ESP-PB tem uma participação ativa na promoção da educação permanente em saúde, oferecendo oportunidades de atualização e aprimoramento para profissionais que já atuam na área. Isso contribui para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

Educação Popular em Saúde - A escola também se destaca nas discussões acerca da Educação Popular em Saúde, envolvendo vários atores no processo educativo, com ênfase na colaboração e apoio à criação do Comitê Estadual de Educação Popular em Saúde da Paraíba e suas ações, colaborando nas discussões deste tema neste espaço, além de contribuir na construção metodológica que perpassa diversos processos formativos disparados pela escola.

Rede Escola SUS/PB - A escola também participa ativamente, através dos Núcleos de Educação Permanente (NEP), nos serviços que são campos de estágio da rede estadual de saúde, assumindo um papel protagonista e colaborativo na ordenação da formação no SUS e para o SUS. Sendo responsável por gerenciar, supervisionar e contribuir com o processo de integração ensino-serviço com vistas à qualificação e a ampliação desses processos, fortalecendo a institucionalização dos cenários de prática, contribuindo para geração de vínculos e orientando as ações voltadas à formação de profissionais da saúde, de modo a potencializar os processos de trabalho no SUS. Atuando ainda no fomento à participação dos diversos atores nos múltiplos espaços de discussão da educação permanente em saúde.

Comissão de Integração Ensino-Serviço - A ESP-PB exerce um papel fundamental na participação e fomento na integração entre ensino e serviço, especialmente no tocante a Educação Permanente em Saúde, promovendo uma sinergia entre a formação de profissionais de saúde e a prática. Essa integração contribui para a formação de profissionais mais preparados e alinhados com as necessidades reais da população.

Cursos de Pós-Graduação – A ESP/SES/PB tem oferecido cursos de pós-graduação com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde(RAS) oferecendo cursos voltados para capacitação de profissionais nas necessidades do Estado, havendo alunos de toda Rede SUS da Paraíba. Atualmente, a ESP/SES/PB conta com dois cursos de especialização lato sensu em andamento: o Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, com ênfase no cuidado materno-infantil, que tem como público-alvo trabalhadores que atuam na Atenção Primária à Saúde. Na 1ª turma, o curso possibilitou a formação de 188 trabalhadores, na 2ª turma 976 trabalhadores, estando com edital de seleção para estudantes que comporão a 3ª turma com um quantitativo de 1140 vagas. O Curso de Especialização em Apoio Institucional e Matricial, com ênfase em educação na saúde, com 164 matriculados, tem como público-alvo trabalhadores com nível superior, que estejam desenvolvendo atividades no Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde está na sua primeira turma. Destaca-se que estão em processo de construção os Cursos de Especialização em Direito Sanitário; em Gestão de riscos e segurança do paciente; e em Cuidados Paliativos. A ESP/SES/PB também conta com o Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAUDE), em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). O curso, que tem como público-alvo profissionais de saúde, em especial aqueles ligados à Atenção Primária e Saúde da Família, com atuação e/ou interesse em docência/preceptoria, está em andamento com duas turmas, totalizando 10 trabalhadores em formação. Ressalta-se que estão em processo de abertura junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o mestrado e doutorado interinstitucional (MINTER e DINTER), visando qualificar trabalhadores que atuam na Rede de Atenção à Saúde do Estado da Paraíba.

Estímulo à Pesquisa – A ESP/SES/PB possui em sua estrutura organizacional o Núcleo de Investigação Científica (NIC), responsável por coordenar, planejar, fomentar, acompanhar e apoiar a investigação e a inovação científica na ESP/PB e na Rede Estadual de Saúde vinculados a Secretaria Estadual de Saúde. A instituição da regulação do fluxo de pesquisa (2022) constituiu uma ferramenta essencial na comunicação entre pesquisador/NEP, favorecendo o respaldo, apoio e monitoramento durante todo o processo de execução, validação, manejo, proteção e publicação das pesquisas científicas. Atualmente, apresentamos 412 pesquisas aprovadas de diversos níveis acadêmicos sendo executadas em todo cenário estadual de saúde. Além disso, realizou o acompanhamento de pesquisas censitárias sobre o COVID-19 por meio das ações do “Projeto Continuar Cuidando”, cujo seus resultados foram primordiais para a liberação das atividades escolares no formato presencial na Paraíba. No momento presente, a evidência científica vem sendo valorizada posterior à comunidade acadêmica, fato que incentivou ESP/SES/PB na atualização das suas linhas de pesquisa baseada na elegibilidade de problemas prioritários para serem solucionados através de pesquisa científica, considerando a intersetorialidade, a visão da gestão e a prática dos profissionais em campo - aproximando a ideia científica do campo prático de atuação em saúde, uma vez que a relevância de dados de pesquisas científicas com impactos sociais vêm sendo destacados em todas as esferas do conhecimento, principalmente, nas ações de tomada de decisão e gestão em saúde. Por efeito disso, a ESP/SES/PB estrutura o “Projeto de apoio e fortalecimento da evidência científica aplicada ao SUS na Paraíba (PAFEC-SUS-PB)”, com o escopo de fortalecimento das linhas e a criação de grupos de pesquisadores para a execução de pesquisas para avaliação pelo caráter clínico e epidemiológico, validação de dados e apoio aos gestores sobre o processo de tomada de decisão dos principais programas do Governo da Paraíba, a fim de proporcionar uma investigação científica de qualidade para a construção de dados relevantes embasados através da evidência científica. Por fim, a

escrita científica é valorizada pela ESP/SES/PB através da sua participação na comissão organizadora de eventos científicos sustentando a estruturação e a divulgação científica por meio da publicação de produtos científicos. A recente publicação Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde: fortalecimento da Estratégia Saúde da Família nas Redes de atenção à Saúde e na Primeira Infância aconteceu na Revista Caderno Impacto Extensão, com 12 trabalhos publicados no formato de artigo e 130 trabalhos publicados em anais no periódico.

Na perspectiva da Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde observa-se a necessidade da formulação e implementação desta na Paraíba. Para tal, envolve o desenvolvimento de estratégias para aprimorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, bem como a promoção de uma educação de qualidade alinhada com as demandas do sistema de saúde.

A Escola de Saúde Pública da Paraíba, anteriormente conhecida como Centro Formador de Recursos Humanos, exerce uma função significativa na gestão da área técnica de Educação na Saúde. Ela coordena a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde no estado, oferecendo formação para os profissionais do SUS e contribuindo para o desenvolvimento da Política de Educação Popular em Saúde na Paraíba. Além disso, a escola oferece uma abrangência de cursos, desde técnicos até pós-graduações, em parceria com instituições de ensino superior. A instituição também supervisiona as Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais do estado, fortalecendo o ensino nos serviços de saúde.

Na Paraíba, os Programas de Residência em Saúde são coordenados pela Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB). Desde 2011, a Secretaria tem investido nesse modelo de formação para assegurar que os profissionais da saúde recebam treinamento de alta qualidade nas especialidades mais relevantes para o sistema de saúde estadual. Esses programas de residência são essenciais para preparar os profissionais para atender às necessidades específicas da população, garantindo que eles desenvolvam habilidades práticas e conhecimentos aprofundados nas áreas mais demandadas pela rede de atenção à saúde. O investimento contínuo nesses programas demonstra um compromisso com a melhoria dos serviços de saúde e com a formação de profissionais qualificados e bem preparados.

Os Programas de Residência em Saúde são modalidades de formação em pós-graduação *lato sensu* desenvolvidos para promover a aproximação da formação profissional em saúde com as realidades sociais no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

No quadro abaixo é apresentado o quantitativo de residentes formados e matriculados nos Programas de Residências Multi e Uniprofissionais desde o ano de 2014 pela Escola de Saúde Pública da Paraíba /SES-PB.

Quadro 1 - Quantitativo de residentes formados e matriculados de 2014 a 2024, nos Programas de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais (SES-PB)

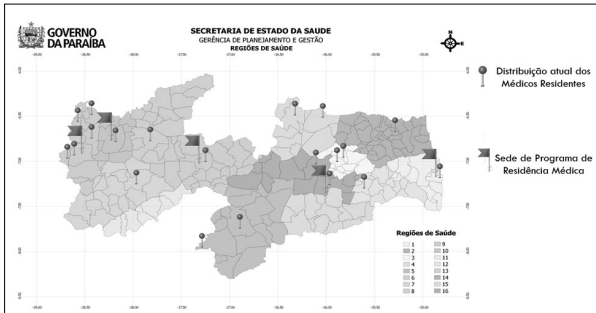
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	ANO DE INÍCIO DO PROGRAMA	RESIDENTES FORMADOS	RESIDENTES MATRICULADOS
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança	2014	80	26
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva	2018	54	26
Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia	2020	10	10
Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	2018	08	06
Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (programa com sede em João Pessoa-PB)	2020	06	06
Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica (programa com sede em Patos-PB)	2024	*Em Andamento*	02
TOTAL		158	76

Fonte: Dados da SINAR e SisCNRM, 2024.

* Programa de Residência está na primeira turma. Portanto ainda não há concluintes

O Mapa abaixo expõe a distribuição atual dos Programas Residências de Multi e Uniprofissionais da Escola de Saúde Pública da SES-PB pelo Estado da Paraíba, com a localização das Sedes e a distribuição dos residentes.

Mapa 1 - Distribuição dos Programas de Residência Multiprofissional / Uniprofissional



Fonte: Dados da ESP-PB, 2024.

O quadro 2, por sua vez apresenta o quantitativo de residentes formados e matriculados nos Programas de Residências Médicas pela Escola de Saúde Pública da SES-PB.

Quadro 2 - Quantitativo de residentes formados e matriculados de 2011 a 2024, nos Programas de Residências Médicas (SES-PB)

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	ANO DE INÍCIO DO PROGRAMA	RESIDENTES FORMADOS	RESIDENTES MATRICULADOS
Residência Médica em Anestesiologia	2011	33	11
Residência Médica em Cardiologia	2020	04	04
Residência Médica em Cirurgia Geral (programa com sede em João Pessoa-PB)	2018	08	06
Residência Médica em Cirurgia Geral (programa com sede em Campina Grande-PB)	2023	Em Andamento*	04
Residência Médica em Cirurgia Geral (programa com sede em Patos-PB)	2023	Em Andamento*	03
Residência Médica em Cirurgia Geral (programa com sede em Sousa-PB)	2023	Em Andamento*	04

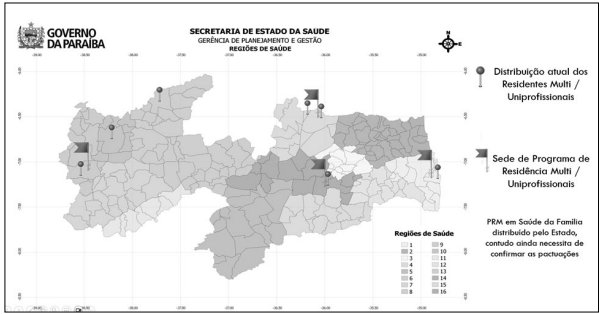
Residência Médica em Cirurgia Pediátrica	2021	Em Andamento*	02
Residência Médica em Clínica Médica	2020	06	04
Residência Médica em Endoscopia Ginecológica	2021	06	02
Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (programa com sede em João Pessoa-PB)	2016	16	12
Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (programa com sede em Patos-PB)	2022	Em Andamento*	06
Residência Médica em Medicina de Emergência	2023	Em Andamento*	02
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	2016	34	33
Residência Médica em Medicina Intensiva	2011	04	04
Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica	2022	04	04
Residência Médica em Neonatologia	2023	Em Andamento*	03
Programa de Residência Médica em Neurologia	2020	04	06
Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	2011	33	09
Residência Médica em Pediatria (programa com sede em João Pessoa-PB)	2014	39	14
Programa de Residência Médica em Pediatria (programa com sede em Patos-PB)	2022	Em Andamento*	06
TOTAL		191	133

Fonte: Dados da SINAR e SisCNRM, 2024.

* Programa de Residência está na primeira turma. Portanto ainda não há concluintes

O Mapa abaixo expõe a distribuição atual dos Programas de Residências Médicas da Escola de Saúde Pública da SES-PB pelo Estado da Paraíba, com a localização das Sedes dos Programas e a distribuição dos médicos residentes.

Mapa 2 - Distribuição dos Programas de Residência Médica



Fonte: Dados da ESP-PB, 2024. http://infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos

A projeção para o próximo quadriênio inclui a expansão da oferta de cursos técnicos, programas de residência e pós-graduações, bem como ampliação e fortalecimento das parcerias com instituições de ensino e pesquisa no SUS. A Escola também desempenha um papel fundamental nas Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço, na elaboração de Planos Macrorregionais de Educação Permanente em Saúde, na organização da Rede Escola SUS Paraíba (RESUS/PB) e na implementação dos Núcleos de Educação Permanente.

A perspectiva para os próximos quatro anos inclui a promoção de encontros formativos e o fortalecimento da RESUS-PB. Além disso, a Escola está empenhada em impulsionar a Educação Popular em Saúde e a Política Estadual de Educação Popular em Saúde. Em suma, a missão da Escola de Saúde Pública da Paraíba é expandir a educação na saúde através de cursos e programas, além de fortalecer as políticas de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde no estado, conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP:

A Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba tem por finalidade, planejar, executar, acompanhar e avaliar os programas de Educação na Saúde (Cursos de Atualização/Aperfeiçoamento/Qualificação, Profissional Técnico de Nível Médio, Residências em Saúde e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu) destinados à formação e à educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde da Paraíba;

Manter articulação com universidades e outros centros de ensino locais e regionais, estabelecendo mecanismos de cooperação mútua;

Apoiar o desenvolvimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no âmbito da escola e da Secretaria de Estado da Saúde - PB;

Promover a habilitação técnica e a qualificação dos/as trabalhadores/as do SUS e estudantes da área da saúde, emitindo certificados ou diplomas conclusivos, de acordo com as propostas curriculares aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB;

Proporcionar a dinamização do processo de formação de profissionais da área de saúde, por meio de uma gestão pedagógica em consonância com os princípios da Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS);

Oferecer novas modalidades de qualificação profissional e habilitação para os/as trabalhadores/as do SUS orientadas pela formação em serviço;

Estabelecer parcerias com outras instituições formadoras quando necessário, a fim de certificar e/ou oferecer cursos para os/as trabalhadores/as da saúde pública, considerando as reais necessidades do SUS;

Promover o desenvolvimento de pesquisa e produção de conhecimentos em saúde e educação em consonância com os preceitos constitucionais e éticos do SUS;

Capacitar a equipe técnica dos cursos para a formação dos/das trabalhadores/as do SUS nos níveis de qualificação profissional e habilitação técnica;

Participar do levantamento das necessidades de qualificação dos/das trabalhadores/as do SUS, considerando as especificidades regionais;

Contribuir com a execução de cursos para a formação dos/das trabalhadores/as do SUS, considerando as demandas das redes prioritárias de atenção à saúde do estado, fortalecendo os serviços e o cuidado em saúde;

Integrar a RET-SUS e Rede de Escolas de Saúde Pública do Brasil mantendo permanente articulação com as escolas que compõem estas redes;

Apoiar projetos de pesquisa que estejam em consonância com as políticas públicas de saúde e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Desenvolver programas de residência em saúde conforme as necessidades das Redes de Atenção à Saúde do Estado da Paraíba (PARAÍBA, 2021)

Enquanto Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH-PB) e desde 2021 como Escola de Saúde Pública da SES-PB tem-se fortalecido o campo da Educação na Saúde. No Quadro 3 apresenta-se o quantitativo de trabalhadores formados em cursos técnicos e cursos de qualificação.

Quadro 3 - Quantitativo de estudantes/trabalhadores formados de 1997 a 2024

CURSO	ESTUDANTES FORMADOS	ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO
Auxiliar de Enfermagem	3.472	1997	2005
Auxiliar de Consultório Dentário	50	1997	1998
Auxiliar de Nutrição e Dietética	27	1997	1998
Complementação do Auxiliar para o Técnico em Enfermagem	595	2008	2011
Técnico em Radiologia	157	2008	2010
Técnico em Radiologia	30	2010	2012
Técnico em Enfermagem	27	2010	2013
Complementação do Auxiliar para o Técnico em Enfermagem	30	2010	2012
Complementação do Auxiliar para o Técnico em Enfermagem	39	2013	2014
Técnico em Vigilância em Saúde	181	2012	2013
Técnico em Vigilância em Saúde	40	2012	2013
Técnico em Hemoterapia	27	2012	2014
Técnico em Saúde Bucal	39	2012	2014
Técnico em Hemoterapia	96	2012	2015
Técnico em Vigilância em Saúde	54	2013	2016
Técnico em Saúde Bucal	83	2013	2016
Técnico em Prótese Dentária	24	2016	2018
Técnico em Vigilância em Saúde	24	2019	2021
Técnico em Hemoterapia	28	2022	2024
ESTUDANTE/TRABALHADOR FORMADO	5.023		
Formação Técnica do Agente Comunitário de Saúde (1ª ETAPA) 400h	6.074	2006	2012
TOTAL	11.097		

Fonte: Dados da ESP-PB, 2024.

No geral de 11.097 estudantes/trabalhadores formados ao longo de 30 anos de formação no SUS pela SES/PB por meio de suas resoluções contando atualmente com 07 cursos técnicos autorizados além dos cursos de qualificação, o período reflete um impacto significativo da formação técnica na área da saúde na comunidade.

Tais dados indicam que a necessidade de formação nessa área ainda é relevante e necessária. E a diversidade de cursos apresenta um reflexo da observação da necessidade de formações distintas no Estado, respeitando a necessidade formativa e a contribuição para a formação e capacitação de profissionais com vistas à qualidade do atendimento na área da saúde.

A trajetória dos cursos técnicos na área da saúde no Brasil é marcada por avanços significativos e uma crescente valorização da formação técnica, considerando a importância da valorização do trabalho para a saúde, de forma a proporcionar aos trabalhadores o conhecimento sobre sua prática de trabalho e de vinculá-la aos princípios do SUS (Ramos, 2010). Ao longo das últimas décadas, houve um reconhecimento cada vez maior da importância desses profissionais no sistema de saúde do país. Vamos percorrer alguns marcos dessa trajetória:

Expansão e Diversificação nas últimas décadas, houve uma expansão notável na oferta de cursos técnicos na área da saúde. Além dos tradicionais cursos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, novas formações foram criadas para atender às diversas necessidades do setor, como Técnico em Radiologia, Técnico em Vigilância em Saúde, entre outros.

Regulamentação e Credenciamento ao longo do tempo foram estabelecidos critérios para garantir a qualidade e a padronização dos cursos técnicos em saúde. Órgãos como o Ministério da Educação (MEC) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) desempenham papéis fundamentais nesse processo, principalmente o Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB).

A evolução tecnológica teve um impacto substancial na formação técnica em saúde. Equipamentos e técnicas avançadas, como a radiologia digital, tornaram-se parte integrante do treinamento para profissionais de áreas como Radiologia e Hemoterapia.

Ênfase na Prática e Experiência Profissional - Os cursos técnicos na área da saúde têm uma abordagem prática forte, valorizando a experiência no campo de trabalho. Estágios e práticas supervisionadas são componentes cruciais da formação, proporcionando aos estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento adquirido.

Atuação na Equipe Multidisciplinar - Profissionais formados em cursos técnicos em saúde desempenham um papel fundamental na equipe de assistência à saúde. Trabalham em conjunto com enfermeiros, médicos e outros profissionais para oferecer cuidados integrados e de alta qualidade aos pacientes.

Assim, a demanda contínua por profissionais qualificados enfrenta desafios complexos e uma demanda constante por profissionais bem treinados sendo uma modalidade de ensino, que exige a construção de conhecimentos e habilidades e sua natureza, particularidades e a complexidade da educação profissional precisam pensar em práticas pedagógicas que se comprometam com o social e com a formação integral e humana (Ramos; Frigotto; Ciavatta, 2005, Pacheco 2020). Os cursos técnicos desempenham um papel vital na formação de uma força de trabalho qualificada e preparada para atender às necessidades da população.

Por outro lado, observa-se ao longo dos anos a necessidade de estímulo na área de formação de especialistas.

Desta forma, no Quadro 4, apresenta-se o quantitativo de profissionais formados em especializações do CEFOR-RH e ESP/SES/PB.

Quadro 4 - Quantitativo de especialistas formados considerando parcerias realizadas entre 2011-2024

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO	Nº DE ESTUDANTES
Especialização em Política e Gestão do Cuidado, com Ênfase no Apoio Matricial (Parceria com a UFPB)	2011	2012	61

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO	Nº DE ESTUDANTES
Curso Descentralizado de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (ProgeSUS)	2012	2013	35
Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem (Parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC)	2012	2014	54
Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS (CEGEPE)	2012	2013	29
Curso de Especialização em Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Parceria UFRN)	2013	2014	75
Curso de Especialização em Saúde da Família com ênfase na implantação das Linhas de Cuidado (Parceria UFPB)	2013	2014	476
Curso de Especialização em Gestão da Atenção Básica e de Redes Microrregionais de Saúde (Parceria UFPB)	2013	2014	132
Curso de Especialização em Saúde da Família com ênfase na implantação das Linhas de Cuidado (Parceria UFPB)	2014	2015	327
Especialização em Metodologias Inovadoras com ênfase na formação docente em saúde	2021	2022	12
Curso de Especialização em Saúde da Família com ênfase na atenção materno-infantil	2022	2023	188
Curso de Especialização em Saúde da Família com ênfase na atenção materno-infantil	2023	2024	976
Curso de Especialização Apoio Institucional e Matricial com Ênfase em Educação na Saúde	2024	2025	164
TOTAL DE ESTUDANTES/TRABALHADORES			2.529

Fonte: Dados da ESP-PB, 2024.

Os dados apresentados mostram a realização de cursos de especialização em parceria com diferentes instituições entre os anos de 2011 e 2024, os quais foram 9 tipos de cursos voltados à área da gestão e da assistência, com um total de 2.529 trabalhadores especializados.

Contou-se ainda com colaborações com outras Instituições, como as universidades (como UFPB, UFSC e UFRN) indicam uma cooperação estratégica e potencialização do processo formativo no estado.

Observa-se ainda que os cursos oferecidos abordam áreas críticas para o sistema de saúde, como gestão do cuidado, educação na saúde e atenção básica. Isso demonstra uma resposta direta às necessidades e desafios enfrentados pelo setor. E dessa forma, contribuindo para a formação de profissionais altamente capacitados, preparados para lidar com complexidades e demandas específicas do contexto da saúde.

Tais dados refletem ainda que a oferta de pós-graduações, acima dispostas, foram potenciais fortalecedoras no atendimento às necessidades do Sistema de Saúde, no desenvolvimento de lideranças, no aprimoramento da qualidade da assistência, na atualização constante dos profissionais, na redução de lacunas de competência e na formação de multiplicadores.

Verifica-se, portanto, um compromisso sólido com a educação continuada e o aprimoramento profissional na área da saúde, além de uma busca por soluções inovadoras e eficazes para os desafios enfrentados pelo sistema de saúde brasileiro. A colaboração com instituições renomadas reforça a qualidade e a relevância desses cursos de especialização.

A partir do processo de constante atualização e fortalecimento de competências nos trabalhadores do SUS, apresenta-se no Quadro 5 o quantitativo de trabalhadores qualificados ou aperfeiçoados pelo do CEFOR-RH e ESP/SES/PB.

Quadro 5 - Quantitativo de estudantes/trabalhadores formados em cursos de qualificações entre 2015 e 2024.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO	Nº DE ESTUDANTES FORMADOS
Qualificação de Gestores do SUS na Paraíba, em parceria com a FIOCRUZ-PE	2015	2015	279
Capacitação da Atenção Primária as Hepatites Virais	2015	2019	210
Treinamento em Teste Rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C	2015	2016	222
Capacitação Técnica em BCG	2016	2024	149
Qualificação de Gestores Municipais do SUS, em parceria com a FIOCRUZ-PE	2016	2016	320
Curso de Aperfeiçoamento em Regionalização e Redes de Atenção Básica	2017	2017	148
Curso Básico de Vigilância Epidemiológica/CBVE	2017	2017	48
Qualificação em Regionalização e Redes de Atenção à Saúde - Parceria com a FAPESQ	2017	2017	150
Curso de capacitação e Aperfeiçoamento em Sala de Vacina	2017	2018	1.025
Qualificação em Gestão Municipal do SUS: diálogos do cotidiano - Parceria Itinerários do Saber – Fio cruz	2018	2018	172
Curso Educação Permanente em Residências	2018	2018	15
Curso Gestão Municipal do SUS-Diálogos no Cotidiano	2018	2018	165
Cap. Em identificação de Aedes Aegyptyi e Aedes Albopictus	2018	2018	9
Curso: Qualificação Técnica em Leitura da Prova Tuberculínea (PPD) e BCG	2018	2018	16
Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde na Paraíba - Parceria Itinerários do Saber	2019	2019	200
Capacitação de Tutores em Processos Educacionais	2019	2019	20
Curso de Instrumentação Cardíaca	2019	2019	5
Curso de Libras	2019	2019	10
Qualificação de Coordenadores da Vigilância	2019	2019	24
Qualificação em Metodologias Ativas	2019	2019	18
Projeto de apoio as ações de EPS para os profissionais de saúde dos serviços hospitalares do estado da Paraíba	2020	2020	296
Qualificação em Educação Permanente em Saúde na pandemia	2020	2020	61
Qualificação em realização de Barreiras Sanitárias	2020	2020	496

Apoio às ações de EPS para Profissionais de Saúde dos Serv. Hosp. Do Estado da PB	2020	2020	67
Oficina de Implementação das 06 Metas Int. de Segurança no Paciente	2020	2020	14
Curso de Cardiologia Clínica no Cenário da Pandemia COVID - 19	2020	2020	48
Curso de Prevenção de Incapacidades Físicas em Hanseníase na Paraíba	2021	2021	17
Curso de Aplicabilidade da Ultrassonografia Pulmonar nas Práticas de Enfer. e Fisioterapia	2021	2021	10
Projeto Permanente de capacitação em Radiologia Técnica	2021	2021	12
Qualificação em Preceptoria c/ Ênfase em Metod. Ativas de Ensino Aprendizagem	2020	2021	134
Curso de Segurança do Paciente	2021	2021	434
AGEVISA-O papel da Vigilância Sanitária na promoção da Saúde da Mulher	2021	2021	77
Educação Permanente e Educação Popular em Saúde	2021	2021	85
Encontro das Unidades Estadual de Terapia Intensiva Adulto-Pediátrico-Neonatal	2021	2021	148
AGEVISA-Segurança do Paciente- "Protocolo de Londres"	2021	2021	265
Qualificação e Segurança do Paciente em Serviço de Saúde	2021	2021	88
Evento: Educação, Saúde e Inovação: Nasce a ESP-PB	2021	2021	153
Capacitação em Libras	2020	2021	56
Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das Infecções Sex. Transmissíveis	2021	2021	96
Programa de Desenvolvimento Gerencial	2021	2021	20
Capacitação e Implementação das Metas internacionais de Segurança do Paciente	2021	2021	70
82ª Semana da Enfermagem Brasileira	2021	2021	116
Treinamento Profissional da ficha de Notificação de violência Interpessoal/ Autoprovocada	2021	2021	150
Curso de Facilitadores em Processos Educativos na Gestão do SUS	2022	2022	15
Aperfeiçoamento para Trabalhadores da Gestão do SUS	2022	2022	226
Atualização em Hanseníase	2022	2022	25
Curso Segurança Medicamentosa	2022	2022	687
Programa de Aperfeiçoamento Multiprofissional no atendimento crítico com COVID-19	2022	2022	90
83ª Semana Brasileira de Enfermagem	2022	2022	600
II Encontro das Unidades Estadual de Terapia Intensivo Adulto Pediátrico – UTI	2022	2022	151
Curso de Formação de Doulas	2023	2023	79
Treinamento Profissional da ficha de Notificação de violência Interpessoal/ Autoprovocada	2023	2023	115
I Workshop Macrorregional de Processamento/Faturamento em saúde na PB	2023	2023	204
I Congresso da Mulher	2023	2023	110
Qualificação educação na saúde para o uso terapêutico da cannabis medicinal.	2023	2023	71
Treinamento para comissão interna para prevenção de acidentes e assédio (CIPA)	2024	2024	4
Encontro de construção das oficinas regionais de qualificação do pré-natal	2024	2024	133
Qualificação no uso do Prontuário eletrônico do cidadão (PEC)/e-SUS AB	2024	2024	25
Curso de Codificação de causa básica de óbito	2024	2024	87
Capacitação de sistemas de informações da imunização (SIPNI e SCPA)	2024	2024	330
Oficina para Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV) Contra a Poliomielite e Sarampo.	2024	2024	262
Curso RAS/PB- Teia de Cuidados em Saúde	2024	2024	116
TOTAL DE ESTUDANTES/TRABALHADORES FORMADOS			9.449

Fonte: Dados da ESP-PB, 2024.

Durante a pandemia, no início, a SES junto a ESP implementou o ‘Ligue Corona’ para esclarecer as dúvidas relacionadas ao coronavírus em que atendia a população, cerca de 500 ligações por semana, contando a com a colaboração de residentes e profissionais de saúde do serviço.

Os dados apresentados referentes aos cursos de qualificação envolvem os processos de formação para adquirir conhecimentos e competências imprescindíveis para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho, promovendo a formação inicial e continuada e um significativo números de trabalhadores com formações nesta modalidade. Os cursos de qualificação profissional abrangem uma variedade de áreas, desde gestão do SUS até educação popular em saúde e realização de barreiras sanitárias, refletindo o compromisso em capacitar profissionais em diversas esferas relevantes para o sistema de saúde.

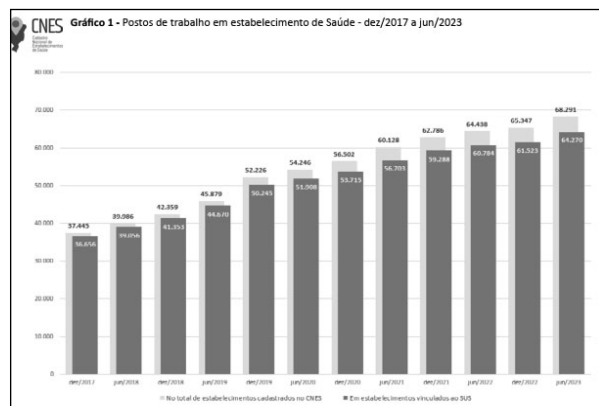
Para as qualificações também foram realizadas parcerias com instituições formadoras ou de incentivo à pesquisa, como a FIOCRUZ-PE e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), indicando o notório fortalecimento da rede de educação na saúde do País, por meio de troca de experiências e de conhecimento em áreas específicas de saúde, fortalecendo a qualidade do programa de qualificação.

Foram desenvolvidas muitas ações de educação na saúde durante a pandemia. A criação de cursos específicos relacionados à pandemia indica uma rápida mobilização para enfrentar os desafios impostos pela emergência de saúde pública.

3.2 GESTÃO DO TRABALHO POR MEIO DA GERÊNCIAADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Para fins de melhor compreensão da Gestão do Trabalho no estado da Paraíba foram trabalhados os dados analisados são referentes às informações consolidadas no caderno de Informações da Paraíba, elaborado pelo Curso de Atualização - Planejamento da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - ISC / UFBA.

Os dados analisados são referentes às informações do Banco de dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) e SUS, em relação aos postos de trabalho em estabelecimentos de saúde em todo o estado da Paraíba no período de dezembro de 2017 a junho de 2023, conforme gráfico 1.

Gráfico 1 - Posto de trabalho em estabelecimentos de saúde – dez./2017 a jun./2023.

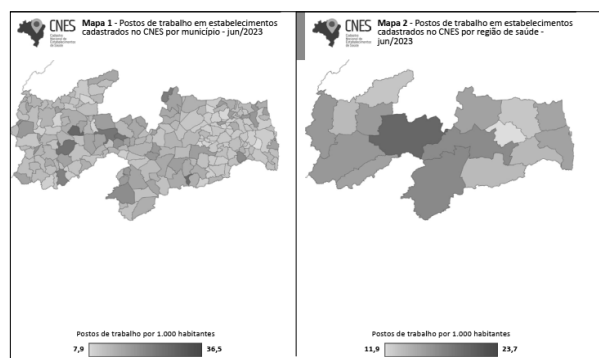
Fonte: Planejamento da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - ISC / UFBA/MS, 2023.

Os dados apresentados no gráfico 1 em relação aos **Posto de trabalho em Estabelecimentos credenciados no CNES**. Em dezembro de 2017 foram totalizados 37.445 postos de trabalho no Estado, enquanto em junho de 2023 esse quantitativo foi para 68.291, correspondendo o aumento no período de 30.846 (82,4%) novos postos de trabalho em todo o estado da Paraíba.

Em relação aos **postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS**, que em dezembro de 2017 fecharam o ano com 36.656, à medida que em junho de 2023, esse valor subiu para 64.270, o que corresponde ao aumento no período de 75,3% do número de postos de trabalho.

Analizando os dados dos válidos no CNES e dos estabelecimentos vinculados aos SUS, constata-se que em ambos houve um crescimento considerado em no número de posto de trabalho em saúde em todo o estado da Paraíba, sendo, portanto, um dado importante para que justifica o fortalecimento de uma política de gestão do Trabalho e Educação em Saúde mais efetiva.

Mapa 3 – Postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES



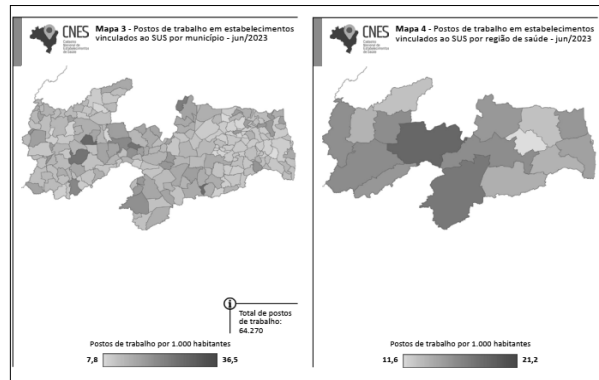
Fonte: CNES, 2023.

O **Mapa 3** são dados validados em junho de 2023, sobre os Postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES, onde apresenta entre os municípios uma variação entre 7,9 a 36,5, por 1.000 habitantes. Segundo os dados do mapa 3, os municípios de Patos, Quixaba, Cajazeirinhas, Riachão do Poço e Piancó se destacam como os que mais oferecem postos de trabalho por mil habitantes.

Em relação às regiões de saúde, o mapa 3 são os dados dos Postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES por região de saúde, com variação de 11,9 a 23,7 por 1.000 habitantes. A 6ª Região se destaca como a que mais oferta postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES, com uma estimativa de 23,7 por mil habitantes, enquanto a 3ª região apresenta uma estimativa de 11,9 por mil habitantes, o que evidencia que a Região do entorno do município de Patos cidade polo, vem ofertando serviços em saúde especializados, interiorizando e descentralizando a busca do usuários nas cidades de João Pessoa e Campina Grande.

Os Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS por município no estado em junho de 2023, esses totalizam 64.270 conforme mapa 3, onde em escala, com variação entre 7,8 a 36,5 de posto de trabalho por 1000 habitantes. Conforme o mapa 4.

Mapa 4 – Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS



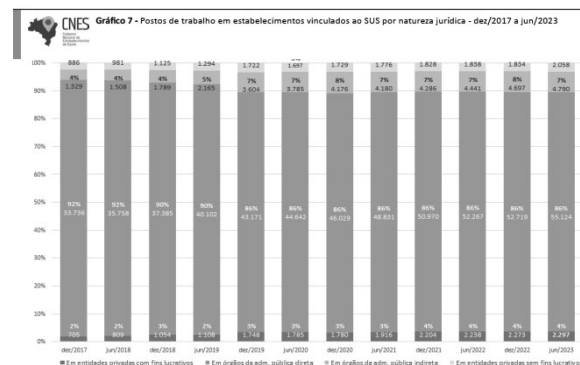
Fonte: CNES, 2023.

Os municípios de Quixaba, Cajazeirinhas, Riachão do Poço e Piancó se destacam como os que mais oferecem postos de trabalho por mil habitantes.

Com relação à distribuição dos pontos de trabalho por região de saúde, apresenta variação entre 11,6 a 21,2 por mil habitantes. Das 16 regiões de saúde distribuídas pelo estado, a 6ª região, com seu polo no município de Patos, se destaca em número de postos de trabalho por mil habitantes,

em estabelecimentos cadastrados no SUS, com uma estimativa de 21,2 por mil habitantes, contexto diferente na 3ª região de saúde, o qual apresenta uma estimativa de 11,6 por mil habitantes. Portanto, os dados do Mapa 3 e 4 são congruentes em relação aos números de postos de trabalho, com destaque para a 6ª Região de Saúde.

Gráfico 2 - Posto de Trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS de natureza Jurídica – dez./2017 a jun./202



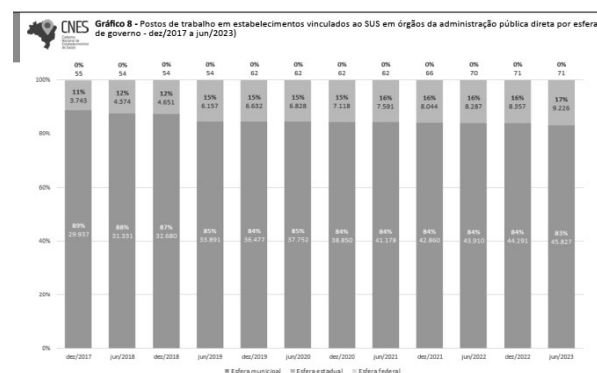
Fonte: CNES, 2023.

Os dados apresentados no gráfico 2, apresenta um crescimento linear entre os anos do total de 36.656 em dezembro de 2017 para 64.269 em junho de 2023, equivale ao aumento de 27.613 (73,33%) posto de trabalho em todo o estado da Paraíba

Entre os estabelecimentos de natureza jurídica no período, as Entidades com fins lucrativos tiveram um crescimento nos postos de trabalho de 705 em dezembro de 2017 para 2297 em junho de 2023, ou seja, um crescimento de 225,8% no posto de trabalho. Enquanto as entidades sem fins lucrativos passaram de 886 para 2.058, crescimento de 132,27%.

Os órgãos da adm. Pública direta se destacam como os que ofertam o maior número de postos de trabalho em valores absolutos, que passou de 33.736 (92% dos postos de trabalho em todos o estado) em 2017 para 55.124 (86% dos postos de trabalho em todos os estados) ou seja, houve um crescimento de 21.338 - (63,39%). Essa realidade também constatada nos órgãos da administração indireta, que passou de 1.329 para 4.790 crescimento de 260,4% nos postos de trabalho.

Gráfico 3 - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS em órgãos da administração pública direta por esfera de governo.



Fonte: CNES, 2023.

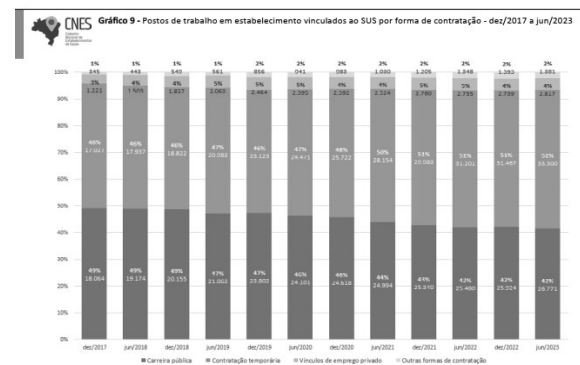
Os dados apresentados no gráfico 3, apresenta o crescimento de 21.389 (63,4%) de novos postos de trabalho vinculados a estabelecimentos ao SUS, nas três esferas da administração pública (municipal, estadual e federal), no período que compreende dezembro de 2017 a junho de 2023.

O quantitativo de postos de trabalho na esfera municipal em dezembro de 2017 nos estabelecimentos vinculados ao SUS somam o total de 29.937. Esse quantitativo aumentou em junho de 2023 para 45.827 o que representa um aumento de 15.890 (53,07%) de novos postos de trabalho dos 232 municípios do estado.

Na esfera Estadual esse valor que em dezembro de 2017 era de 3.745 subiu para 9.226, tendo um aumento de 5.481 o que representa o aumento de 146,3%, sendo o maior aumento entre as três esferas de poder na administração pública no estado.

Na Esfera Federal o percentual de postos de trabalho representa apenas 29,09% em relação a 2017, o que corresponde a 16 novos postos de trabalho no período de dezembro de 2017 a junho de 2023.

Gráfico 4 - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS por forma de contratação dez./2017 a jun./2023



Fonte: CNES, 2023.



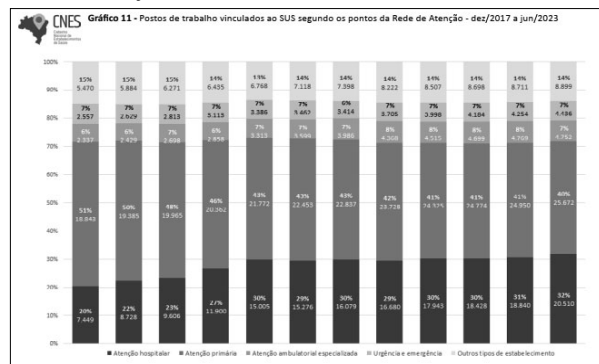
Os postos de trabalho de carreira pública, ou seja, efetivos do quadro permanente das esferas Municipais, Estadual e Federal em dezembro de 2017 totalizavam 18.064 em todo o estado, com a criação de concursos públicos da administração direta e indireta, convocação de aprovados teve um aumento de 18.064 para 26.771 (48,2%) em junho de 2023, ou seja, quase que dobrou o número no período.

As contratações temporárias são os postos de trabalho ocupados no serviço público, sem vínculo, ou seja, seleções públicas ou por nomeações em cargos comissionados, corresponde a 33.300, que se comparado a dezembro de 2017 que representava 17.027, constata-se que houve um aumento de 96,7% nas ofertas posto de trabalho por meio de contratos temporários nas três esferas dos serviço público.

Assim como o aumento de posto de trabalho no serviço público houve um aumento considerado no período, os vínculo de emprego em estabelecimentos privados no estado, também acompanhou esse aumento que em dezembro de 2017 era 1.221 passou para junho de 2023 para 2.317 posto de trabalho, o que representa o aumento de 135,1% no período.

Em relação às outras formas de contratação em relação aos postos de trabalho no estado da Paraíba, se constata o aumento de 300,2% desse tipo de vínculo de contratação.

Gráfico 5 - Posto de trabalho vinculados ao SUS - segundo os pontos da rede de Atenção Básica – dez. / 2017 a jun./2023



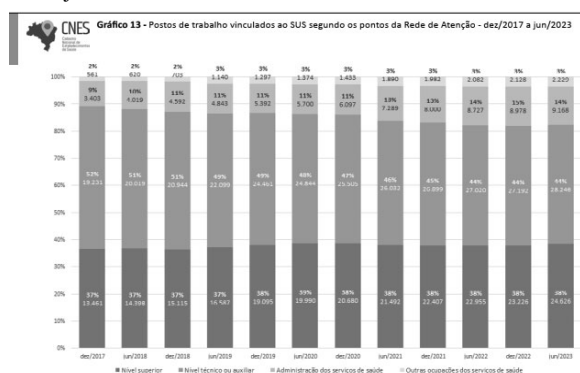
Fonte: CNES,2023.

O gráfico 5 apresenta a distribuição dos postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS, conforme a Rede de Atenção distribuídos nas áreas de Atenção Hospitalar, Atenção Primária, Atenção ambulatorial especializada, urgência e emergência, além de outros tipos de estabelecimentos, no período que compreende dezembro de 2017 a junho de 2023. Nesse contexto os dados apresentam um aumento de 34.354 para 64.269, o que representa um aumento de 29.915 (87,07) novos postos de trabalho criados no estado.

Os postos de trabalho na atenção hospitalar que em dezembro de 2017 eram 7.449 (20%) passaram para 20.510 (32% do total) em junho de 2023, onde houve o aumento de 13.061 (175,3%) no número de postos de trabalho no estado. Enquanto na Atenção primária esse quantitativo representa 18.843 (51% do total em dezembro de 2017) a 25.672 (40% do total em junho de 2023) o que representa mais 6.829 (36,2%) novos postos de trabalho no período na Paraíba.

Na Atenção Ambulatorial e Especializada os valores representam 2.337 (6% do total em dezembro de 2017) para 4.752 (7% do total em junho de 2023), ou seja, aumento de 2.415 (103,3%) de novos postos de trabalho nessa área, realidade também constata nos estabelecimentos de urgência e emergência a qual em dezembro de 2017 totalizavam 2.337 (6% do total dos postos de trabalho) no que se refere a junho de 2023 4.436 (7% do total) no qual houve alta 1.879 (73,4%) no período. Nos outros tipos de estabelecimentos vinculados aos SUS, também apresentaram elevação em 3429 novos de trabalho no período, o que representa 8.899 (62,6%) se comparado a dezembro de 2017 que essas unidades absorviam um total de 5.470 (15% do total).

Gráfico 6 - Postos de trabalho vinculados aos SUS segundo os pontos da Rede de Atenção – dez./2017 a jun./2023.



Fonte: CNES,2023.

No gráfico 6 são apresentados os postos de trabalho, conforme o nível de formação dos profissionais que estão inseridos nos postos de trabalho no período de dezembro de 2017 a junho de 2023.

Os postos de trabalho na rede de atenção básica ocupados por profissionais de nível superior que em dezembro de 2017 era 13.461 (37%) do total de postos de passou para 24.626 (38%) para junho de 2023, o que representa o aumento de 11.165 (82,94%) no período. Enquanto os postos de trabalho de nível técnico ou auxiliar que em dezembro, que corresponde 19.231 (52%) do total de posto de trabalho, e em junho de 2023 teve um aumento de 28.246 (44%) o que representa a aumento de 9.015 (46,87%)

Os postos de trabalho vinculados a administração dos serviços de saúde que em dezembro de 2017 era 3.403 (9%) passou para 9.168 (14%) aumento de 5.765 de novos postos de trabalho (169,4%), sendo, portanto, o que tem o maior aumento em percentual. Enquanto os outros tipos de ocupações dos serviços de saúde, que em dezembro de 2015 representava 562 (2%) para junho de 2023 2.220 (3%), obtendo um aumento de 1639 - (292,15%), sendo, portanto, o que obteve o maior percentual nos postos de trabalho em estabelecimentos no estado da Paraíba.

A realidade observada, marcada por um crescimento constante e linear nos postos de trabalho em saúde na Paraíba, reflete uma série de fatores interligados. A análise dos dados do CNES e SUS, abrangendo os níveis municipal, estadual e federal, juntamente com os contratos em estabelecimentos, revela um panorama de expansão notável. Esse crescimento se deve, principalmente, à organização e reestruturação dos serviços de saúde no estado, à abertura de novas vagas por meio de concursos públicos e ao aumento da população, demandando mais profissionais de saúde. Além disso, o incremento na formação de profissionais também contribuiu significativamente para essa realidade.

Ter uma força de trabalho robusta no sistema de saúde representa um avanço substancial. Isso implica uma oferta de assistência mais qualificada e amplamente distribuída por toda a rede de atendimento. Com um maior número de profissionais, é possível atender a um espectro mais diversificado de necessidades dos pacientes, promovendo uma assistência mais completa e eficaz.

O que surpreende nesse cenário é o ritmo constante de crescimento, demonstrando a capacidade de adaptação e expansão do sistema de saúde para atender às demandas em constante evolução. Esse dado particularmente desafiador e motivador provocou reflexões no grupo, levando a identificação de algumas questões cruciais.

Foram identificados problemas em potencial, como a necessidade de uma maior integração entre os níveis de poder (municipal, estadual e federal), para garantir uma distribuição equitativa de profissionais e serviços. Além disso, a formação de profissionais em instituições públicas e privadas sugere a necessidade de uma análise mais detalhada da qualidade desses programas educacionais.

Por outro lado, as proposições se voltam para a continuidade e ampliação dessa tendência positiva. Estratégias para aprimorar a formação de profissionais, bem como a oferta de vagas e contratações, podem fortalecer ainda mais o sistema de saúde na Paraíba.

Dessa forma, a análise desses dados não apenas oferece uma visão detalhada da situação atual, mas também serve como base sólida para a formulação de políticas e estratégias futuras que visam aprimorar ainda mais a assistência à saúde na região. O texto fornece uma visão abrangente da atual situação da gestão do trabalho e educação na saúde na Paraíba, destacando diversos pontos cruciais para o planejamento e desenvolvimento de estratégias eficazes. No entanto, algumas lacunas e desafios também são evidenciados, demandando uma análise mais aprofundada.

Contudo é essencial destacar a realidade estadual, sugerir mudanças e potencializar as ações exitosas, como a falta de definição clara dos grupos de trabalhadores e áreas de atuação dificulta uma análise precisa das realidades específicas. Isso aponta para a necessidade urgente de uma reavaliação detalhada, possivelmente por meio de comparações com dados reais.

O crescimento gradual dos postos de trabalho, principalmente na terceira macro (sertão), é uma tendência encorajadora. No entanto, a falta de dados detalhados sobre esses postos de trabalho é um desafio que precisa ser superado para uma compreensão mais completa das demandas.

O aumento das vagas de Ensino à Distância (EAD) em resposta à pandemia é uma adaptação importante. No entanto, a disparidade entre o número de matrículas, egressos e concluintes em instituições públicas e privadas é um ponto de atenção. A formação fornecida pelas IES públicas parece ser insuficiente em relação à demanda.

A concentração de postos hospitalares nas cidades polos litoral e região de Campina Grande indica uma distribuição desigual de recursos e infraestrutura. As áreas pré-hospitalares concentradas na terceira macro revelam uma necessidade de reforço nessa região.

A análise evidencia um crescimento notável nos postos de trabalho e na formação na área da saúde na Paraíba, indicando um aumento na demanda por profissionais de saúde. No entanto, a disparidade na formação entre instituições públicas e privadas suscita questionamentos sobre a qualidade e abrangência do ensino.

A sugestão de atualizar e qualificar os dados é necessária para obter um diagnóstico preciso. A integração dos bancos de dados e a especificidade das informações são essenciais para o planejamento eficaz. Assim, a proposta de um painel integrado com dados atualizados em tempo real é uma iniciativa promissora. Isso permitiria uma visão mais dinâmica e precisa da situação, facilitando a tomada de decisões informadas.

Em resumo, a análise situa a gestão do trabalho e educação na saúde na Paraíba em um contexto de crescimento notável, mas também de desafios e disparidades. A necessidade de dados mais específicos e atualizados é evidente, sugerindo que medidas concretas devem ser tomadas para melhorar a eficiência e a equidade do sistema de saúde na região.

4 PLANEJAMENTO DO PGETS/PB

O Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba foi organizado em módulos operacionais, plano de execução financeira e cronograma de execução. Apresenta-se ainda a forma de monitoramento do PEGTES/PB.

4.1. MÓDULOS OPERACIONAIS

Quadro 6 - Módulo operacional 1- GOVERNANÇA/CAPACIDADE DE GOVERNO DA ÁREA DE GTES NA SES

PROBLEMA IDENTIFICADO:							
Ausência de uma Política Estadual Integrativa de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde							
OBJETIVO GERAL:							
Estruturar uma Política Estadual integrativa de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde							
Objetivos /específicos	Metas	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Fonte do Recurso	Indicadores
Estimular as discussões no campo da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde por meio da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Realizar as 03 Conferências Macrorregionais de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Realizar 01 Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Realizar 01 oficina para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança da Trabalhadora e Trabalhador do SUS; Disponibilizar o traslado de 36 delegados para etapa nacional da Conferência Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Realizar 03 oficinas para discussão e implementação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;	- Organização de três conferências macrorregionais em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; - Organização de uma conferência em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; - Organização de uma oficina para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança da Trabalhadora e Trabalhador do SUS; - Organização oficinas para elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	GA/ ESP/SES	SES/PB COSEMS/ CES	2025	Recurso Federal	- Número de Conferências Macrorregionais de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde realizadas; - Número de Conferências Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde realizada; - Número de oficina para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança da Trabalhadora e Trabalhador do SUS realizadas; - Número de delegados para participação da etapa nacional da Conferência Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; - Número de oficinas para discussão e implementação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde realizadas.
	Reformular 01 organograma da SES fortalecendo a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, bem como a inclusão da Equidade no organograma.	- Realização de estudo situacional de necessidades por meio de oficinas. - Licitação de empresa especializada para realizar o estudo; - Criar cargos para equipe operacional da GTES.	SES/SEAD	NGT/GA e ESP-PB	2025-2026	Recurso próprio	- Número de organograma da SES fortalecendo a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, bem como a inclusão da Equidade no organograma realizado.
	Criar 01 Comissão referência da GTES	- Estimular a criação de fluxos e processos operacionais da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na SES; - Acompanhamento do PEGTES/PB das metas SES/PB	GA/ESP	NGT/GA e ESP-PB / SES/PB	2025 - 2027	Recurso próprio	- Número de Comissão referência da GTES criada.
	- Reativar 01 a mesa de negociação coletiva; - Criar 01 painel de informações da força de trabalho da saúde incluir: contemplando Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde; - Qualificar 01 dimensionamento da força de trabalho para levantamento da força de trabalho; - Realizar 01 encontro anual para discussão da GTES.	- Realizar oficina e reuniões para reativação da mesa de negociação coletiva; - Realizar licitação para criação do painel de informações para Paraíba; - Garantir acessibilidade aos dados do perfil do trabalhador e trabalhadora da rede estadual de saúde e das características do processo de trabalho exercido, por meio da criação de repositório institucional a partir do painel de dimensionamento da força de trabalho; - Realização de um encontro anual para discussão da GTES/PB.	SES/SEAD	Áreas técnicas da SES/PB COSEMS/ CES	2025-2027	Recurso Federal	- Número de mesa de negociação coletiva reativada; - Número de um painel de informações da força de trabalho da saúde incluir: contemplando Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde criados; - Número de dimensionamento da força de trabalho para levantamento da força de trabalho qualificados; - Número de encontro anual para discussão da GTES realizados.
Desenvolver projetos para fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Desenvolver 03 projetos de pesquisa voltados para GTES	- Criar projeto de pesquisa voltado para as necessidades de saúde fortalecendo as ferramentas de educação na saúde	ESP/ SES	NGT/GA e ESP-PB	2025-2027	Recurso Federal	- Número de projetos de pesquisa voltados para GTES desenvolvidos.
	Desenvolver 03 projetos voltados para fortalecimento GTES	- Criar projeto para fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na saúde	GA / ESP/ SES	NGT/GA e ESP-PB	2025-2027	Recurso Federal	- Número de projetos voltados para fortalecimento GTE desenvolvidos.
Reestruturar a integração ensino serviço e comunidade	Elaborar 01 proposta de Instrução normativa estadual que regulamente estágios na saúde	- Elaborar proposta junto com as normativas federais.	ESP/SES/CIES/ CES	ESP/SES	2026	Recurso próprio	- Número de proposta de Instrução normativa estadual que regulamente estágios na saúde elaborada.
	Fortalecer as 03 Comissões de Ensino-Serviço (CIES)	- Realizar oficinas de fortalecimento e estímulo às CIES; - Estimular a realização das reuniões ordinárias das CIES PB, para discutir pautas relevantes e tomar decisões que impactem o sistema de saúde na Paraíba; - Promover a divulgação ampla e transparente das deliberações e decisões tomadas durante as reuniões das CIES PB, garantindo a prestação de contas e o envolvimento da comunidade nas ações de saúde.	ESP/SES/CIES	ESP/SES	2025-2027	Recurso Federal	- Número de Comissões de Ensino-Serviço (CIES) fortalecidas.
	Realizar 01 mapeamento dos estágios no SUS por região de Saúde	- Desenvolver instrumento de observação dos estágios e formação na saúde por região de saúde para campos SUS; - Desenvolver o painel de formação no campo do SUS/PB	ESP/SES	ESP/SES	2025 - 2027	Recurso Federal	- Número de mapeamento dos estágios no SUS por região de Saúde realizadas.
	Fortalecer 10 Núcleos de Educação Permanentes (NEP's) nos serviços de saúde do estado, na perspectiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	- Realizar cursos e capacitações anuais com os NEP's	ESP/SES/CIES	ESP/SES	2025-2027	Recurso próprio	- Número de Núcleos de Educação Permanentes (NEP's) nos serviços de saúde do estado, na perspectiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde fortalecidos.

Fonte: Elaboração própria

Quadro 7 - Modulo operacional 2- GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA IDENTIFICADO:							
Estruturas e processos de trabalho incipientes na Gestão do Trabalho na Paraíba							
OBJETIVO GERAL:							
Reestruturar processos de trabalho incipientes na Gestão do Trabalho na Paraíba							
Objetivos /específicos	Metas	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Fonte do Recurso	Indicadores
Revisar o quadro de pessoal da SES para efetivação das ações de Gestão do Trabalho	- Realizar 01 análise detalhada a partir do dimensionamento das necessidades de pessoal em diferentes áreas e níveis de atuação dentro da Secretaria de Saúde (SES), levando em consideração demandas específicas e metas estabelecidas para viabilidade de concurso público.	Elaboração de estudo detalhado do dimensionamento da SES Realizar curso/oficina de dimensionamento da força de trabalho da SES com área técnica	SES/SEAD	SES/PB/ GA e ESP	2025-2026	Recurso próprio	- Número de análise detalhada a partir do dimensionamento das necessidades de pessoal em diferentes áreas e níveis de atuação dentro da Secretaria de Saúde (SES), levando em consideração demandas específicas e metas estabelecidas para viabilidade de concurso público realizada.
	Rever e atualizar 02 normativas relacionadas à gestão do trabalho, abordando temas como contratação, formação, promoção, remuneração e desenvolvimento profissional.	- Reuniões e oficinas para revisar e atualizar normativas por meio da GA.	SES/SEAD	GA/ SES/PB CES	2025-2026	Recurso próprio	- Número de normativas relacionadas à gestão do trabalho, abordando temas como contratação, formação, promoção, remuneração e desenvolvimento profissional revista e atualizada.

16 João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 Diário Oficial							
Elaborar ferramentas técnico-normativas para fomentar a gestão do trabalho	Desenvolver 02 instrumentos de avaliação de desempenho e ferramentas de monitoramento que permitam a avaliação contínua das práticas de gestão do trabalho e a identificação de áreas de melhoria.	Criação do instrumento para avaliação de desempenho. Recursos humanos.	SES	GA/SES e ESP/SES	2026 -2027	Recurso Federal	- Número de instrumentos de avaliação de desempenho e ferramentas de monitoramento que permitam a avaliação contínua das práticas de gestão do trabalho e a identificação de áreas de melhoria desenvolvidos.
Fomentar a articulação e comunicação intra e intersetorial	Implementar 01 Comitê referência da GTES	Estimular a Criação de fluxos e processos operacionais da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Fortalecer parcerias e redes de colaboração com outras instituições e órgãos governamentais, como secretarias municipais de saúde, organizações da sociedade civil e entidades de classe, para promover a integração e ações conjuntas em prol da gestão do trabalho. Realizar acompanhamento das ações do PEGTES/PB	GA/ESP	NGT/GA e ESP-PB / COSEMS E CES	2025-2027	Recurso Federal	- Número de Comitê referência da GTES implementado.
	Realizar 02 cursos e capacitação sobre o campo da gestão do trabalho, envolvendo gestores, trabalhadores do SUS com o objetivo de criar uma cultura organizacional que valorize o processo de trabalho e a educação na saúde	- Desenvolver cursos por macrorregião de saúde para fortalecer a GTES no estado acordo com a deliberação do Comitê e proposta das Conferências	SES	ESP, GA e áreas afins, COSEMS E CES	2025-2027	Recurso Federal	- Número de cursos e capacitação sobre o campo da gestão do trabalho, envolvendo gestores, trabalhadores do SUS com o objetivo de criar uma cultura organizacional que valorize o processo de trabalho e a educação na saúde realizados.
Promover agenda e ações com gestores em prol valorização da gestão do trabalho na saúde	Fomentar 02 programas de capacitação específicos para gestores de saúde, abordando temas como liderança, gestão de equipes, planejamento estratégico e força de trabalho.	- Desenvolver capacitação para gestores para Gestão do Trabalho e Educação na Saúde por macrorregião de saúde para fortalecer.	SES	ESP/SES, GA/SES, e áreas afins, COSEMS E CES	2025-2026	Recurso Federal	- Número de programas de capacitação específicos para gestores de saúde, abordando temas como liderança, gestão de equipes, planejamento estratégico e força de trabalho fomentados.

Fonte: Elaboração própria
Quadro 8 - Modulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA IDENTIFICADO: Insuficiência de incentivo e apoio técnico para implementação da educação na saúde.							
OBJETIVO GERAL: Fomentar apoio técnico para implementação da educação na saúde.							
Objetivos /específicos	Metas	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Fonte do Recurso	Indicadores
Estabelecer uma oferta contínua para formação e qualificação para o SUS	Implementar 01 formação para os trabalhadores do SUS nas instituições de saúde das unidades básicas da saúde e hospitais estaduais para atendimento humanizado às particularidades e especificidades das Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas.	Desenvolvimento do curso; Organização do público-alvo.	SES	ESP/SES, GA/SES, e áreas afins, COSEMS E CES	2025-2027	Recurso Federal	- Número de formação para os trabalhadores do SUS nas instituições de saúde das unidades básicas da saúde e hospitais estaduais para atendimento humanizado às particularidades e especificidades das Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas implementados.
	Implementar 01 capacitação para todos os profissionais da SES PB, focados na compreensão e aplicação dos princípios de equidade e diversidade, bem como temas de sensibilidade cultural, competência em saúde, abordagem inclusiva para pessoas com Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas.	- Desenvolvimento do curso; - Organização do público- alvo.	SES	ESP/SES, GA/SES	2025-2027	Recurso Federal	- Número de Trabalhadores da SES capacitados.
	Estabelecer 02 parcerias com instituições de ensino, universidades e organizações da sociedade civil para ampliar a oferta de capacitações e qualificações, buscando diversificar os temas e abordagens de formação.	- Desenvolvimento das parcerias.	SES	ESP/SES, GA/SES, e áreas afins, COSEMS E CES	2025-2027	Recurso Próprio	- Número de parcerias com instituições de ensino, universidades e organizações da sociedade civil para ampliar a oferta de capacitações e qualificações, buscando diversificar os temas e abordagens de formação estabelecidos.
Fortalecer o Plano Estadual de EPS	Realizar 01 diagnóstico atualizado da situação da educação Permanente em saúde do estado da Paraíba, levando em consideração os avanços, desafios e necessidades identificadas.	Realizar um diagnóstico da PEEPS/PB Reavaliar o Plano Estadual de Educação Permanente da Paraíba incluindo fortalecimento das ações da Educação Popular; Promover oficinas de trabalho com o objetivo de reunir ideias, experiências e sugestões para a atualização e fortalecimento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde; Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano Estadual de EPS.	SES	ESP/SES, GA/SES, e áreas afins, COSEMS E CES	2025-2026	Recurso Federal	- Número de diagnóstico atualizado da situação da educação Permanente em saúde do estado da Paraíba, levando em consideração os avanços, desafios e necessidades identificadas realizado.
	Executar 01 curso para elaboração dos Planos Municipais de Saúde	- Desenvolver uma formação para os municípios para elaboração dos Planos Municipais de Educação Permanente em Saúde.	SES	ESP/SES, GA/SES, e áreas afins, COSEMS E CES	2025	Recurso Federal	- Número de elaboração dos Planos Municipais de Saúde estimulado.

Fortalecer a Educação Popular da Paraíba	Fortalecer 01 Comitê de Educação Popular em Saúde do Estado incorporando novas abordagens, estratégias e melhores práticas.	Estimular a reestruturação do Comitê de Educação Popular da Paraíba por meio de oficinas Desenvolver um encontro estadual para fortalecimento da discussão da Educação Popular na Paraíba.	SES	ESP/SES, GA/SES, e áreas afins, COSEMS E CES	2025-2027	Recurso Federal	- Número de Comitê de Educação Popular em Saúde do Estado incorporando novas abordagens, estratégias e melhores práticas fortalecido.
--	---	---	-----	--	-----------	-----------------	---

Fonte: Elaboração própria

4.2 PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para execução dos objetivos e atividades especificados no módulo operacional foram organizadas no qiadro 9 do plano de execução financeira. Considerou-se como referências as portarias Nº2168 de 05 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no SUS (Valoriza GTES-SUS) e a Portaria nº21 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a formalização para adesão ao Programa, cujo valor definido para o estado da Paraíba foi de R\$3.000.000,00 para fins de organização do recurso federal.

Considerou-se ainda a Resolução CIB Nº16, de 20 de fevereiro de 2024 que aprova a execução dos 20% para parcela do recurso do Valoriza GTES-SUS, destinando-se R\$600.000,00 para elaboração do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Para segunda etapa do recurso o planejamento, conforme quadro 9, iniciará em outubro de 2024 indo até dezembro de 2027, respeitando os anos orçamentários.

Contudo, considerando a portaria GM/MS Nº4874 de 24 de junho de 2024 que autoriza remanejamento do recurso remanescente para execução do próprio plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Considerando ainda que os gastos referentes à primeira etapa foram de R\$ 230.440,37, o valor residual de R\$369.559,63 já foi remanejado nas etapas deste plano. Desta feita, fica alterada a resolução CIB Nº16, de 20 de fevereiro de 2024, havendo as etapas ajustadas neste plano.

Quadro 9 - Plano de Execução Financeira para os Módulos Operacionais do PGETS/PB

Plano de Execução Financeira dos Módulo Operacionais			
Metas	Prazo de Execução	Fonte do Recurso	Custo (R\$)
1. Estimular as discussões no campo da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde por meio da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde			
*Realizar as Conferências Macrorregionais de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;	Abril/2024	Recurso Próprio	111.405,00
		Recurso Federal (PEGES)	7.459,71
*Realizar Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;	Agosto/2024	Recurso Federal (PEGES)	49.130,66
		Recurso Próprio	7.155,00
Disponibilizar o translado de 36 delegados para etapa nacional da Conferência Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Dez/2024	Sem Custo	R\$ 150.000,00
Realizar 03 oficinas para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança da Trabalhadora e Trabalhador do SUS	2025	Recurso Federal	R\$ 100.000,00
2. Reestruturar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na SES			
Reformular 01 organograma da SES fortalecendo a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, bem como a inclusão da Equidade no organograma.	2025-2026	Recurso Estadual	-
Criar 01 Comissão referência da GTES	2025	-	Sem Custo
3. Fortalecer a discussão nos espaços de gestão do trabalho na saúde			
Reativar 01 mesa de negociação coletiva	2025-2027	Recurso Federal	40.000,00
Criar 01 painel de informações da força de trabalho da saúde incluir: contemplando Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde	2025-2027	-	Sem Custo
Qualificar 01 dimensionamento da força de trabalho para levantamento da força de trabalho	2025-2027		
Realizar 01 encontro anual para discussão da GTES	2025-2027	-	Sem Custo
4. Desenvolver Projetos para fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde			
Desenvolver 03 projetos de pesquisa voltados para GTES	2025-2027	Recurso Federal	192.000,00
Desenvolver 03 projetos voltados para fortalecimento GTES	2025-2027	Recurso Federal	726.000,00
5. Reestruturar a integração ensino-serviço e comunidade por meio da Rede Escola			
Elaborar 01 proposta de Instrução normativa estadual que regulamente estágios na saúde	2026	-	Sem custo
Fortalecer as 03 Comissões de Ensino-Serviço (CIES)	2025-2027	Recurso Federal	40.000,00
Realizar 01 Mapeamento dos estágios no SUS por região de Saúde	2025-2027	Recurso Federal	30.000,00
Fortalecer 10 núcleos de educação permanentes (NEPs) nos serviços de saúde do estado, na perspectiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	2025-2027	-	Sem custo
6. Revisar o quadro de pessoal da SES para efetivação das ações de Gestão do Trabalho			
Realizar 01 análise detalhada a partir do dimensionamento das necessidades de pessoal em diferentes áreas e níveis de atuação dentro da Secretaria de Saúde (SES), levando em consideração demandas específicas e metas estabelecidas para viabilidade de concurso público.	2025-2026	-	Sem Custo
Rever e atualizar 02 normativas relacionadas à gestão do trabalho, abordando temas como contratação, formação, promoção, remuneração e desenvolvimento profissional.	2025-2026	-	Sem Custo
7. Elaborar ferramentas técnico-normativas para fomentar a gestão do trabalho			
Desenvolver 02 instrumentos de avaliação de desempenho e ferramentas de monitoramento que permitam a avaliação contínua das práticas de gestão do trabalho e a identificação de áreas de melhoria	2026-2027	Recurso Federal	60.000,00
8. Fomentar a articulação e comunicação intra e intersetorial			
Implementar 01 Comitê referência da GTES (SES/COSEMS/ CES)	2025-2027	-	Sem custo

Plano de Execução Financeira dos Módulo Operacionais			
Metas	Prazo de Execução	Fonte do Recurso	Custo (R\$)
Realizar 02 cursos de capacitação sobre o campo da gestão do trabalho, envolvendo gestores, trabalhadores do SUS com o objetivo de criar uma cultura organizacional que valorize o processo de trabalho e a educação na saúde.	2025-2026	Recurso Federal	160.000,00
9. Promover agenda e ações com gestores em prol valorização da gestão do trabalho na saúde			
Fomentar 02 programas de capacitação específicos para gestores de saúde, abordando temas como liderança, gestão de equipes, planejamento estratégico e força de trabalho.	2025-2026	Recurso Federal	880.000,00
10. Estabelecer uma oferta contínua para formação e qualificação para o SUS			
Implementar 01 formação para os trabalhadores do SUS nas instituições de saúde das unidades básicas da saúde e hospitais estaduais para atendimento humanizado às particularidades e especificidades das Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas.	2025-2026	Recurso Federal	155.409,63
Implementar 01 capacitação para todos os profissionais da SES PB, focados na compreensão e aplicação dos princípios de equidade e diversidade, bem como temas de sensibilidade cultural, competência em saúde, abordagem inclusiva para pessoas com Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas.	2025-2027	Recurso Federal	120.000,00
Estabelecer 02 parcerias com instituições de ensino, universidades e organizações da sociedade civil para ampliar a oferta de capacitações e qualificações, buscando diversificar os temas e abordagens de formação.	2025-2027	-	Sem custo
11. Fortalecer o Plano Estadual de EPS			
Realizar 01 diagnóstico atualizado da situação da educação Permanente em saúde do estado da Paraíba, levando em consideração os avanços, desafios e necessidades identificadas.	2025-2026	-	Sem custo
Realizar 01 curso para elaboração dos Planos Municipais de Saúde	2025	Recurso Federal	100.000,00
12. Fortalecer a Educação Popular da Paraíba			
Fortalecer 01 Comitê de Educação Popular em Saúde do Estado incorporando novas abordagens, estratégias e melhores práticas.	2025-2027	Recurso Federal	40.000,00
Valor total da Execução Financeira	Recurso Estadual	R\$118.560,00	
	Recurso Federal	R\$3.000.000,00	
Total		R\$3.118.560,00	

Fonte: Elaboração própria

*Referente a primeira parcela do recurso

Ressalta-se que o recurso estadual detalhado no Plano de Execução Financeira se deu como contrapartida estadual, conforme previsão pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Ministério da Saúde.

5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para a construção e manutenção do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) da Paraíba, foram estabelecidos vários objetivos específicos, cada um com suas respectivas ações, indicadores, prazos de execução e recursos necessários. Assim, para fins de monitoramento e avaliação será realizada uma oficina específica para apresentação e acompanhamento dos indicadores de avaliação e as respectivas metas por objetivo. As ações de acompanhamento da execução do recurso e cumprimento do PEGTES serão acompanhadas por uma Comissão para as metas da SES/ PB a ser criada pela SES/PB com pessoas da Gestão do Trabalho, ESP/PB e áreas técnicas. Bem como por um Comitê para acompanhamento do PEGTES composto por membros da Comissão/SES/PB, do Conselho Estadual de Saúde e Cosems-PB.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PEGTES foi desenvolvido a partir de uma análise detalhada das necessidades e características do estado, considerando seu contexto socioeconômico e demográfico. Dessa maneira, permitiu a formulação de estratégias e ações que visam enfrentar os desafios identificados e promover avanços significativos na gestão do trabalho e na qualificação dos profissionais de saúde. A proposta do plano é garantir uma gestão do trabalho e educação na saúde mais eficiente e equitativa, adaptada às especificidades locais. As ações planejadas incluem a reestruturação dos processos de trabalho, a criação de módulos operacionais e o fortalecimento da qualificação contínua, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar equidade no atendimento. Espera-se que a implementação bem-sucedida do plano resulte em uma força de trabalho mais capacitada, um sistema de saúde mais integrado e uma aplicação mais eficiente dos recursos.

O PEGTES incorpora mecanismos robustos de monitoramento e avaliação, com indicadores claros e metas específicas para acompanhar o progresso das ações e permitir ajustes conforme necessário. A avaliação semestral das ações e a revisão anual dos resultados são fundamentais para garantir que o plano permaneça alinhado com as necessidades emergentes e os desafios enfrentados pelo estado.

Embora o plano apresente uma abordagem estratégica promissora, a sua implementação pode enfrentar desafios, como a alocação adequada de recursos e a integração eficaz entre os diversos atores envolvidos. Portanto, é essencial manter um diálogo contínuo entre todos os interessados, incluindo gestores, profissionais de saúde e representantes da comunidade, para assegurar a adaptabilidade e eficácia das ações.

Em conclusão, o PEGTES representa um avanço significativo na promoção de uma gestão do trabalho e educação na saúde que atenda de forma eficaz às necessidades da população paraibana. Com base em diagnósticos detalhados e na participação ativa de todos os envolvidos, o plano tem o potencial de transformar a gestão dos serviços de saúde e contribuir para uma melhoria substancial na saúde pública do estado. Sua implementação não apenas fortalecerá a capacidade do sistema de saúde estadual, mas também poderá servir como modelo de boas práticas para outras regiões, promovendo um ambiente mais saudável e equitativo para todos os cidadãos da Paraíba.

REFERÊNCIAS

AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: conceitos e análise em revisão. **Revista Agenda Política**, v.3, n.2 jul./dez. 2015.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população**. 2023.Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 28 ago.2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2.168**. Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Sistema Único de Saúde, o Valoriza GTES-SUS. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/>. Acesso em: 29 ago.2024.

BRASIL. **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Portaria n. 21 de 18 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a formalização das adesões, de estados e do Distrito Federal, para o repasse dos valores referentes à primeira parcela do incentivo de custeio previsto no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES - SUS. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-21-de-18-de-dezembro-de-2023-531784948>. Avesso em: 29 ago. 2024.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo. O trabalho como princípio educativo no ensino integrado ao médio. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v.6, n.17, p. 307, 2020.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. 2004.**Revista Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v.8, n.14, p.74-78. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832004000100009>. Acesso em: 28 ago.2024.

CECCIM, R. B. Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.10, n.4, p.975-986 ,2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000400026>. Acesso em: 28 ago.2024.

CONGRESSO paraibano de atenção primária à saúde: fortalecimento da Estratégia Saúde da Família nas Redes de Atenção à Saúde e na Primeira Infância. **Revista Caderno Impacto em Extensão**, v.4, n.1, 2024. Disponível em: <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite/issue/view/124>. Acesso em: 28 ago.2024.

DAVINI, M. C. Educação permanente em saúde: um desafio para o SUS. **Cadernos de Saúde Pública**, v.26, n.6, p.1272-1274, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2010000600021>. Acesso em: 28 ago.2024.

FENILI R.; CORREA, C.E.G; BARBOSA L. Planejamento estratégico em saúde: ferramenta de gestão para o complexo de regulação em saúde. **Rev. Gestão & Saúde** Brasília, v.8, n.1, p.18-36. jan. 2017.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Lei 11.830 de 5 de janeiro de 2021.**Diário oficial**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/controladoria-geral-do-estado/arquivos/lei-no-11-830-de-05-de-janeiro-de-2021.pdf/view>. Acesso em: 28 ago.2024.

HADDAD, A. E. ROSCHKE, M. A. (2013). Educação na Saúde e Educação Permanente: Desafios da Integração Ensino-Serviço-Comunidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.18, n.6, p. 1677-1684. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000600021>. Acesso em: 28 ago.2024.

PAIM, J.; ALMEIDA-FILHO, N. **A crise da saúde pública e a utopia da saúde coletiva**. Salvador: Casa da Qualidade,1998.

PARAÍBA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Plano Estadual de Saúde do Estado da Paraíba 2020 – 2023**. João Pessoa, 2020. 208p. Disponível em: <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2021/04/planos-estadual-de-saude-pb-2020-2023.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

PARAÍBA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado da Paraíba 2019 – 2022**. João Pessoa, 2019.118p. Disponível em: <https://www.conass.org.br/planos-estaduais-educacao-permanente/PEEPS/PB-PB.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

PARAÍBA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Plano Estadual de Saúde do Estado da Paraíba 2016 – 2019**. 157p. João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://transparencia.pb.gov.br/conselhos-estaduais/conselho-estadual-de-saude/relatorios/plano-estadual-de-saude-2016-2019.pdf/view>. Acesso em: 24 jun. 2021.

RAMOS, M. **Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil**: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010. 290p.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 87, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a Padronização dos Protocolos Assistenciais e de Acesso no Estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um

atendimento mais eficiente, humanizado e integrado; A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); A Portaria GM/MS Nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023; O Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do estado da Paraíba, aprovado pela Resolução CIB-PB nº 216, de 26 de novembro de 2024, que identificou os principais problemas de saúde e, apontou a necessidade de melhoria do acesso às ações e aos serviços de saúde, contribuindo na formulação de estratégias que promovam um sistema de saúde mais integrado, equitativo e sustentável, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da população paraibana e melhorando os indicadores de saúde do estado; A Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar a Padronização dos Protocolos Assistenciais e de Acesso no Estado da Paraíba, conforme lista em anexo. Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 87, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Lista de Protocolos Assistenciais e de Acesso Padronizados no Estado da Paraíba

- Abril/2025
- João Azevêdo Lins
Governador do Estado
Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde
Renata Valéria Nóbrega
Secretária Executiva de Estado da Saúde
Patrick Áureo Lacerda de Almeida Pinto
Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde
Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba
Lidiane Nascimento Cassimiro
Gerente Executiva de Regulação, Controle e Avaliação da Assistência
Eliete Nunes
Diretora de Planejamento e Regulação de Campina Grande
Eduardo Simon
Diretor de Regulação da Secretaria Municipal de João Pessoa
Anna Katarina Lima Pinheiro de Galiza
Assessora técnica do COSEMS-PB
Ana Maria Fernandes da Silva
Assessora técnica do COSEMS-PB
- Equipe de elaboração
Artur Dantas Costa
Klicia Duarte Amorim
Sônia de Souza Rogeri
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Bianca Maria Souza Virgolino Nóbrega
Rodolfo Gouveia Henriques Martins
Puamma Tabira Costa Lopes Ramos
Isadora Falcão Barbosa Ferreira
Julia Gadelha Suassuna
Daniella Lacerda Franklin Chacon
Lucas Monteiro Dantas dos Santos
Vanessa Monteiro Costa
Lucas Lima Rocha
Emmanuel Vinicius dos Santos Pereira

Sumário

1. Apresentação7

2. Protocolos Padronizados8

1. Apresentação

A padronização de protocolos em saúde é uma estratégia fundamental para promoção de saúde, com esta ferramenta é possível obter inúmeros benefícios na difícil tarefa de promoção de saúde, isto inclui: celeridade no atendimento, redução da margem de erros, otimização de recursos, melhora o planejamento dos seus procedimentos e resultados, garante maior segurança, entre outros. Sendo assim,



a padronização de protocolos torna-se peça trivial na garantia de qualidade, segurança e eficiência no atendimento aos pacientes.

Esses protocolos são conjuntos de diretrizes clínicas baseadas em evidências científicas, que orientam profissionais da saúde na tomada de decisões em diferentes contextos, como encaminhamentos, diagnóstico, tratamento, prevenção e acompanhamento de doenças.

Contudo, a padronização deve ser aplicada com flexibilidade, respeitando as especificidades de cada paciente e as particularidades regionais ou institucionais.

Em um cenário de constante evolução da medicina e da tecnologia, a revisão periódica desses protocolos é indispensável para que continuem atualizados com as melhores práticas disponíveis. Assim, a padronização não significa rigidez, mas sim um caminho seguro e confiável para promover um cuidado em saúde mais eficaz, humano e baseado em evidências.

2. Protocolos Padronizados

- Protocolo de Acesso a Consultas Ambulatoriais de Pediatria;
- Protocolo de Acesso a Consultas Ambulatoriais;
- Protocolo de Acesso a Exames de Alta Complexidade;
- Protocolo de Acesso Hospitalar;
- Protocolo de Aceso a Cirurgia Bariátrica;
- Protocolo de Acesso a Cirurgia de Endometriose;
- Protocolo de Acesso a Cirurgia de Catarata Congênita;
- Protocolo de Acesso a Cirurgia de Contorno Corporal (Reparadora);
- Manual Opera Paraíba;
- Cartilha de Orientações Opera Paraíba;
- Protocolo de Doença Venosa Crônica (Varizes);
- Protocolo de Acesso de Vitrectomia;
- Protocolo de Acesso a Administração de Injeção Intravítrea;
- Protocolo de Acesso a ambulatório de Retinopatia Diabética;
- Protocolo de Acesso a Realização de BERA Em Pacientes Com Déficit Auditivo;
- Protocolo de Acesso de Estrabismo;
- Protocolo Assistencial de Dor Torácica;
- Protocolo Assistencial de Hipertensão Arterial Sistêmica na Urgência/Emergência;
- Protocolo Assistencial de Bradicardia Na Urgência/Emergência;
- Protocolo Assistencial de Taquiarritmias Na Urgência/Emergência;
- Protocolo Assistencial de Insuficiência Cardíaca/ Choque Cardiogênico;
- Protocolo Assistencial de Tromboembolismo Pulmonar/Trombose Venosa Profunda;
- Protocolo Assistencial de Isquemia De Membro Aguda;
- Protocolo Assistencial de Cirrose Hepática;
- Protocolo Assistencial de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC);
- Protocolo Assistencial de Crise Convulsiva;
- Protocolo Assistencial de Colangite Aguda;
- Protocolo Assistencial de Dor Abdominal;
- Protocolo Assistencial de Isquemia Mesentérica;
- Protocolo Assistencial de Hemorragia Digestiva;
- Protocolo Assistencial de Choque Hipovolêmico;
- Protocolo Assistencial de Coagulopatia No Trauma;
- Protocolo Assistencial de Intoxicação Exógena;
- Protocolo Assistencial de Manejo Ao Politraumatizado (ATLS);
- Protocolo Assistencial de Pneumonia Adquirida Na Comunidade (PAC);
- Protocolo Assistencial de Reações Transfusionais;
- Protocolo Assistencial de Síndromes Hipertensivas na Gestação;
- Protocolo Assistencial de Sangramento Uterino Anormal;
- Protocolo Assistencial de Hemorragia Pós-parto;
- Protocolo Assistencial de Sangramentos na Gestação;
- Protocolo Assistencial de Parto Prematuro;
- Protocolo Assistencial de Rompimento Prematuro de Membranas Oculares (RPMO)

e Corioamionite;

- Protocolo Assistencial de Alta Médica Segura em Obstetrícia;
- Protocolo Assistencial de Doenças da Tireoide na Gestação;
- Protocolo Assistencial de Seps Gestação;
- Protocolo Assistencial de Desmame de Ventilação Mecânica;
- Protocolo Assistencial de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde;
- Protocolo Assistencial de Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica;
- Protocolo Assistencial de Edema Agudo de Pulmão (EAP);
- Protocolo Assistencial de Profilaxia de Úlcera de Estresse;
- Protocolo Assistencial de Sedação e Analgesia;
- Protocolo Assistencial de Seps;
- Manual de Ventilação Mecânica;
- Manual de Vias Aéreas;
- Protocolo Assistencial de Traumatismo Cranioencefálico na Pediatria;
- Protocolo Assistencial de Icterícia Neonatal;
- Protocolo Assistencial de Febre Sem Sinais Localizatórios;
- Protocolo Assistencial de Crise Convulsiva na Pediatria;
- Protocolo Assistencial de Hidratação na Pediatria;
- Protocolo Assistencial de Escroto Agudo;
- Protocolo Assistencial de Emergência Urológicas;
- Protocolo Assistencial de Infecções Urológicas;
- Protocolo Assistencial de Litíase Urinária;
- Protocolo Assistencial de Hematúria;
- Protocolo Assistencial de Trauma Urológico;
- Protocolo Assistencial de Fratura Peniana;

- Protocolo Assistencial de Uso Racional de Hemocomponentes na Urgência;
- Protocolo Assistencial de Luxação de Quadril;
- Protocolo Assistencial de Fratura Exposta;
- Protocolo Assistencial de Osteomielite;
- Protocolo Assistencial de Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico (AVEh);
- Protocolo Assistencial de Acidente Vascular Encefálico Isquêmico (AVEi);
- Protocolo Assistencial de Trauma Raquimedular (TRM);
- Protocolo Assistencial de Traumatismo Cranioencefálico;
- Protocolo Assistencial de Estado Hiperosmolar Hiperglicêmico;
- Protocolo Assistencial de Cetoacidose Diabética (CAD);
- Protocolo Assistencial de Acidente Ofídico;
- Protocolo Assistencial de Epistaxe;
- Protocolo Assistencial de Corpo Estranho na Otorrinolaringologia;
- Protocolo Assistencial de Otite Média Aguda;
- Protocolo Assistencial de Rinossinusite.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Diamante/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispoe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 15, de 27 de janeiro de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Diamante/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 112, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Lagoa Seca/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispoe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 15, de 27 de janeiro de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Lagoa Seca/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2025

Aprova o reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício PBG-OFN-2025/00005 (CT PRE 032/2025) da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ele anexados, bem como os demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2025/00179 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB nº 002/2025 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 004/2025 - DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 13 de maio de 2025, que aprovou a manutenção da estrutura tarifária, do gás natural comercializado pela PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os valores do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, praticados desde 1º de fevereiro de 2025, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir de 1º de maio de 2025.

João Pessoa, 13 de maio de 2025

JOSE OTAVIO MATA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

MARCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

Obs.: Publicado no DOE edição do dia 14/5/2025. Republicado por incorreção.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2025

Anexo I - Tabela de Tarifas “ex impostos” (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R\$/m³
Até 700,0000	4,1883	Até 700,0000	4,1883
700,0001 a 3.500,0000	3,6702	700,0001 a 3.500,0000	3,6702
3.500,0001 a 7.000,0000	3,3491	3.500,0001 a 7.000,0000	3,3491
7.000,0001 a 21.000,0000	3,2560	7.000,0001 a 21.000,0000	3,2560
21.000,0001 a 70.000,0000	3,1973	21.000,0001 a 70.000,0000	3,1973
70.000,0001 a 105.000,0000	3,1473	70.000,0001 a 105.000,0000	3,1473
105.000,0001 a 210.000,0000	3,0856	105.000,0001 a 210.000,0000	3,0856
210.000,0001 a 350.000,0000	3,0445	210.000,0001 a 350.000,0000	3,0445
350.000,0001 a 700.000,0000	2,9518	350.000,0001 a 700.000,0000	2,9518
700.000,0001 a 840.000,0000	2,8621	700.000,0001 a 840.000,0000	2,8621
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,7958	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,7958
Acima de 1.400.000,0000	2,7755	Acima de 1.400.000,0000	2,7755

2) GNV	Atual	Aprovada
	Tarifa Líquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³
Faixa única (m³/semana)	2,8716	2,8716

3) GNC	Atual	Aprovada
	Tarifa Líquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m³
Faixa única (m³/semana)	2,6488	2,6488

4) Comercial	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Consumo mínimo 20,000	106,10	Consumo mínimo 20,000	106,10
20,0001 a 100,0000	5,3045	20,0001 a 100,0000	5,3045
100,0001 a 400,0000	4,8045	100,0001 a 400,0000	4,8045
400,0001 a 800,0000	3,8545	400,0001 a 800,0000	3,8545
800,0001 a 1.600,0000	3,0040	800,0001 a 1.600,0000	3,0040
1.600,001 a 6.000,000	2,7045	1.600,001 a 3.200,00	2,7045
3.200,001 a 6.400,000	3,3045	3.200,001 a 6.400,000	3,3045
6.400,001 a 18.200,00	3,5240	6.400,001 a 18.200,00	3,5240
Acima de 18.200,0000	2,9045	Acima de 18.200,0000	2,9045

5) Residencial	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Consumo mínimo 20,000	109,37	Consumo mínimo 20,000	109,37
Acima de 20,000	5,4681	Acima de 20,000	5,4681

6) EBVA	Atual	6) EBVA	Aprovada
	Tarifa Líquida R\$/m³		Tarifa Líquida R\$/m³
Coque Verde	2,8869	Faixa Única(m³/semana)	2,8869
Briquetes	2,9641		
Lenha	3,0020		

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida R\$/m³	Tarifa líquida R\$/m²	
Faixa única (m³/semana)	2,6751	2,6751	

8) Cerâmico e Mineração	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida R\$/m³
Até 7.000,000	3,3530	Até 7.000,000	3,3530
7.000,0001 a 14.000,000	3,2920	7.000,0001 a 14.000,000	3,2920
14.000,001 a 70.000,000	3,2373	14.000,001 a 70.000,000	3,2373
70.000,001 a 140.000,000	3,0745	70.000,001 a 140.000,000	3,0745
140.000,001 a 700.000,000	2,8993	140.000,001 a 700.000,000	2,8993
700.000,001 a 1.400.000,000	2,8361	700.000,001 a 1.400.000,000	2,8361
Acima de 1.400.000,000	2,7762	Acima de 1.400.000,000	2,7762

9) Poder Público	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida R\$/m³	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida R\$/m³
Consumo mínimo 20,000	110,94	Consumo mínimo 20,000	110,94
20,0001 a 100,0000	5,5467	20,0001 a 100,0000	5,5467
100,0001 a 400,0000	5,0540	100,0001 a 400,0000	5,0540
400,0001 a 800,0000	4,3814	400,0001 a 800,0000	4,3814
800,0001 a 1.600,0000	3,9193	800,0001 a 1.600,0000	3,9193
1.600,001 a 6.000,000	3,7346	1.600,001 a 6.000,000	3,7346
6.000,001 a 12.000,000	3,5608	6.000,001 a 12.000,000	3,5608
Acima de 12.000,000	3,3236	Acima de 12.000,000	3,3236

João Pessoa, 13 de maio de 2025

JOSE OTAVIO MATA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

MARCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 016/2025

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e CONSIDERANDO o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2400470042, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2025/00559,

RESOLVE,
1º CONCEDER a Matrícula de Nº 55 de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL a JOSENILDO LIMA DA SILVA SOUZA, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
João Pessoa, 12 de maio de 2025.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 013/2025/GP/FAPESQ

O presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba-FAPESQ no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 7º e art. 117 da Lei Federal n.º14.133 de 1º de abril de 2021, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula: 900.019-4, para atuar como Gestor de Contratos da FAPESQ, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Fundação.

Art. 2º Designar a servidora LARISSA SIQUEIRA MORAES, matrícula: 900.073-7, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos da FAPESQ, a fim de acompanhar os contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Campina Grande, 14 de maio de 2025.


ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 095/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:
1 - DESIGNAR o servidor ANTONIO JUSTINO SOBRINHO, Técnico de Nível Superior II, matrícula 20696-3, JOILTON FEITOSA NUNES, Extensionista Rural I, matrícula 1087-1 e MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA, Técnica de Nível Superior I, matrícula 20342-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da EMPAER-PB, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data para o exercício da função Administrativa nos Leilões Públicos a serem realizados pela EMPAER.

2 – DESIGNAR, ainda JOSÉ DE ASSIS DINIZ LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula 1985-2, PAULA FRANCINETE PEREIRA SILVA, Extensionista Social I, matrícula 1979-8, como suplentes, para substituírem quaisquer membros da referida Comissão, em seus impedimentos legais e ocasionais.

3 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabedelo-PB, 13 de maio de 2025.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 053/2025/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 14 de maio de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo ALUNO CFSD 532.856-0 JOÃO FELIPE SALOMÃO LEITÃO GADELHA, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/05175, da

lavra do CAP BM QOEM RICARDO ALLAN DOS SANTOS SILVA, Comandante da CFAM do 3º CRBM, **RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 14 de abril de 2025, o ALUNO CFSD 532.856-0 JOÃO FELIPE SALOMÃO LEITÃO GADELHA, filho de JOÃO BOSCO GADELHA e MARIA DE FÁTIMA SALOMÃO LEITÃO, nascido no dia 09 de janeiro de 1999, natural de Fortaleza - CE, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 103/2024 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0180, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB .

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e archive-se.

PORTARIA nº 054/2025/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 14 de maio de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo ALUNO CFSD 532.845-4 PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/05566, da lavra do CAP BM QOEM OLAVO AURÉLIO DA NÓBREGA NETO, Subcomandante da CFAM do 3º CRBM, **RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 23 de abril de 2025, o ALUNO CFSD 532.845-4 PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA, filho de PAULO AIRTON DE LIMA e CILENE DE ANDRADE DA SILVA, nascido no dia 06 de maio de 1988, natural de Serra Talhada - PE, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 103/2024 - GCG/QCG João Pessoa, datada de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº0180, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB .

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e archive-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
Comandante-Geral do CBMPB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 071/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 14 de maio 2025.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
LASCIO LUIZ ABRANTES DE SENA JÚNIOR	664.484-8	001/2025
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	664.415-5	010/2025

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA N º 20/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 0014/2025 – DAF/GCC (BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA); – Gestor: Regina Maria Silva Guedes Soares, matrícula nº 0016, CPF/MF nº 008.036.354-78.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

JAILSON GALVÃO
Diretor-Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0049/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55008.000213.2025-10	Igor Souza Ogata	8.27535-6	0528/2025	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR DE CENTRO E DE ESCOLA, símbolo NDC-1, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS – Câmpus VIII, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
	Valdecir Alves dos Santos Júnior	8.25564-0	0529/2025	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO E DE ESCOLA, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS – Câmpus VIII, por um período de 02 (dois) anos.	
	Mário Cesar Soares Xavier	8.25818-7	0530/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Física - CCTS – Câmpus VIII, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1, da Reitoria, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	
	Gabriela Coutinho Luna	8.31238-9	0531/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Física - CCTS – Câmpus VIII, por um período de 02 (dois) anos.	
	Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro	8.28921-6	0532/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Engenharia Civil - CCTS – Câmpus VIII, por um período de 02 (dois) anos.	
	Maria das Vitórias do Nascimento	8.25904-1	0533/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Engenharia Civil - CCTS – Câmpus VIII, por um período de 02 (dois) anos.	
	Erick Tássio Barbosa Neves	8.31086-6	0534/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Odontologia - CCTS – Câmpus VIII, por um período de 02 (dois) anos.	
	Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	8.25828-0	0535/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Odontologia - CCTS – Câmpus VIII, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da PROAD, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de maio de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 238/2025/DS

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, Considerando a publicação da Portaria nº 202/2025/DS;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, por mais 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 202/2025/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 16 de abril de 2025, contados a partir de 15 de maio de 2025.
Art. 2º. Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0176/2025-CG
Cabedelo-PB, 14 de maio de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 13, 16 e 18** do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE:**
1. CONVOCAR o(a)s candidato(a)s **SUPLENTE**s, nos termos do **subitem 17.1, alínea “a”** do Edital, abaixo relacionado(a)s, em razão das eliminações constantes no **ATO Nº 035 - CCCCF0-PM2025**, para comparecerem no dia **16 de maio de 2025, às 08h**, no **Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar**, sito na Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, Nº 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770, munidos dos documentos insertos no **subitem 16.3** do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matricula:

OPÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Nota Final	Posição no E.L.
	241017258328	ICARO MATHEUS ALVES GARCIA	748,4	55
	241013550306	MATEUS SOARES DOS SANTOS	747,94	57
	241029180593	GABRIEL LEAL TAVARES	747,36	61

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:
3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos item 16.3 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 16.3.
3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas do(a)s aludido(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 3 e 4** do Edital do Certame.
4. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 262

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2451-25, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERTA PRISCILLA COSTA NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FÁBIO LUIZ NUNES DA SILVA**, matrícula nº **177.508-1**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 08 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 264

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2567-25, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA NOBREGA DE ASSIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS** matrícula nº **148.724-8**, no cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 12 de maio de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0094

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000135-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCINETE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº **149.441-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0570

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00002327-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MEIRELES**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **129.221-8**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 29 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0578

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002052-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO ARAUJO PRIMO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **143.815-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 30 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0585

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000868-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **132.747-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 06 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0604

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001887-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDMILSON GOMES DA SILVA**, no cargo de **Assessor Auxiliar**, matrícula nº **133.369-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 09 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 267

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1585-25**, **RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA LUSINALDA PESSOA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JAIR GOMES DE SANTANA**, matrícula nº **02.231-4**, no cargo de Assistente Administrativo III, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no art. 6º e 8º do Decreto-Lei nº 5.187/1971, c/c a Súmula nº 340 do STJ, c/c os arts. 3º e 4º da Lei Estadual nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §5º da CF/88, em sua redação original.
João Pessoa, 13 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 252

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2401-25**, **RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO INACIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **501.288-1**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, caput I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o

art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 06 de maio de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0274/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1476-25	IEDO FERREIRA DA SILVA	057.245-4
02	0610-25	MARIA DE FATIMA MENDES MENESES	115.617-9

João Pessoa, 14 de maio de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.
FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB
Data e horário: 16 de maio de 2025, às 15h.
Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:
-Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.
- Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
A Diretoria

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2025
A **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o **Processo Administrativo nº 2023-10043**, em nome de **MARINALDO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 059.069.994-69**, convocando-o a comparecer a esta Autarquia para tomar conhecimento do inteiro teor do Ofício nº 2024/06625.
O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.
Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.
João Pessoa, 14 de maio de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2025
A **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o **Processo Administrativo nº 2022-00972**, em nome de **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA - CPF/ CNPJ nº 109.468.534-87**, informando-o que **procedemos com o arquivamento e baixa do processo em epígrafe**, consoante Parecer Jurídico nº 1821/2024, em razão da anulação do Auto de Infração 20238/2022.
Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.
João Pessoa, 14 de maio de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP-PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE TÉCNICO PEGAGÓGICAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DA ESP-PB

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), TORNA PÚBLICA a realização da seleção de bolsistas para as equipes técnico pedagógicas dos programas de residência em saúde desta escola.

Vagas: 149 (cento e dez) vagas imediatas, além de formação de cadastro de reserva para perfis diversos; **Valor da Bolsa:** Bolsas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o perfil e a atividade;

Carga Horária: Bolsas de 12h, 20h, 24h, 30h e 40h semanais de acordo com o perfil e a atividade. **Inscrições:** De 13/05/2025 a 26/05/2025, exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/GYFdNW6KcobDBEYW9>.

Edital completo: disponível em <https://esp.pb.gov.br/editais>. A seleção será composta por **análise curricular + entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório. O resultado final será publicado no site da ESP-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
EDITAL SEE-PB/BRASIL ALFABETIZADO Nº 013/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS
A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB** —, por meio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade (GEEJA), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada Para Profissionais Bolsistas, para seleção de profissionais que estejam interessados em compor a equipe do **PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO** a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB no âmbito do Programa Brasil Alfabetizo e no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº 4.834, de 8 de setembro de 2003, assinado pelo então presidente à época, no entanto, o decreto foi revogado pelo Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, em 2022, o Programa Brasil Alfabetizado foi retomado pelo Decreto nº 10.959 de 8 de fevereiro/2022.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de (Professores Alfabetizadores Populares e Tradutores - Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que estejam interessados em compor a equipe do Programa Brasil Ciclo 2025.
2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/geeja/> no período indicado no **Cronograma Geral (item 16 do Edital)**.
3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 3.3 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no QUADRO I do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da GEEJA (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/geeja/>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital). Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail brasilalfabetizado@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

ATA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CEDC

Aos 14 (décimo oitavo dia) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, realizou-se na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, a 44ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual De Defesa Do Consumidor – CEDC, sob a presidência da Drª Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC e dos conselheiros de forma presencial e online. Feita a verificação do quórum mínimo de 7 participantes (Art. 32, § 1º, da Lei Nº 10.463, de 13 de Maio de 2015). **De forma presencial:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumi-

dor do Estado da Paraíba (PROCON/PB); Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB); Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA); Secretaria de Estado da Educação (SEECT/PB); Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB); Sindicato dos Comerciantes da Grande João Pessoa (SINECOM); Orçamento Democrático Estadual da Paraíba (ODE/PB); Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA). **De forma online:** Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE); Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB); e Controladoria Geral do Estado (CGE). **Ausentes:** Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba; Procuradoria Geral do Estado (PGE). A presidente deu início à reunião com as boas-vindas e apresentou um **resumo das principais ações do Procon-PB no último mês**, incluindo fiscalizações, atendimentos, eventos e articulações institucionais. Foi retomada a pauta sobre a **Pós-Graduação em Direito do Consumidor**, já aprovada em reunião anterior, prevista para ocorrer no ano de 2025, com financiamento do Procon-PB para servidores efetivos, especialmente advogados e conselheiros, facultado a participação de representantes de outras instituições desde que arquem com os custos. Foi informado sobre retorno do ofício da Secretaria de Estado comunicando não haver imóveis públicos disponíveis nas proximidades para servir como anexo da Sede do Procon/PB. Diante da negativa, será iniciado a busca de imóveis para compra com recursos próprios da Autarquia. Houve a entrega aos conselheiros presentes das novas **carteiras de identificação dos conselheiros**, no ato receberam também as dos suplentes. Procon-PB apresentou o projeto e demonstrou interesse em participar dos próximos **Salões de Artesanato da Paraíba**, previstos para junho de 2025 e janeiro de 2026, com ações educativas e de atendimento ao consumidor em continuidade ao trabalho feito em anos anteriores sendo aprovado a unanimidade pelos conselheiros presentes. Em relação aos **totens informativos nos pontos de ônibus**, comunicou não ter ainda resposta da Prefeitura de João Pessoa e nem pela empresa responsável pela mídia. Foi comunicada a contratação de **empresa especializada em segurança do trabalho**, que prestará suporte técnico aos servidores. O conselheiro do SINECOM recomendou que a empresa alerte sobre o vencimento de materiais de segurança. Sobre a **van laboratório de combustíveis**, foi realizada reunião com os MPs da Paraíba e do Piauí. Todavia, como o representante do MPPB não conseguiu participar ativamente, será agendada nova reunião com os MPs, Procon e o conselheiro do IMEQ-PB, para viabilizar a aquisição e posteriormente alinhar ações conjuntas de fiscalização. A **Defensoria Pública do Estado** foi solicitada para apresentar na próxima reunião, projeto detalhado juntamente com o saldo detalhado do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do período anterior ao ano de 2015 disponibilizado aos presentes o **extrato financeiro** do Fundo do Procon-PB referente ao ano de 2025. Pelos conselheiros foi cobrado novamente a presidência a atualização sobre a **remuneração dos membros do CEDC**. O representante do MPPB sugeriu ampliar as competências práticas do Conselho e propôs o **debate de temas estratégicos**. A presidente apoiou a proposta e sugeriu ao Conselho a publicação de notas técnicas, como forma de divulgar a população os posicionamentos do sistema estadual e fortalecer as políticas públicas de defesa do consumidor. A **próxima reunião** foi agendada o dia 21 de maio às 14h. Pelo que eu, Laercio Gomes de Almeida Segundo, advogado, responsável pela lavratura da presente ata _____, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/PB e publicada no diário oficial.

Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti

Superintendente do PROCON/PB
PRESIDENTE DO CEDC

Airam Nadjia Dantas Silva Falcone (Titular)

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)

Giovanni Faraco di Rezende Xavier (Suplente)

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB)

Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque (Suplente)

Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA)

Maria Luiza Vieira Franco de Medeiros (Titular)

Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB)

Irina de Araújo Damaceno (Titular)

Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia (SEECT/PB)

Manfredo Estevam Rosentock (Titular)

Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE/PB)

Márcio Soley Werner Filho (Titular)

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ/PB)

Romualdo Tadeu de Araújo Dias (Titular)

Ministério Público da Paraíba (MPPB)

Tays dos Santos Nunes (Titular)

Superintendente de Administração de Meio Ambiente (SUDEMA)

Helena Lourenço de Farias (Titular)

Orçamento Democrático Estadual da Paraíba (ODE/PB)

Rogério Braz de Oliveira (Titular)

Sindicato dos Comerciantes da Grande João Pessoa (SINECOM)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 018

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.875.528/0001-00	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA (SDH-PRC-2025/02593)

O edital segue aberto e **os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.**
O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desen->



volvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 13 de maio de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33573271	JOEL CAVALCANTI DE MIRANDA NETO	136	34

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL N° 21/2025 – SEE/FAPESQ/PB

SELEÇÃO PARA PROFESSOR DA ETAPA INICIAL DO 1º CICLO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PARTIR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL – VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), com base nos termos da Lei nº 12.026/2021, torna pública a chamada para vagas remanescentes do Processo de Seleção para a Etapa Inicial do 1º Ciclo Pedagógico de Formação Continuada, conforme o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – PEE/PB 2025/2028.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- Este Edital tem como objetivo selecionar candidatos interessados em exercer a função de Professor(a) de diversas áreas do conhecimento para os Grupos de Trabalho, a serem oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEE/PB, para o preenchimento de 13 (treze) vagas.
 - Para as vagas de Professores(as) dos Grupos de Trabalho, somente poderão participar da seleção candidatos vinculados a Rede Estadual de Ensino do Estado da Paraíba, desde que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e comprovem disponibilidade de carga horária, sem prejuízo às suas atividades e sem ultrapassar a carga horária total de 60 horas semanais. A seleção ocorrerá em conformidade com as disposições deste Edital e compreenderá 02 (duas) etapas: homologação das inscrições e análise curricular.
 - As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 3 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
 - A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 3 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 14 de maio de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADAS PÚBLICAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA N° 022/2023 – ANEXO IV (www.cephap.pb.gov.br).

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Olho D’ Água de Capim

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB

MUNICÍPIO: São José de Espinharas/PB

OBJETO: Construção de 30 unidades habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria N° 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público N° 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo CHP-PRC-2022/02045 apresentado pelos Entes Parceiros: Associação dos Moradores do Olho D’ Água de Capim e a Prefeitura Municipal de São José de Espinhas/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 017/2022, com Registro 22-81290-3, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de São José de Espinharas/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA
Juliana Araújo de Sousa
BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL
Jordânia Alves da Silva

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA N° 022/2023 – ANEXO IV (www.cephap.pb.gov.br).

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH

PROCESSO N°: CHP-PRC-2024/02431

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Parari

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Parari - ACPCOP

MUNICÍPIO: Parari/PB

OBJETO: Construção de 50 unidades habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria N° 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público N° 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo CHP-PRC-2024/02431 apresentado pelos Entes Parceiros: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Parari - ACPCOP e a Prefeitura Municipal de Parari/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0003/2025, com Registro 25-80052-3, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Parari/PB.

	BENEFICIÁRIO
1	Adriano Ferreira de Lima
2	Ana Paula Nascimento
3	Andréia Rodrigues de Brito
4	Barbara Mikaelle Oliveira da Silva
5	Bibiana Ferreira de Souza
6	Damiana Janaína da Silva Gouveia
7	Diomária França da Silva
8	Edvaldo Olinto Ferreira
9	Elaine Kelly de Queiroz Gerônimo
10	Ester Flaviana da Silva Ferreira
11	Evani Ferreira de Souza
12	Francisca Ferreira de Oliveira
13	Francisco de Assis Barreto
14	Germania Silva Rodrigues das Neves
15	Jacineide Rodrigues Costa
16	Janilene de Queiroz
17	Joana Darche de Brito Silva
18	José Anchieta Ferreira
19	José Roberto Júnior
20	Maria Cecília Moura da Silva
21	Juliana Patrícia Souza Santos
22	Lidiane Soares Neves Cavalcante
23	Lilyana Graziely Alves Campos

24	Marcelo Ricardo de Lima
25	Maria da Guia Souza Santos
26	Maria das Graças de Souza
27	Maria de Lourdes Lima de Araújo
28	Maria do Socorro Braz da Silva
29	Maria do Socorro de Gonçalves de Farias
30	Maria Dolores da Silva
31	Maria dos Milagres de Oliveira Ferreira
32	Maria Eduarda de Farias Sobral
33	Maria Eduarda de Oliveira Rodrigues
34	Maria Helenice Ribeiro de Lima
35	Maria Izabel da Silva Ferreira
36	Maria Jaylânne Alves dos Santos
37	Maria José Ferreira de Brito Silva
38	Maria Joseane dos Santos Ferreira Damasceno
39	Maria Lúcia Ferreira Severiano
40	Maria Madalena Ferreira Cavalcante
41	Maria Vitória Felix Rodrigues
42	Milena dos Santos de Souza
43	Mônica Valéria Ramos Batista
44	Nicássio Franco de Queiroz
45	Sebastião Ribeiro de Moura
46	Tarciana de Queiroz Silva
47	Valéria Maria de Queiroz
48	Valdeluce de Queiroz Brito
49	Veralucia Dantas de Queiroz Fernandes
50	Welliton Rodrigues de Assis Dantas

João Pessoa, 14 de maio de 2025

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora-Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 020/2025

DATA 16/04/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00334-0
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, PLÁSTICOS E AFINS, DESTINADO A FUNDAC E PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID		VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	75600	ALUPLAN	COMERCIAL SOUSA LTDA	21187875000114	Un	10	73,080	730,800
3.0	74937	TOTALPLAST	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	5.450	3,650	19.892,500
4.0	74938	IDEAL	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Pct	1.380	2,000	2.760,000
11.0	108819	POLYUTILL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	400	6,100	2.440,000
12.0	11173	GLASPELL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	1.000	1,240	1.240,000
21.0	54290	DONNAPACK	COMERCIAL SOUSA LTDA	21187875000114	Un	5	32,000	160,000
VALOR TOTAL							27.223,300	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Abril 2025

Homologação publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06/05/2025, republicada por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0049/2025
PROCESSO 19.000.000143.2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTE-TORES, DESTINADO A DER, PCPB E SEAP
VIGÊNCIA:VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE:24-02614-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	20	89,00	1.780,00
5,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	250	122,00	30.500,00
6,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	20	120,00	2.400,00
20,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	40	299,00	11.960,00
21,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	72	329,00	23.688,00
22,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	68	429,90	29.233,20
26,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	30	669,00	20.070,00
29,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	64	695,00	44.480,00
30,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	4	1.049,00	4.196,00
11,0	NORCOL NORDESTE COMERCIOESERVIÇOSLTDA-	13440646000131	Un	41	1.845,00	75.645,00
10,0	PARTSLUBDISTRIBUIDORAE SERVICOS EIRELI	19116488000145	Un	219	1.859,00	407.121,00
TOTAL:						651.073,20

João Pessoa, 5 de Maio de 2025

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025
PROCESSO Nº 19.000.000154.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCAR-TÁVEL (COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO),destinado àSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 28/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900662025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações apli-cáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01036-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025
PROCESSO Nº 19.000.000020.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS,destinado àSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 29/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900822025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações apli-cáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01030-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO NºSES-PRC-2023/20309
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
REGISTRO CGE Nº25-00513-8
LICITAÇÃO BB Nº 1065975

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E RADIOS COMUNICADO-RES, A FIM DE ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF - DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GEAF.
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:



-DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - EPP;
- CNPJ nº 04.503.070/0001-13;
- ITEM: 01(*NTELBRA\$ + WESTERN DIGITAL + SECPOWER + GMED + JFL + CONDUTTI + SIL + PERFIL LIDER);
- VALORTOTAL:R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais);
(*marca)
Perfazendo o valor global de **R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, classificada pelo critério do menor preçopor Item.*O Item 2 se deu fracassado pelo valor.*

João Pessoa-PB, 14 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 24-09792-3
Nº do Contrato: 0317/2024-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: PBFORT CONSTRUÇOES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 544.310,56
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.
Valor Aditivo: R\$ 167.632,30
2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 08/07/2024 a 08/07/2026
Data da assinatura do Aditivo: 29/04/2025
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 24-09956-4
Nº do Contrato: 0316/2024-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 882.753,05
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Acréscimo no percentual de aproximadamente 25%
Valor Aditivo: R\$ 220.670,29
2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/07/2024 a 11/07/2025
Data da assinatura do Aditivo: 22/04/2025
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80630-3
Nº do Instrumento 0047/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALCANTIL
Valor Original do Instrumento 309.300,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo TEM POR OBJETO O PRESENTE, PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DAS PARCELAS RESTANTES, BEM COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 4/9/2023 A 28/2/2026
Data da assinatura do aditivo 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 309.300,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01145-6
Nº do Contrato 0265/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ALFA MED SISTEMA MÉDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MONITOR MULTI-PARÂMETRO MODULAR TIPO 1 E TIPO 2)
Valor 4.263.195,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.4490.52.500.0.1.1.002.00
Período da vigência do Contrato 6/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 6/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.263.195,00
Gestor do Contrato JEFFERSON JOSE ARRUDA DE LIMA - Mat.: 181.737-0
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0265/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: DIASORIN LTDA
CNPJ n.º 01.896.764/0001-70
Data da Assinatura: 13/05/2025

Vigência: 13/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1739-25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1.002, reserva orçamentária nº 7517.
Valor Global: R\$ 479.360,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE SOROLOGIA DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ° SES-PRC-2025/10280.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8615
Valor Global: R\$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO QUANTO A AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE REFERENTE AOS MESES DE **NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0876/2024**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0302/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
CNPJ n.º52.433.751/0001-03
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 13/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1.002
Reserva: 08535
Valor GlobalR\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, REALIZADOS NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10999.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0302/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
CNPJ n.º52.433.751/0001-03
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 13/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1.002
Reserva: 08535
Valor GlobalR\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, REALIZADOS NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10999.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2025/00080.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: COMSOL SERVIÇO E SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ Nº: 51.499.557/0001-50.
Objeto: Serviço de Elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a Incêndio - 40º Salão do Artesanato Paraibano CG.
Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data: 12/05/2025.
Classificação Orçamentária:26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 24-02506-3.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 099/2024. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, destinados as Agências Locais, ETAS, ETES, EEE, EEAB e Reservatórios das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba CAGEPA e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA para o Lote 01, sob CNPJ Nº 21.613.975/0001-65, com proposta no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA para os Lotes 02, 03, 05 e 06 sob CNPJ Nº 27.748.454/0001-00, com proposta no valor global de R\$ R\$ 268.072,59 (duzentos e sessenta e oito mil setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e DCG COMERCIAL LTDA para o Lote 04, sob CNPJ Nº 45.863.272/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 57.163,64 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 09 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01021-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 06 de junho de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 011/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ATÉ DN500MM (QUINHENTOS MILÍMETROS) A SEREM PRESTADOS NAS CIDADE QUE COMPÕEM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA MICRORREGIÃO DO LITORAL E GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL - GRLLI. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1070641.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00831-2.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 030/2025. Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos motor bombas, tipo submersíveis, completos e projetados para instalações fixas em poço úmido, a serem utilizados na operação e como reservas em sistema de abastecimento de água, sejam para instalação nas Estação Elevatória de Água Bruta: EEAB I Horodongo, Captação de água bruta para adução e posterior tratamento nas ETAs das Cidades de Catolé do Rocha e Riacho dos Cavalos, no âmbito da Gerência do Regional do Rio do Peixe, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa KSB BRASIL LTDA para o Lote Único, sob CNPJ Nº 60.680.873/0001-14, com proposta no valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00247-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CONEXÕES EM PVC PARA REDE E RAMAL DE ESGOTO DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas FR CONEXOES LTDA para os LOTES 01, 02 e 04, sob CNPJ Nº 46.945.369/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 63.695,35 (sessenta e três mil, seiscientos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos); SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA para o lote 03, sob CNPJ Nº 42.923.886/0001-95, com proposta no valor global de R\$ 87.473,70 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), e WM TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA – ME, para os LOTES 05, 06, 07 e 08, sob CNPJ Nº 18.096.150/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 507.021,66 (quinhentos e sete mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 109/2025

Contrato Nº: 132/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para REFORMA LAGOA DE ESGOTOS - SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS (TAG BO.E165.ET05846) a serem prestados no município de São José dos Cordeiros/PB, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água /Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, de acordo com o Processo Administrativo: CGP-PRC-2025/14738

Valor: R\$ 97.046,41 (noventa e sete mil quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Vigência: 14/05/2025 a 12/08/2025

Data da Assinatura: 14/05/2025

Gestor do Contrato: Manoel Honório Ribeiro, matrícula nº 670-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01715-8

Nº do Contrato 0135/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Valor Original do Contrato 2.845.940,11

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/05/2025 E TÉRMINO EM 28/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/08959. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.556.469,19 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 3.556.469,19

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/5/2021 A 28/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 28/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.089.874,15

Publicado no DOE em 5/6/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato RUI MARQUES DE LIMA - Mat.: 9183-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

OBJETO:

CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR E ESTABELECER REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OPERAR O SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE CONTRATOS

INTERESSADO:

ALIAS TECNOLOGIA S/A (ALIAS), CNPJ: 00.745.812/0001-66

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

Não oneroso

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se Aplica

Cadastro da CGE:

25-01037-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO respaldado pelos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/39906 (folhas: 146-157) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0411/2025 (folhas:159-160), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/56471 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB



EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
Nº do Cadastro: 25-15343-7
Nº do Contrato: 00123/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: YAPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO
Valor (Original): R\$ 118.990,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 30/04/2025 a 30/10/2025
Data da assinatura: 30/04/2025
Gestor Contrato: Marivaldo Cardoso Luz - 22527
Autoridade competente:Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
Nº do Cadastro: 25-15155-5
Nº do Contrato: 00118/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE RUA
Valor (Original): R\$ 450.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 23/04/2025 a 23/04/2026
Data da assinatura: 23/04/2025
Gestor Contrato: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
Nº do Cadastro: 25-15547-3
Nº do Contrato: 00129/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: TECH COMERCIO DE PLACAS LTDA (FILIAL CAMPINA GRANDE)
Objeto:CREDENCIAMENTO ESTAMPADORA DE PLACAS - TECH COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - Campina Grande
Valor (Original): R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2030
Data da assinatura: 09/05/2025
Gestor Contrato: Paulo Eduardo Pimentel Soares - 4212-9
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
Nº do Cadastro: 25-15453-4
Nº do Contrato: 00126/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: ABRANTES CONSULTORIO PSICOLOGICO LTDA
Objeto: Credenciamento de Clínica Psicológica - ABRANTES - CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO LTDA - CAJAZEIRAS-PB
Valor (Original): R\$ 12.616,80
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.367.5005.4674.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2026
Data da assinatura: 09/05/2025
Gestor Contrato: JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025
REGISTRO N.º 25-01049-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS EM DIVERSAS CIDADES NO ESTADO DA PARAÍBA-PB.

Modalidade: Pregão. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto Linear. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **29 de maio de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de maio de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO -
SUPLAN

Extrato de Contrato

Órgão: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**
Nº do Cadastro: 25-15541-6
Nº do Contrato: 00014/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) EM ITABAIANA – PB
Valor (Original): R\$ 2.887.045,32
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.60
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 03/08/2026
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: FELIPE GOMES COSTA MANDU - 7705981
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**
Nº do Cadastro: 25-15549-9
Nº do Contrato: 00015/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO III, EM MAMANGUAPE/PB
Valor (Original): R\$ 6.635.441,92
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.60
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 25/01/2027
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: MYLENA FRADE MONTEIRO - 7706502
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**
Nº do Cadastro: 25-15461-7
Nº do Contrato: 00013/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Objeto: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA/PB
Valor (Original): R\$ 8.490.099,18
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 29/07/2026
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ -
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02262-4
Nº do Contrato 0067/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato 7.298.957,97
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0 ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTE-RADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/7/2024 A 14/8/2025
Data da assinatura do aditivo 9/5/2025
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 7706430
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025 - SRP
REGISTRO NA CGE N.º 25-01041-1

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no **dia 28 de maio de 2025, às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2025 - SRP**. Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos

de informática, para atender a demanda dos serviços da Empresa Paraibana de Comunicação – S/A - EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 90009).

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2025.
VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00388-1

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 24-00388-1, no Processo nº. FEC-PRC-2025/00577-FUNESC, RATIFICO a ATA PRÓPRIA 0136/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, valor R\$ 17.922,00 (dezesete mil, novecentos e vinte e dois reais), com VIGÊNCIA DE 19/11/2024 A 19/11/2025, em favor da PJAMBAR SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.353.461/0001-15, para contratação de Empresa Especializada em Locação de Gerador, para atender a demanda da Gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, para atender as necessidades desta Fundação.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2025.
Publique-se,

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000381– FUNESC, RATIFICO a DISPENSA nº. 029/2025, para pagamento no valor de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais); em favor da PJ IDE-PE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 46.946.249/0001-95, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de agenciamento de Hospedagem para as atividades da Gerência de Artes Visuais e para os músicos da Orquestra Sinfônica da Paraíba, referente ao ano de 2025, de acordo com o quantitativo do Edital de Ocupação dos espaços expositivos: Galeria de Arte Archidy Picado, Muro das Filgueiras, Espaço Alice Vinagre, bem como do Projeto Panapaná, conforme detalhamento em termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2025.
Publique-se,

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000576– FUNESC, RATIFICO a DISPENSA nº. 045/2025, para pagamento no valor de R\$ 10.172,00 (dez mil, cento e setenta e dois reais); em favor da ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS 02584792486, inscrita no CNPJ sob o nº 43.742.596/0001-08, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica especializada em CENOGRAFIA, visando atender as necessidades do VIII Festival de Música da Paraíba, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no âmbito das atividades da Fundação Espaço Cultural Da Paraíba.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2025.
Publique-se,

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/00683-FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 068/2025, para pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), objetivando a contratação do(a) jurado(a) JORDANIA MARTINS, e R\$ 468,03 (quatrocentos e sessenta e três centavos) para passagens terrestres Ida e Volta- Teresina/Campina Grande, através da Pessoa Jurídica, MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.100.105/0001-05, para compor o Júri na Final do 8º Festival de Música da Paraíba, no dia 22 e 23 de maio de 2025, às 20h, na cidade de Campina Grande-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação Espaço cultural da Paraíba FUNESC.

João Pessoa – PB, em 13 de maio de 2025.
Publique-se,

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000557– FUNESC, RATIFICO a DISPENSA nº. 046/2025, para pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); em favor da empresa POYLIANA MELO TOSCANO DE BRITO, inscrita no CNPJ nº 32.985.710/0001-04; Contratação de empresa especializada em serviços de Direção Musical, visando atender as necessidades do VIII Festival de Música da Paraíba, em especial para direção do show em homenagem a Glorinha Gadelha, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência a Fundação Espaço Cultural Da Paraíba Funesc.

João Pessoa – PB, 13 de maio de 2025.
Publique-se,

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000354– FUNESC, RATIFICO a DISPENSA nº. 027/2025, para pagamento no valor de R\$ 21.762,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais); em favor da PJ S&A EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.727.476/0001-08; Contratação de Empresa especializada no serviço de alimentação, para a equipe técnica, banda base e jurados técnicos que integrarão o “VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA”, que ocorrerá em Campina Grande e João Pessoa no mês de maio do corrente ano. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 13 de maio de 2025.
Publique-se,

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/00683-FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 068/2025, para pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), objetivando a contratação do(a) jurado(a) JORDANIA MARTINS, e R\$ 468,03 (quatrocentos e sessenta e três centavos) para passagens terrestres Ida e Volta- Teresina/Campina Grande, através da Pessoa Jurídica, MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.100.105/0001-05, para compor o Júri na Final do 8º Festival de Música da Paraíba, no dia 22 e 23 de maio de 2025, às 20h, na cidade de Campina Grande-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação Espaço cultural da Paraíba FUNESC.

João Pessoa – PB, em 13 de maio de 2025.
Publique-se,

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000327– FUNESC, RATIFICO a DISPENSA nº. 026/2025, para pagamento no valor de R\$ 24.734,50 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); em favor da PJ S&A EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.727.476/0001-08; Contratação de Empresa especializada em serviço de hospedagem, para o “VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA”, que ocorrerá em Campina Grande e João Pessoa nos dias 22, 23 e 31 de maio de 2025. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba FUNESC.

João Pessoa – PB, 13 de maio de 2025.
Publique-se,

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato
Órgão: **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**
Nº do Cadastro: 25-15375-9
Nº do Contrato: 00108/2025
Contratante: **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**
Contratado: **JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO**
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Recarga de Extintores para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 13.470,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.201.13.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/04/2025 a 28/07/2025
Data da assinatura: 28/04/2025
Gestor Contrato: **ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA - 8006489**
Autoridade competente: **BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **2/2025**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **543/2025/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresaa**MENOS 1 LIXO IMPACTO POSITIVO LTDA**; CNPJ: 55.648.137/0001-49; no valor de **R\$ 23.800,00**(vinte e três mil, oitocentos reais) referente a**Aquisição de Copos Retrátéis Sustentáveis Personalizados**; conforme consta noprocessso administrativo PBDOC nºSUD-PRC-2025/03297.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 0037 / 2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 55000.006755.2024-95
REGISTRO NA CGE Nº 25-00314-2

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 908921/2020 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL. Foi FRACASSADA, por apresentar problemas em suas propostas. Posteriormente será publicado um novo edital.

Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.licitacoes-e-com.br / www.uepb.edu.br – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 12 de maio de 2025.

ERICK AFONSO DE MOURA
MAT. 1067400
PREGOEIRO

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-15554-9

Nº do Contrato: 00051/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: OFFICE SEGURANCA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OSDIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

Valor (Original): R\$ 1.469.999,52

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/04/2025 a 16/04/2026

Data da assinatura: 16/04/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-15613-3

Nº do Contrato: 00053/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: M & S LOCACOES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO METROLAB 2300 - LAC – UEPB.

Valor (Original): R\$ 22.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2026

Data da assinatura: 09/05/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-15583-8

Nº do Contrato: 00057/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL FORMATO A4.

Valor (Original): R\$ 161.580,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/05/2025 a 12/06/2026

Data da assinatura: 12/05/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 124/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00556-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: JOSE ADELINO DA SILVA. ELETIVO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 453/2025 – AEAJe, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor daINOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 95.252,59 (Noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCSfica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 8 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO NºPBS-PRC-2025/01448

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso IV,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº25-01008-2

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS E EXTRA -SUS PARA PROCEDIMENTO DE ABLAÇÃO. PACIENTE: ROSANI GONCALVES MARINHO DOS SANTOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº437/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.668.300/0001-79, no valor total de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO NºPBS-PRC-2024/04801

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 012/2025

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00291-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 456/2025 – AEAJe, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor daGALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.092.374/0001-24, no valor total de **R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais)**. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA CNPJ: 40.328.532/0001-77, no valor total de **R\$ 2.582,00 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais)**. ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.402/0001-80, no valor total de **R\$ 3.231,00 (três mil duzentos e trinta e um reais)**. MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48, no valor total de **R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais)**. HOSPITALAR CATARINENSE LTDA CNPJ: 53.518.891/0001-39, no valor total de **R\$ 15.627,50 (quinze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 90.281,25 (noventa mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.274.237/0001-85, no valor total de **R\$ 308,00 (trezentos e oito reais)**. MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS,

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.256.200/0001-24, no valor total de **R\$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 136.629,75 (cento e trinta e seis mil seiscientos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCSfica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02803

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-01035-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: ENILTON ROSENDO DE OLIVEIRA.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº**458/2025**– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da**GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 74.713,94 (Setenta e quatro mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(as) acimamencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de maio de 2025

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04763

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 961/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00164-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE PEDRO LEOCADIO DA SILVA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº**468/2025** AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da**CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA**07.666.057/0001-73, no valor total **R\$ 5.101,34(cinco mil cento e um reais e trinta e quatro centavos)**. MANANCIAL MEDICAL LTDA24.603.766/0001-29, no valor total de **R\$ 4.128,33(quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**. MEDICICOR COMERCIAL LTDA02.068.375/0003-80, no valor total de **R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 74.229,67 (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de maio de 2025

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04781

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00347-4

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRA-CASSO – HMDJMP
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no despacho Nº ° PBS-DES-2025/20308 da Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços e do PARECER JURÍDICO Nº 0469/2025 – AEAJ, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de **seleção de fornecedores** do processoNº **PBS-PRC-2024/04781**em favor da AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 52.297.070/0001-57, no valor total de **R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais)**. Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual. Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 14 de fevereiro de 2025, pag. 17

João Pessoa, 14 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR- SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00283
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 105/2025
COMPRAS GOV Nº 90105/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00894-1.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SALAS EM SETORES DO HOS-

PITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP) PARA IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CINTILOGRAFIA E SALAS ANEXAS
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no despachoNº **PBS-DES-2025/22929**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR A FASE EXTERNA DO CERTAME.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N °PBS-PRC-2024/04768

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00347-4

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPOS DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no despacho Nº PBS-DES-2025/17551 da Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços e do PARECER JURÍDICO Nº 0470/2025 – AEAJ, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de **seleção de fornecedores** do processoNº **PBS-PRC-2024/04768**em favor da MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.499.258/0001-23, no valor total de **R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)**. Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 8 de janeiro de 2025, pag. 27

João Pessoa, 14 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00980

SELEÇÃO DE FORNECEDORES195/2025

COMPRAS GOV Nº 99195/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00946-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2025, às 09h
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OPME para procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE)-HSGER
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
O novo COMPRAS GOV para a nova sessão é o 99195/2025.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02190

INEXIGIBILIDADE Nº 213/2025

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01044-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO A BANCO DE DADOS PARA COMPRAS PÚBLICAS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E VALORES DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR AS CONTRATAÇÕES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº**464/2025** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor total de **R\$ 95.680,00 (noventa e cinco mil seiscientos e oitenta reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02297
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 218/2025
COMPRAS GOV Nº 90218/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01043-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2025, às 09h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 14 de maio de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00639
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 164/2025
COMPRAS GOV Nº 99164/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00903-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2025, às 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DA ENDOVASCULAR
Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 14 de maio de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01178
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 175/2025
COMPRAS GOV Nº 90175/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00896-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2025, às 09h.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos - sistema hemato-poiótico e hemostático
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 14 de maio de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04829
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art.56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01045-4

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA CONE LUER POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº466/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 72.568.587/0001-40, no valor total de R\$

15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de maio de 2025
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04682
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 22/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00243-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS POR PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº471/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.553.940/0001-48, no valor total de R\$ 578,00(quinzentos e setenta e oito reais). FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CNPJ: 06.628.333/0001-46, no valor total de R\$ 50.625,00(cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais). HOSPITALAR CATARINENSE LTDA CNPJ: 53.518.891/0001-39, no valor total de R\$ 81.960,00(oitenta e um mil novecentos e sessenta reais). ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.097.402/0001-80, no valor total de R\$ 5.895,00(cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais). SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A CNPJ: 04.099.395/0001-82, no valor total de R\$ 179.485,90(cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO CNPJ: 23.706.033/0001-57, no valor total de R\$ 74.484,72(setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA CNPJ: 07.809.370/0001-13, no valor total de R\$ 2.320,00(dois mil trezentos e vinte reais). NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 86.354,65(oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA CNPJ: 35.753.111/0001-53, no valor total de R\$ 67.825,50(sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.934.826/0001-05, no valor total de R\$ 1.296,00(mil duzentos e noventa e seis reais). GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 42.092.374/0001-24, no valor total de R\$ 2.254,00(dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais). CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.274.237/0001-85, no valor total de R\$ 10.778,00(dez mil setecentos e setenta e oito reais). UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 65.410,20(sessenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 149.040,00(cento e quarenta e nove mil e quarenta reais). Perfazendo o total de R\$ 778.306,97 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e seis reais e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de maio de 2025
DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00505
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 131/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00647-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTES: MARIA FRANCISCA FERREIRA, GERALDO FRANCISCO SOARES, WILLIAN LIMA SOUSA, FERNANDO ROCHA DANTAS. ELETIVOS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº472/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 124.105,90 (Cento e vinte e quatro mil, cento e cinco reais e noventa centavos). SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 50.060,22 (Cinquenta mil, sessenta reais e vinte e dois centavos). Perfazendo o total de R\$ 174.166,12 (Cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de maio de 2025
DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02893
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art.56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01052-8

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS. PACIENTE: RAFAELLA DE FARIAS BARRETOS MENESES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº461/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RIC-CS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor daR S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 18.466,13 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(as) acimamencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa,13 de maio de 2025
DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01137-5
Nº do Contrato 0303/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 71.412,00
Período da vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026
Data da assinatura 8/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 71.412,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01138-3
Nº do Contrato 0319/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoMÔNICA MARTINS BEZERRA DA SILVA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL HRG
Valor 36.000,00
Período da vigência do Contrato 9/5/2025 A 9/5/2026
Data da assinatura 9/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.000,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01139-1
Nº do Contrato 0377/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ContratadoDATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HRG E HSGER
Valor 13.496,00
Período da vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026
Data da assinatura 8/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.496,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000036.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS**. Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 22/05/2025através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.
LUANA KARLA S. DE FARIAS
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 907.721-9

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3ºAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000067.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 22/05/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.
ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000089.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE GRÁFICO DE CONFEÇÃO DE BANNERS, PANFLETOS E CAMISAS**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 22/05/2025através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
CNPJ:21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8641
Valor Global: R\$16.672,28 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 176/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA



Contratado:FORTMED COMERCIAL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ:35.334.424/0001-77
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8671
Valor Global: R\$ 23.581,68 (VINTE E TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 153/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:P.E.B MARTINS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA
CNPJ:45.231.243/0001-79
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8679
Valor Global: R\$ 23.149,10(VINTE E TRÊS MIL,CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)..
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 177/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: WANDERSON CARLOS DE SOUSA FERNANDES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPUTADORES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
CNPJ n.º 15.738.606/0001-04
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8590
Valor Global: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPUTADORES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 10198/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS.
CNPJ: 11.426.166/0001-90.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8680
Valor Global: R\$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUIMICONO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 07020/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS.
CNPJ: 11.426.166/0001-90.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8683
Valor Global: R\$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUIMICONO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 07014/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EM SAÚDE.
CNPJ: 11.426.166/0001-90.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8675
Valor Global: R\$ 53.502,35(Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 10182/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EM SAÚDE.
CNPJ: 11.426.166/0001-90.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8676
Valor Global: R\$ 56.866,58(Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 09968/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: VITAI INOVAÇÃO TLDA.
CNPJ: 01.790.382/0001-67.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8632
Valor Global: R\$ 7.100,00(Sete Mil e Cem Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALARNO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 13666/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: VITAI INOVAÇÃO TLDA.
CNPJ: 01.790.382/0001-67.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:8618
Valor Global: R\$ 7.100,00(Sete Mil e Cem Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO

HOSPITALARNO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 005/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURIDICO DO HRP, RATIFICA O **ATO DE DISPENSA Nº 005/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAL**, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, COM A PESSOA JURÍDICA: **VLADMIR DE MATOS LEITAO**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **17.018.554/0001-19**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **500**.
PICUI-PB, data da assinatura eletrônica.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA: 193.015-0

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº **02.115.097/0001-03**.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8627
Valor Global:R\$ 15.101,00(Quinze mil, cento e um reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTFRUTI), REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2025, MEMORANDO 030/2025. PB-DOC SES-PRC-2025/13797. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 076/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8583
Valor Global: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 076/2025, COM A EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data da Assinatura:14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:8642
Valor Global: R\$7.430,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0041/2025. REFERENTE ACONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. CNPJ N.º 05.229.135/0001-19
Objeto: Aquisição deGases Medicinais
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:8640
Valor Global: R\$3.211,00 (Três mil, duzentos e onze reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0044/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: FABRÍCIO CAETANO LEITE, CNPJ 48.888.695/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
Data da Assinatura:14/05/2025
Vigência: 60 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:8636
Valor Global: R\$4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0042/2025. REFERENTE ACONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO. CNPJ N.º 35.983.058/0001-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS)
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:8742
Valor Global: R\$8.661,00 (Oito mil, seiscentos e sessenta e um reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0038/2025. REFERENTE AAQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 01 A 31 de JANEIRO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8591
Valor Global: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 035/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE



Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.728.929/0001-10
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 01/05/2025 A 31/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8589
Valor Global: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.728.929/0001-10
Data da Assinatura: 14/05/2025
Vigência: 01/05/2025 A 31/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8639
Valor Global: R\$ 28.186,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO
CNPJ n.º 55.617.482/0001-15
Data da Assinatura: 14 demaio de 2025
Vigência:01 a 30 deabrilde 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:** 8529
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1749 **Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 10.519,00(Dez mil quinhentos e dezenove reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃODE **EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA ARMADA E DESARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **183/2025 e SES-PRC-2025/13441** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ n.º 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 14 demaio de 2025
Vigência:01 a 31 demarçode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:** 8523
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1749 **Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 27.005,00 (Vinte e Sete mil e cinco reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃODE **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO MÉDICO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAME DE TOMOGRAFIA E RAO X**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **141/2025 e SES-PRC-2025/10706** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 14 demaio de 2025
Vigência:01 a 30 deabrilde 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:** 8526
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1749 **Exercício** 2025

Valor Global:R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAO X PORTÁTIL, COM GERADOR DE RAO X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **182/2025 e SES-PRC-2025/13400** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 22007/2025
PROCESSO 25.210.000026.2025
PBDOC - SES-PRC-2025/03570

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas , **ratifica o ato de Dispensa nº 22007/2025**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II, da lei nº14.133/21**, tendo como objeto **oserviços de confecção e instalações de móveis projetados com fornecimento de materiais**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **ROSANGELA NOBREGA LEAL BATISTA**, inscrita no CNPJ nº **55.264.921/0001-53**no valor de **R\$ 59.898,00**(cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais);Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **500**. Patos, 14 de maio de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**
Nº do Cadastro: 25-15404-7
Nº do Contrato: 00020/2024
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA
Valor (Original): R\$ 720.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/04/2025 a 25/04/2026
Data da assinatura: 25/04/2025
Gestor Contrato: Edmilson da Silva severo - 9149449
Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:RR FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES EELETRONICOS EPP
CNPJ n.º21.820.133/0001-84
Data da Assinatura:14 de maio de 2025
Período:01 a 28 de Fevereiro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7274
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 **Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 2.444,00(dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **108/2025 e PROC. PBDOC SES-PRC-2025/072431**-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO**
Nº do Cadastro: 25-15409-6
Nº do Contrato: 00019/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO
Contratado: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Dedezação, para combate de todos os pos de cupins,insetos, e ratos com manejo integrado até o exterminio total das pragas, conforme TR.
Valor (Original): R\$ 33.396,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: Gilberto Santos de Melo - 9438033
Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro: 25-15257-9
Nº do Contrato: 00002/2025-1
Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado: WEIDER SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 55.398,95
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Altera o valor da Cláusula 5.1 do Contrato para R\$ 55.398,96
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 16/04/2025 a 16/04/2026
Data da assinatura do Aditivo: 09/05/2025
Gestor Contrato: RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5
Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80256-9
Nº do Instrumento 0027/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL
Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É FORNECER ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO NOSSO ESTADO, QUE RECEBERÃO ALIMENTOS EM DUAS ETAPAS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 25-15408-8
Nº do Contrato: 00009/2025
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação asfáltica do acesso ao Distrito de Bujari,localizado no município de Cuité, com 4,363 km.
Valor (Original): R\$ 3.700.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/04/2025 a 13/11/2025
Data da assinatura: 17/04/2025
Gestor Contrato: JOSÉ LUIS DO REGO LUNA NETO - 3832-6
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02450-0

Nº do Contrato 0024/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ContratadoNPC CONSTRUTORA LTDA.
Valor Original do Contrato 7.756.317,41
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 024/2023, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 7.756.317,41
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/7/2023 A 1/8/2027
Data da assinatura do aditivo 12/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.634.487,81
Gestor do Contrato LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - Mat.: 9407-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 24-12216-8
Nº do Contrato: 0051/2024-2
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
Valor Original do Contrato: R\$ 353.310,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Alteração contratual relativa ao valor do Contrato nº 0051/2024,
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.181.5005.4152.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/11/2024 a 26/11/2025
Data da assinatura do Aditivo: 12/05/2025
Gestor Contrato: WANGLEYDSON WILLIANS MARTINS DE GODOI - 521712-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80268-2
Nº do Instrumento 0003/2025
ConcedentePOLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA.
Objeto DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PARA FUNCIONAR O DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NA FORMA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, INTERNET E ALIMENTAÇÃO PARA OS MILITARES DESTACADOS.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 9/5/2025 A 31/12/2028
Data da assinatura 9/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80262-3
Nº do Instrumento 0020/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA APOIO E REALIZAÇÃO DO EVENTO VII FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE E ARTES DO CARIRI, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 30/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato
Órgão:SECRETARIADEESTADODOSENVOLVIMENTODAAGROPECURIAEDAPESCA



Nº do Cadastro: 25-15254-6
Nº do Contrato: 00002/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA
Contratado: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Objeto: Apresente Adesão de Atade Registro de Preço temporário para aquisição de equipamentos (retroescavadeira) para atender o Convênio nº 906582
Valor (Original): R\$ 5.922.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.609.5002.4287.0000287.4490.52.00.50
2025.32.901.20.609.5002.4287.0000287.4490.52.00.70
Período da vigência do Contrato: 22/04/2025 a 22/10/2025
Data da assinatura: 22/04/2025
Gestor Contrato: MAÉVIA DA SILVA DANTAS - 192631-4
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-15516-8
Nº do Contrato: 00009/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: CMP SOLUCOES EM PROJETOS LTDA.
Objeto: curso de manutenção mecânica de motores de helicópteros, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
Valor (Original): R\$ 20.614,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.39.00.71
Período da vigência do Contrato: 08/05/2025 a 08/05/2026
Data da assinatura: 08/05/2025
Gestor Contrato: YURI SOARES LOSS - 5209579
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 21-02170-8
Nº do Contrato 0013/2021
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR RAULY DE B PINTO
Valor Original do Contrato 145.422,00
Objeto EM ATENDIMENTO A REGULAMENTAÇÃO, PARA CONTRATAR NOVOS PRES-TADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE O IASS LANÇOU O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024. O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11 DE ABRIL DE 2024 E DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA, INCLUINDO SEUS ANEXOS, NO SÍTIO OFICIAL DO INSTITUTO, TEM COMO BASE LEGAL A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/5/2021 A 13/5/2026
Data da assinatura 30/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 181.777,50
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-15424-5
Nº do Contrato: 00047/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: ASSOCIACAO DAS FEDERACOES DE ESPORTES DA PARAIBA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
Valor (Original): R\$ 943.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026
Data da assinatura: 05/05/2025

Gestor Contrato: Leonardo Kaio da Silva - 6229646
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80255-1
Nº do Instrumento A057/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/05189.
Valor 142.010,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 9/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 9/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 142.010,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80258-5
Nº do Instrumento A097/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente CONSELHO ESCOLAR MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03540.
Valor 2.270.880,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.270.880,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80259-3
Nº do Instrumento A083/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MAJOR ANTONIO AQUINO - MULUNGÚ/PB.
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/05121.
Valor 780.520,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 780.520,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80260-7
Nº do Instrumento A101/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente CONSELHO DA EEEF JARDILINA CRUZ PEREIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03840.
Valor 937.484,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 937.484,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80261-5
Nº do Instrumento A090/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03751.
Valor 600.400,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 7/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 7/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600.400,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80263-1
Nº do Instrumento A055/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/04566.

Valor 129.497,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 129.497,03
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80264-0
Nº do Instrumento A070/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03832.
Valor 103.665,64
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 103.665,64
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80265-8
Nº do Instrumento A085/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03465.
Valor 187.820,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 187.820,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80266-6
Nº do Instrumento A089/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03554.
Valor 263.370,94
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 13/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 13/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 263.370,94
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80267-4
Nº do Instrumento A093/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04393.
Valor 69.810,67
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.810,67
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80269-1
Nº do Instrumento A014/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04015.
Valor 111.850,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 25/4/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 25/4/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 111.850,74
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80603-6
Nº do Instrumento 0192/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Valor Original do Instrumento 550.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS E AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 9.349,80 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), FICANDO ASSIM, O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO NO VALOR DE R\$ 559.349,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/14134.
Valor do aditivo 9.349,80
Período da vigência do Instrumento 25/8/2023 A 14/8/2025
Data da assinatura do aditivo 13/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 550.000,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80187-2
Nº do Instrumento 0015/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Valor Original do Instrumento 300.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, CONFORME ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/17658.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/4/2025 A 27/4/2026
Data da assinatura do aditivo 13/5/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01142-1
Nº do Contrato 0103/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1447181, CHASSI: 93PB58A10SC101672, PLACA TOV3B09, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/01089.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/5/2025 A 11/8/2025
Data da assinatura 13/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01143-0
Nº do Contrato 0108/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1447185, CHASSI: 93PB58A10SC101667, PLACA TOV3B59, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/01388.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/5/2025 A 11/8/2025
Data da assinatura 13/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01144-8
Nº do Contrato 0126/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL-PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS)MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S):ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1447182, PLACA: TOV3B29, CHASSI:93PB58A10SC101668,CONFORME PROCESSO SEG-PRC-2024/01939.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/5/2025 A 11/8/2025
Data da assinatura 13/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI
Nº do Cadastro: 25-15589-5
Nº do Contrato: 00003/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI
Contratado: RAFAEL SILVA MARQUES
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preven-tiva e corretiva de computadores, gerenciamento de rede cabeada e sem fio, de todos os equipamentos da Secretaria
Valor (Original): R\$ 14.280,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 23/04/2025 a 23/04/2026
Data da assinatura: 23/04/2025
Gestor Contrato: GERONIMO ALVES FERREIRA - 1661361
Autoridade competente: Luciano Sérgio Galdino de Araújo

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-15440-1
Nº do Contrato: 00002/2025
Contratante: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: B3 SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA C/ MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA DE 24H, A SER INSTALADO NA NOVA SEDE DA ARPB, NA RUA DEP. ODON BEZERRA,334 - TAMBIÁ
Valor (Original): R\$ 12.539,70
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.202.25.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: VITO CABRAL DIONÍZIO - 100.159-1
Autoridade competente: JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01295-1
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
ContratadoLE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Valor Original do Contrato 816.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00750, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº. 016/2023, NOS SEGUINTES TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.
Valor do aditivo 612.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4221.0287.3390.46.501.0.1.0000.00
Periodo da vigência do Contrato 9/5/2023 A 9/5/2026
Data da assinatura do aditivo 6/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.632.000,00
Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

EXTRATOS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA GUARABIRA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/UPA GUARABIRA
Nº do Cadastro: 25-15387-4
Nº do Contrato: 00002/2025
Contratante: SES/UPA GUARABIRA
Contratado: DROGAFONTE LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Antiarrítmicos, Anti-hipertensivos e Anti-histamínicos)
Valor (Original): R\$ 33.457,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4832.0000273.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/04/2025 a 29/04/2026
Data da assinatura: 29/04/2025
Gestor Contrato: CLARA ISMENYA DE FREITAS SILVA - 923.550-7
Autoridade competente: Thaisa Maria Cardeal de Moraes Cirqueira

Extrato de Contrato
Órgão: SES/UPA GUARABIRA
Nº do Cadastro: 25-15432-8
Nº do Contrato: 00005/2025
Contratante: SES/UPA GUARABIRA
Contratado:SUPREMADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOSEMATERIALMEDICOHOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Antiarrítmicos, Anti-hipertensivos e Anti-histamínicos)
Valor (Original): R\$ 1.964,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4832.0000273.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/04/2025 a 29/04/2026
Data da assinatura: 29/04/2025
Gestor Contrato: CLARA ISMENYA DE FREITAS SILVA - 923.550-7
Autoridade competente: Thaisa Maria Cardeal de Moraes Cirqueira

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato: COOPERAÇÃO TÉCNICA (Convênio para cessão mediante permuta)
Nº do Instrumento: 001/2025
Interessados: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: estabelece acordo mútuo entre o Governo do Estado da Paraíba e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte com a finalidade de desenvolvimento de programas de cooperação técnica e adminis-trativa, através de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos entes federados, no intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, para autorizar a cessão recíproca, na modalidade de permuta, entre servidores públicos integrantes do quadro de pessoal dos convenentes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.
Valor: sem ônus.
Custeio da remuneração: será de responsabilidade do Estado de origem.
Período da Vigência: 12 meses.
Data da Assinatura: 13/05/2025.
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01140-5
Nº do Contrato 0019/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ContratadoNORT FRUT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFI-CAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 131.203,04
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/4/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 29/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 131.203,04
Gestor do Contrato RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA - Mat.: 191.414-6
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01141-3
Nº do Contrato 0021/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 95.285,83
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/4/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 29/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 95.285,83
Gestor do Contrato RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA - Mat.: 191.414-6
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025.

PROCESSO: 001.2025.034189. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e a instalação de todos os elementos necessários à composição do ambiente físico destinado à Galeria de Fotos dos(as) ex-Corregedores(as)-Gerais do Ministério Público da Paraíba. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 14/05/2025. **EMPRESA:** IRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES - ME (ANGLASS COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL). **CNPJ:** 04.798.838/0001-23. **QUANTIDADE:** 1) Fornecimento e aplicação de revestimento acrílico texturizado fino, com pó de pedra; 2) Serviço de confecção e instalação de quadros; 3) Serviço de confecção e instalação de sinalização; 4) Serviço de confecção e instalação de identificação dos quadros. **VALOR UNITÁRIO RESPECTIVAMENTE:** 1) R\$2.644,00/m² (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais por cada metro quadrado); 2) R\$120,00/unid. (cento e vinte reais por unidade); 3) R\$62,00/unid (sessenta e dois reais por unidade); 4) R\$55,00/unid (cinquenta e cinco reais por unidade). **VALOR TOTAL:** R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **CONTRATO Nº 011/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.76000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **VALOR:** R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14/5/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. João Pessoa, 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 125/2025/TCE/PB João Pessoa, 12 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0473/2025,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir MARICÉLIA GUEDES QUERINO, matrícula nº 3702669, no cargo comissionado de Secretária de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 15/04/2025 a 30/04/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 126/2025/TCE/PB João Pessoa, 12 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0575/2025,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir MARGARIDA MARIA BELARMINO DE SENA, matrícula nº 3702014, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 127/2025/TCE/PB João Pessoa, 13 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0617/2025,

RESOLVE designar DIHEL GLAUCO GOUVEIA DINIZ, matrícula nº 3708535, para substituir EDLEUZA CRUZ DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 3707253, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Marcus Vinicius Carvalho Farias, no período de 19/05/2025 a 27/06/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 128/2025/TCE/PB João Pessoa, 13 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025,

publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0608/2025,

RESOLVE designar TATIANA RODRIGUES DA SILVA DANTAS, matrícula nº 3706168, para substituir ANDERSON SOUZA DE LIMA, matrícula nº 3706907, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na Divisão de Atenção à Saúde, no período de 20/05/2025 a 18/06/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 129/2025/TCE/PB João Pessoa, 13 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0558/2025,

RESOLVE designar MARIA DA LUZ FILGUEIRAS FORTE, matrícula nº 3701964, para substituir ANA CLAUDIA LUCENA FARIAS, matrícula nº 3702677, na função de confiança de Secretária de Diretor, com lotação na DIAFI, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 00064/2024
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS-STTP - CONTRATADA: JB COMERCIO E SERVICOS LTDA.OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 00064/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00008/24, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Fardamentos destinados a Superintendência de trânsito e transportes Públicos de Campina Grande PB – STTP., conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no, Art. 138, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Assinatura: 14/05/2025. VITOR MATHEUS RIBEIR FÉLIX
SUPERINTENDENTE DA STTP

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de serviços objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir a proposta e a documentação respectiva até as 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 13 de Maio de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 29 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal



nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 13 de Maio de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DA CRECHEMUNICIPAL CLODOMIRO LEAL - BAIRRO SANTA LUZIA EMREGIME SEMI-INTE-GRADO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 13 de Maio de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: ARRENDAMENTO DIVERSOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES DA PREFEITURA DE ALAGOINHA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 09 de Maio de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de conserto e revitalização de peça automotiva da retroescavadeira CX3 JCB, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 44.950,00.

Alcantil - PB, 14 de Maio de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de conserto e revitalização de peça automotiva da retroescavadeira CX3 JCB, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002□SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 □ MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004□SECRETARIA DE EDU-

CACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2081 □ MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 04004.12.361.1005.2053 □ MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL □ FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2064 □ MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 04004.12.361.1005.2008 □ MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 07.007□FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 □ DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 07007.08.244.1009.2093 □ BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 06.006□FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 □ MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2021 □ DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE □ PAB 06006.10.302.1008.2028 □ DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 08.008□SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 □ DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009□SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 000995 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS□PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE500, 600, 660, 540, 550, 621, 706, 750, 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00076/2025 - 14.05.25 - ADEMIR FARIAS BEZERRA - R\$ 44.950,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos de ruas e/ou avenidas do Município de Alcantil- PB, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico integrantes do Termo de Convênio nº 0108/2022 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SENDAM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00164/2022 - ApnConstrucoes e ServicosEireli - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 13.05.25

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00098/2025 - 13.05.25 até 13.05.26 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 151.814,00;ARP Nº 00099/2025 - 05.05.25 até 05.05.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 171.184,24.

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de PNEUS NOVOS NACIONAIS OU IMPORTADOS, câmaras de ar e protetores de aro, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, para atender a demanda da frota de veículos do Município de Aroeiras; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA - R\$ 1.285.239,44.

Aroeiras - PB, 30 de Abril de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de PNEUS NOVOS NACIONAIS OU IMPORTADOS, câmaras de ar e protetores de aro, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, para atender a demanda da frota de veículos do Município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010–GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO–ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2155 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2142.08.122.2003.2156 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS VINCULADOS S.M.A.S.H. 2142.08.243.2006.2160 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINIST. DO CONSELHO TUTELAR 2142.08.244.2006.2159 – AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 2060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013



– AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL UR- GÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2022 – TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA 02080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVI- MENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCA- ÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2144 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 2100–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 2100.26.782.2021.2062 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CIDE 2146 – SEC.MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 2146.20.608.2022.2169 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENOS PRODUTORES ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 33.90.39 – OUTROS SERV DE TERCEIROS / 3.3.90.39.08.00 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. VIGÊNCIA: até 30/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00077/2025 - 30.04.25 - SU- RUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA - R\$ 1.285.239,44.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Agenciamento e venda de passagem área para trechos nacionais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. VIGÊNCIA: até 12/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Ara- runa e: ARP Nº RP 000182025 - 12.05.25 - VIVARE TURISMO LTDA - R\$ 43.200,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Agenciamento e venda de passagem área para trechos nacionais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos próprios do Município/ Outros Recursos 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 – SEC.DE ADMINIS- TRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 2035 02.080 – SEC. DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ES- PORTES 13 392 0018 2023 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00064/2025 - 12.05.25 - VIVARE TURIS- MO LTDA - R\$ 34.560,00; CT Nº 10064/2025 - 12.05.25 - VIVARE TURISMO LTDA - R\$ 8.640,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no exercício de 2025 através da Secretária Municipal de Educação. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 04/06/2025, na sala da referida comissão, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e Resolução CD/ FNDE nº 06 de 8 de maio de 2020, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 05 de maio de 2025

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas descritas no Termo de Referência, para realização da festa do 35º Maior São Pedro da Região realizadas nos dias 18, 19 e 20 de julho, promovidos pela Prefeitura

Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025 e convênio com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Te- lefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp.

Assunção - PB, 08 de Maio de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços ARP 01/2024 cujo o órgão gerenciador é o COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, detentora Innova Educação Comércio de Produtos Educacionais LTDA CNPJ: 41.495.920/0001–60, para adquirir o projeto de recursos instrucionais pedagógico bibliográfico digital em 3D para ser implantado no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar de Assunção-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2024, realizado pelo Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL. DOTAÇÃO: Conform QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00075/2025 - 09.05.25 - Innova Educacao Comercio de Produtos Educacionais LTDA - R\$ 193.514,79.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, refe- rente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO FURGÃO CARGO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 253.960,00.

Barra de Santana - PB, 03 de Abril de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob- servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA DE RENAME NACIONAL/REGIONAL, O SHOW DO “CANTOR NONATO NETO E BANDA”, PARA APRESENTAR-SE, NA “AGRO BAR- RA 2025” DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIMART ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ Nº 47.165.213/0001-37 - R\$ 45.000,00. Barra de Santana - PB, 10 de Abril de 2025 CLEOCELIO NAZARENO BARRETO - PrefeitoRATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e ob- servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIO – CONFOR- ME ATA Nº 120007/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA - R\$ 459.721,75.

Barra de Santana - PB, 14 de Abril de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO PARA DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA O EVENTO DO AGROBARRA 2025 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICARDO ALEXANDRE NUNES PEREIRA - R\$ 61.913,00.

Barra de Santana - PB, 09 de Abril de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Chamada Publica Eletrônica, do tipo menor preço, para: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB. Os interessados deverão enviara documentação para habilitação e proposta de preços no período de de 15 DE MAIO DE 2025 até30 DE MAIO DE 2025 as 10:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 14 de Maio de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NSF TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 19.533.015/0001-43 - R\$ 182.399,64.

Barra de Santana - PB, 04 de Abril de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICACAO - CNPJ: 20.071.840/0001-52 - R\$ 206.247,20.

Barra de Santana - PB, 06 de Maio de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: ARP Nº RP 420012025 - 08.05.25 - J IVANILDO COMERCIO DE PANIFICACAO - R\$ 206.247,20. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS PARA SUPRIR A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PNEUMAX LTDA - R\$ 40.670,00.

Barra de Santana - PB, 16 de Abril de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICI-PAL DE ESNISO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AW TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.988.488/0001-00 - R\$ 1.811.744,00.

Barra de Santana - PB, 12 de Maio de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADE MUNICIPAIS DE SAÚDE: UNIDADE BÁSICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRO-DUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP - CNPJ: 11.054.242/0001-84 - R\$ 319.056,74; DENTAL IPO LTDA - CNPJ: 50.567.060/0001-69 - R\$ 12.979,50; M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 08.665.289/0001-70 - R\$ 6.429,75; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ: 05.823.205/0001-90 - R\$ 13.908,69; MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO – MEYTECH - CNPJ: 52.023.056/0001-65 - R\$ 27.970,00; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 28.857.335/0001-40 - R\$ 25.569,02; MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS - CNPJ: 36.658.639/0001-06 - R\$ 1.323,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPI-TALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 1.123,50.

Barra de Santana - PB, 02 de Abril de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADE MUNICIPAIS DE SAÚDE: UNIDADE BÁSICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: ARP Nº RP 021012025 - 23.04.25 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R\$ 13.908,69. ARP Nº RP 021022025 - 23.04.25 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRO-DUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 6.429,75. ARP Nº RP 021032025 - 23.04.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.123,50. ARP Nº RP 021042025 - 23.04.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 319.056,74. ARP Nº RP 021052025 - 23.04.25 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 25.569,02. ARP Nº RP 021062025 - 23.04.25 - MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS - R\$ 1.323,00. ARP Nº RP 021072025 - 23.04.25 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 12.979,50. ARP Nº RP 021082025 - 23.04.25 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH - R\$ 27.970,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIO – CONFOR-ME ATA Nº 120007/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 120007/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, reali-zado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1002 2013 Manutenção da Secretaria de Educação 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Ma-nutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada– Recursos 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 122 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 13 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05301/2025 - 14.04.25 - GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA - R\$ 459.721,75.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO FURGÃO CARGO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓ-PRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 302 1001 1008 Aquisição de Veículo e/ou Ambulâncias 281 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00045/2025 - 03.04.25 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 253.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA CARGA E DESCARGA DE ÁGUA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES

DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – 04 122 1004 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 451 1004 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00047/2025 - 03.04.25 - SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 342.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA DE RENOME NACIONAL/REGIONAL, O SHOW DO “CANTOR NONATO NETO E BANDA”, PARA APRESENTAR-SE, NA “AGRO BARRA 2025” DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB, A SER REALIZADO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00013/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05501/2025 - 10.04.2025 - RIMART ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ Nº 47.165.213/0001-37 - R\$ 45.000,00. Barra de Santana - PB, 10 de Abril de 2025 - CLEOCELIO NAZARENO BARRETO – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO PARA DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA O EVENTO DO AGROBARRA 2025 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico - 13 392 1004 2069 Promoção de Festas Regionais - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o dia 09/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03401/2025 - 09.04.25 - RICARDO ALEXANDRE NUNES PEREIRA - R\$ 61.913,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: XXXXX. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04201/2025 - 08.05.25 - JIVANILDO COMERCIO DE PANIFICACAO - CNPJ 20.071.840/0001-52 - R\$ 206.247,20 (duzentos e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 000031 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 000042 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 460 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente 04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente 678 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 688 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.160 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2084 Manutenção do Gabinete do Prefeito 709 3190.04 99CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1034 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00048/2025 - 04.04.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - CNPJ 19.533.015/0001-43 - R\$ 182.399,64 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS PARA SUPRIR A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 121 1001 1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS – 10 301 1001 2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS – 10 302 1001 2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA– RECURSOS 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 1004 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1003 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 13 122 1004 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o dia 15/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06101/2025 - 16.04.25 - PNEUMAX LTDA - R\$ 40.670,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ESNISO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1004 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 87 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 1002 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 166 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02701/2025 - 13.05.25 - AW TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 52.988.488/0001-00 - R\$ 1.277.764,00 (milhão duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais). Barra de Santana – PB, 13 de Maio de 2025. CLEOCELIO NAZARENO BARRETO PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADE MUNICIPAIS DE SAÚDE: UNIDADE BÁSICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada– Recursos Próprios 10 301 1001 2087 Bloco da da Atenção Primária com recursos de Emendas Parlamentares. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02101/2025 - 23.04.25 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ 05.823.205/0001-90 - R\$ 13.908,69 (treze mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos); CT Nº 02102/2025 - 23.04.25 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 08.665.289/0001-70 - R\$ 6.429,75 (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); CT Nº 02103/2025 - 23.04.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 1.123,50 (mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos); CT Nº 02104/2025 - 23.04.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - CNPJ 11.054.242/0001-84 - R\$ 319.056,74 (trezentos e dezenove mil cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos); CT Nº 02105/2025 - 23.04.25 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 28.857.335/0001-40 - R\$ 25.569,02 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos); CT Nº 02106/2025 - 23.04.25 - MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS - CNPJ 36.658.639/0001-06 - R\$ 1.323,00 (mil e trezentos e vinte e três reais); CT Nº 02107/2025 - 23.04.25 - DENTAL IPO LTDA - CNPJ 50.567.060/0001-69 - R\$ 12.979,50 (doze mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); CT Nº 02108/2025 - 23.04.25 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH - CNPJ 52.023.056/0001-65 - R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil e novecentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2025 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL NUNES DOS SANTOS, Nº 580, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO I DA E.M.E.F. MOACIR DANTAS
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE ABRIL DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUSA, CPF: XX4.083.954-XX
VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS–PB. Por razões administrativos. Fica adiada para o dia 27 de maio de 2025 às 09h00min a sessão que estava marcada para o dia 23 de maio de 2025, às 09h00min. CABACEIRAS PB, 14 de Maio de 2025

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO COMERCIAL GES LTDA - CNPJ: **.***.004/0001-**- R\$ 1.639,40; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA - CNPJ: **.***.434/0001-**- R\$ 1.367.422,29; DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ: **.***.090/0001-**- R\$ 414.472,06; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: **.***.239/0001-**- R\$ 13.850,00.

Caaporã - PB, 09 de Maio de 2025

**JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: **.***.511/0001-**- R\$ 55.250,00; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA - CNPJ: **.***.434/0001-**- R\$ 521.709,50; DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ: **.***.090/0001-**- R\$ 83.715,40; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: **.***.673/0001-**- R\$ 28.222,50; LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: **.***.665/0001-**- R\$ 304.317,00.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2025

**JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme planilha de especificação e quantitativo dos gêneros alimentícios contida no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRIC - R\$ 370.416,02.

Caaporã - PB, 07 de Maio de 2025

**CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA BRUNESSA FRANÇA, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A FESTA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECLIPSE – PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2025

**ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA SEDUTORA, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A FESTA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECLIPSE – PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: **.***.756/0001-**- R\$ 50.000,00.

Caaporã - PB, 12 de Maio de 2025

**ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00026/2021 - O & L Locação e Incorporação Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.04.25

Caaporã - PB, 17 de Abril de 2025

**ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de serviços especializados para o fornecimento de eletrônicos destinados à Escola Centro Integrado Imaculada Conceição e à rede municipal de ensino de Cabedelo – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 16.288,00; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 39.678,00.

Cabedelo - PB, 14 de Maio de 2025

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE QUADRICLOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 14 de Maio de 2025

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RETIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90006/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024, REALIZADO O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS, MOTOS E OUTROS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.000.000,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - 981975**

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO



PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD DA ÁREA DO LIXÃO QUE FOI ENCERRADO EM SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- PB, para o dia 02 de Junho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Site: www.gov.br/compras/pt-br; <https://tce.pb.gov.br/https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/pncp. E-mail: [setor.licitacao@gmail.com](mailto:setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br)

Cajazeiras - PB, 14 de Maio de 2025
DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADAS EM OBRA PARA REFORMA DA ANTIGA ESCOLA EMEIEF CAROLINO DE SOUSA NETO PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 841.057,21.

Cajazeiras - PB, 14 de Maio de 2025
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90083/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADAS EM OBRA PARA REFORMA DA ANTIGA ESCOLA EMEIEF CAROLINO DE SOUSA NETO PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90004/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 14/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90083/2025 - 14.05.25 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 841.057,21.

SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90009/2025. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00027/2025 - 09.05.25 - ROGER ANDRE BRAUN - R\$ 4.795,70.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024, REALIZADO O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS, MOTOS E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 050/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90197/2025 - 13.05.25 - ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.000.000,00.

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodiagnóstico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, não disponíveis no CDI, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00

as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledeirocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledeirocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 14 de maio de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
do Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 70401/2024-CPL / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO – ETAPA 01. / **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / **CONTRATADO:** AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.106.131/0001-04/ **VALOR INICIAL:** 379.900,00 / **ACRESSIMO:** 92.005,89/ **AMPARO LEGAL:** Art. 111, §1º, inciso II, da LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Serviços de conclusão da construção da Creche Tipo Padrão FNDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 42.733.975/0001-79, ganhadora do item 01, tendo um valor total de: R\$ 1.935.799,50 (um milhão novecientos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Cruz do Espírito Santo - PB, 14 de Maio de 2025
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Cubati

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E MICROEMPREENHADORES INDIVIDUAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA DESTINADA AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 29 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 14 de Maio de 2025

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÍ/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2025, no endereço: Rua José Araujo



Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 14 de Maio de 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 14 de Maio de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00050/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico, visando estruturar os eventos realizados por parte da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: T SOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 62.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Maio de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00050/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico, visando estruturar os eventos realizados por parte da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00050/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Maio de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas

no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 28/05/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 14 de Maio de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2025

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 30/05/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocpl2025@gmail.com

Desterro - PB, 14 de Maio de 2025

GISLAYNECRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AO ANO LETIVO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2007 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 2007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00052/2025 - 10.04.25 - MOENDAS DE TRIGO LTDA - R\$ 42.000,00,

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, onde se lê: "tipo maior desconto"; leia-se: "tipo menor preço global". Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com .

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gurinhém - PB, 14 de Maio de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de



Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material e insumos (Curativos) para garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana–PB.
Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2025.
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Maio de 2025.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 14 de Maio de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de entidades prestadoras de serviços médicos especializados para realização de consultas, exames e tratamento de oftalmologia, voltados a tratamento de Glaucoma; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 76.712,37; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI - R\$ 83.587,42.

Itabaiana - PB, 14 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de forma contínua durante 12 (doze) meses, de prestadores de serviços de saúde, pessoas jurídicas, que possuam as condições necessárias à prestação de serviços especializados em Análise e emissão de laudo médico dos exames de Raio–X, Exames de Ecocardiograma e Atendimento médico em Endocrinologia aos usuários do SUS no município de Itabaiana (PB), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: LA BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 168.319,00; WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - R\$ 66.662,40.

Itabaiana - PB, 14 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

EFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do PREGÃO ELETRONICO Nº 00038/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO. Justificativa: Alteração no Termo de Referência. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. Email: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 13 Maio de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00003/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da DISPENSA nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de

empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; Licitante(s) Vencedor(es): HEMOVIDA - CNPJ nº 15.014.862/0001-40 - Valor Global: R\$ 124.394,71.

Manaíra - PB, 14 de maio de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada nos Serviços do E-social entre outros serviços para o Município de Manaíra/PB, em favor de: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ Nº. 41.243.922/0001-07, com o Valor Global ofertado de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 08 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00005/2025, onde se lê: "21 DE MAIO"; leia-se: "27 DE MAIO". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaoMZ@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 12 de Maio de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES TIPO: QUENTINHA, BUFFET, COFFEE-BREAK, SALGADOS E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 28 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB 14 de maio de 2025

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

ERRATA
PREGÃO 21/2025

Publicação circulada em 14/05/2025. Data da sessão: onde se lê 28/05, passa-se a ler 29/05. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 14/05/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA



Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, UNIFORMES E MOCHILAS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E. G. DAVID & CIA LTDA - CNPJ: 05.694.497/0001-09 - R\$ 287.359,50.

Nova Olinda - PB, 14 de Maio de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, UNIFORMES E MOCHILAS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2025. DOTAÇÃO: 12.361.1007.1017 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 12.361.1007.2039 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – FUNDAMENTAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS 500, 501, 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00076/2025 - 14.05.25 - E. G. DAVID & CIA LTDA - CNPJ 05.694.497/0001-09 - R\$ 287.359,50 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMETOS DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 248.720,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00078/2025 - 14.05.25 - 59.704.655 KENALDO DELFINO DIAS - R\$ 60.500,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, DE PRIMEIRA LINHA, DE FORMA PARCELADA, INCLUINDO OS SERVIÇOS MECÂNICOS DE SUBSTITUIÇÃO, PARA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 30%, FMS, MDE, CONVÊNIO, DIVERSOS GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 08.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 – SEC. TRANSP. OBRAS E URBANISM 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 04.122.1002.2002 – MANTER ATIV GABINETEDO PREFEITO 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2007 –MANTER ATIV TESOOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 20.606.2006.2013 – MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 – MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2020 – MANTER SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2001.2021 – MANTER ATIV TRANSPORTE ESCOLAR – CONVENIO 12.361.2001.2022 – MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 – MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 10.302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 10.305.2002.2039 – MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE 08.122.1002.2065 – GESTÃO ADMINISTRATIA DO FMAS 15.452.1002.2052 – MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 – MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 550 Transferência do Salário Educação 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00114/2025 - 12.05.25 - SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - R\$ 43.171,00; CT Nº 00115/2025 - 12.05.25 - NETO E GEORGIO AUTO CENTER LTDA - R\$ 37.696,00.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OGESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1009/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE. CNPJ: 18.474.659/0002-26 Valor: R\$ 207.916,00 Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 12 de maio de 2025.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O PREGOEIRO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1009/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE. CNPJ: 18.474.659/0002-26 Valor: R\$ 207.916,00 Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 12 de maio de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OGESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1010/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFAO 20 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS



DE FOGO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 50.432.500/0001-70
Valor: R\$ 44.062,44
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 12 de maio de 2025.
IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O **PREGOEIRO OFICIAL**, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1010/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAÇÃO 20 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 50.432.500/0001-70
Valor: R\$ 44.062,44
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 12 de maio de 2025.
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Píancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração e Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Píancó – Estado da Paraíba, considerando a análise de documentação de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Píancó, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGOS PELO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024, E QUE NÃO FORAM APRESENTADOS, DOS CADIDATOS ABAIXO:**

CANDIDATO	CARGO	DOCUMENTO EXIGIDO
JOURDANA DAVILLA COSTA	MÉDICO PSIQUIATRA	COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA EM PSIQUIATRIA OU RQE.
RANIELSON AMANCIO DE MOURA	MÉDICO URGENTISTA	COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU RQE.
JOSÉ VICTTOR BRASILEIRO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DECLARAÇÃO DE QUE RESIDE NO ENDEREÇO INFORMADO.

Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a apresentação da documentação solicitada.
Píancó/PB, 14 de Maio de 2025

ADRIANA LACERDA DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Píancó-PB.
Vencedora: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ 14.909.605/0001-04, com o valor global R\$738.190,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e noventa reais). KRISTOFFERSON NUNES BARROS – CNPJ 26.967.940/0001-48, com valor global R\$ 89.340,00 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Píancó – PB, 14 de Maio de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Pública de nº 0004/2023.
CONTRATO Nº: 06.00004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó.
CONTRATADO: ECO CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.136.815/0001-05
DECISÃO: Extinção por ato unilateral do Contrato de nº 06.00004/2023 nos termos dos Art. 138, Inciso I, da Lei 14.133/21.
Píancó-PB, em 14 de Maio de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0219/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00072/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó
CONTRATADA: RANNIERY GOMES SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.933.724/0001-80.
OBJETO: Contratação do artista RANNIERY GOMES para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2025 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Píancó/PB.
Píancó/PB, 13 de maio de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da Linha Farma através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 27 de maio de 2025. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 27 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 14 de maio de 2025
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 00009/2022. CONTRATO Nº: 00115/2022. TERMO ADITIVO Nº: Sétimo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões. CONTRATADA: Construtora Terra Forte Ltda – CNPJ nº 44.677.891/0001-90. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com nova data final em 25 de julho de 2025, referente à construção de escola com 04 salas de aula. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103 e 104/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 28 de maio de 2025 às 09h01min. Objetivo: registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de show pirotécnico com “ fogos de baixo ruído” para abrigar as festividades da cidade de Pitimbu-PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 14 de Maio de 2025
CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB TIPO 2 PADRÃO-FNDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES CONSTRUÇOES LTDA – EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - R\$ 2.461.137,05.

Queimadas - PB, 12 de Maio de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB TIPO 2 PADRÃO-FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/ SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 365 1004 1003 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 / 15401030 / 15690000. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10901/2025 - 13.05.25 - TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ 14.313.165/0001-28 - R\$ 2.461.137,05.

Prefeitura Municipal de Remígio

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ASSUNTO: SUSPENSÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO, em face da impugnação apresentada por FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, Leiloeiro Público Oficial – MatJucep nº 26/21, referente ao Edital de Credenciamento nº 000005/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, torna pública a SUSPENSÃO do referido certame. A decisão de suspender o edital decorre da necessidade de análise das alegações apresentadas na impugnação, a fim de garantir a lisura e a legalidade do processo administrativo, em observância aos princípios da administração pública. O processo de credenciamento permanecerá suspenso até a deliberação final sobre a impugnação e eventuais adequações no edital, se julgadas necessárias. Informações adicionais sobre o andamento da impugnação e a nova data prevista para a retomada do credenciamento serão divulgadas oportunamente nos meios oficiais de comunicação desta PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO, em especial no Diário Oficial do Estado, WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 13 de Maio de 2025

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÃO ARTISTICA (MARCELO FALCÃO) NA EDIÇÃO 2025 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POLY&EDRO PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 300.000,00.

Remígio - PB, 09 de Maio de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2025. OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (MARCELO FALCÃO) NA EDIÇÃO 2025 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 58.220.754 HILDEBERTO TAVARES DE ARAUJO JUNIOR - R\$ 26.645,00; ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 266.872,00; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 229.352,00.

Remígio - PB, 13 de Maio de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (MARCELO FALCÃO) NA EDIÇÃO 2025 DO CAMINHOS DO FRIO, DA ETAPA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até 06/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00149/2025 - 09.05.25 - POLY&EDRO PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ 07.398.064/0001-31 - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2070 – Secretaria de Desenvolvimento Social 2090 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2110 – Fundo Municipal de Saude 2120 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento 2130 – Secretaria de Esporte e Lazer 2140 – Fundo Municipal de Assistência Social 2.050 Secretaria de Educação 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00150/2025 - 13.05.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 266.872,00; CT Nº 00151/2025 - 13.05.25 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 229.352,00; CT Nº 00152/2025 - 13.05.25 - 58.220.754 HILDEBERTO TAVARES DE ARAUJO JUNIOR - R\$ 26.645,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Riacho de Santo Antônio-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 309.036,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 13 de Maio de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO SIMPLES DO CANTOR LEANDRO PINGA FOGO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025, PARA A TRADICIONAL FESTA DE JUNHO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEANDRO SILVA SANTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Maio de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município



de Riacho de Santo Antônio–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080–SEC. DE SAÚDE/FMS 2080.10.301.2013.2019 – ATIVIDADE DO ESF–ESTRAT. SAUDE DA FAMÍLIA 2080.10.301.2013.2020 – ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 2080.10.301.2015.2118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 2080.10.302.2015.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE 15% 2080.10.302.2015.2032 – ATIVIDADES DA SAUDE COM SUS DIVERSOS PROGRAMAS 2080.10.301.2013.2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID–19 2090 – SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2090.08.244.2018.2028 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 2090.08.244.2018.2046 – PROGRAMAS DE AJUDAS FINANC. E DIV. MATERIAS P/A PE 2090.08.244.2018.2047 – ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL REC. DE PROG. FEDERAIS 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FONTE 500 600 602 621 631 632 659 665 706 707 710 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00059/2025 - 13.05.25 - SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 309.036,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO SIMPLES DO CANTOR LEANDRO PINGA FOGO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025, PARA A TRADICIONAL FESTA DE JUNHO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2070 – SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 2070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA – FONTE – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00060/2025 - 14.05.25 - LEANDRO SILVA SANTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00039/2024. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, destinados a secretaria de saúde do município de Rio Tinto–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **Assunpcao Tec Comercio de Equipamentos Ltda. B. D. R. Comercio de Equipamentos Ltda. Biomed Materiais Medicos Hospitalares Ltda. Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda. Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda. Kdn Comercio Atacadista Ltda. M B Tavares Barreto Ltda. M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares. Unimoveis Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda.** INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 14 de Maio de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2024, que objetiva: Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, destinados a secretaria de saúde do município de Rio Tinto–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 357,00; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.450,00; BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.069,40; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.071,10; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.550,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 960,00; M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 3.250,00; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 4.695,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.000,00.**

Rio Tinto - PB, 14 de Maio de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de lâmpadas e luminárias para melhor atender as necessidades das diversas secretarias do município de Rio Tinto–PB. **Abertura da**

sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 14 de Maio de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 Kg, conforme solicitação periódica, destinado a esta prefeitura. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 14 de Maio de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00005/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 00005/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de rede de esgotamento sanitário para ampliação do bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: **3M & E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 28.614.033/0001-40, com o valor total de R\$ 109.209,19 (cento e nove mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.**

Santa Luzia/PB, 14 de maio de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM “FOGOS DE BAIXO RUÍDO”, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 30/05/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 14 de maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE SANTA RITA/PB POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Santa Rita/PB, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 30/05/2025

Horário da abertura das propostas: 10:30 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 14 de maio de 2025.

JOSÉ RAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº023/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS SALAS DE VACINAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/ PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ:12.561.319/0001-75

VALOR R\$: 305.857,25

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita– PB, 14 de Maio de 2025.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 3.3.90.30.03 MAT. MÉDICO HOSP. ODONT. E LAB 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00066/2025 - 06.05.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 15.537,80; CT Nº 00067/2025 - 06.05.25 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA-ME - R\$ 892,80; CT Nº 00068/2025 - 06.05.25 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 853,05; CT Nº 00069/2025 - 06.05.25 - DENTAL BH BRASIL - R\$ 55.283,82; CT Nº 00070/2025 - 06.05.25 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 66.566,10; CT Nº 00071/2025 - 06.05.25 - RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 2.490,00; CT Nº 00072/2025 - 06.05.25 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.675,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00004/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00004/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: prestação de serviço de digitação e alimentação dos instrumentos de gestão no sistema DIGISUS e outros sistemas de saúde, tais como: SAIPS, EGESTOR, INVEST SUS,

entre outros, para o município de São José de Espinharas – PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: - 49.737.857 RENATA DE BRITO ALVES (RB DIGITACAO) – CNPJ Nº 49.737.857/0001-88, valor: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

São José de Espinharas-PB, 14 de Maio de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO N.º 41401/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.560.794/0001-40. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 41401/2024, de 07.03.2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Março de 2025 e tendo seu termino no dia 07 de março de 2026. O Valor do Contrato Original que é de R\$ 822.112,64 (Oitocentos e vinte e dois mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), permanece inalterado.

São José de Espinharas - PB, 07 de Março de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PRAZO DEFESA DE PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO
PROCEDIMENTO PENALIDADE
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Convoca-se a empresa POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.555.958/0001-13, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto ao pedido de rescisão do Contrato nº 00002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00039/2024. Considerando as infrações relacionado ao 155, inciso I da Lei nº 14.133/2021, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação. A defesa deve ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do Município ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado.

São José de Piranhas - PB, 13 de Maio de 2025

DORALICE SOUSA DE BRITO
FRANCISCO HELTON LEITE CORDEIRO
IZABEL MARIA DE MATOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025, que objetiva a aquisição de materiais esportivos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37 - R\$ 71.985,00; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - CNPJ: 13.094.898/0001-56 - R\$ 83.627,08; INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - CNPJ: 17.952.607/0001-74 - R\$ 20.544,20; LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ: 52.307.066/0001-22 - R\$ 71.474,90. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 14 de Maio de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2025, que objetiva aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - R\$ 41.410,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 14 de Maio de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet, via fibra ótica, afim de atender todas as Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 30 de maio de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 14 de Maio de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOSPrefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, Com Elaboração e emissão de relatórios mensais detalhados, além da geração e envio de arquivos eletrônicos compatíveis com o sistema sagres captura, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>.

Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

Prazo final para envio das propostas: 20 de Maio de 2025, até as 18:00hs.

Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 14 de Maio de 2025

FERNANDA MARIA AIRES CABRAL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃOPrefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 108.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Maio de 2025

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos produzidos por este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.18.541.2010.2091–Manutenção de Aterro Sanitário 3390.39.00.00–Outros Serviços–Pessoa Jurídica 500– Fonte. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00027/2025 - 09.05.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 108.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Chamada Pública nº. 00001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o período de 02 (dois) anos, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 389/2009, através da Solicitação de Compras da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.050

– Secretaria Municipal de Educação 020.50.12.361.2003.2012 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar 3390.30.00.00 – Material de Consumo 500 / 552 / 570 – Fonte. VIGÊNCIA: até 06/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00025/2025 - 06.05.25 - COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICIPIOS PARAIBANOS LTDA - R\$ 632.640,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem de diversos Trechos da zona urbana do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (área central) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1079046-70/2021, Convenio 917522 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00055/2023 - Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 55.069,25; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.05.25

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 262.627,81; COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DOS MUN. DE C. GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 225.268,12; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA MESORREGIAO DO AGRESTE PARAIBANO – COOPAP - R\$ 101.404,35; JOACI GONÇALVES - R\$ 36.943,50; JOSEANO GONÇALVES - R\$ 36.943,50; MARCOS ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES - R\$ 37.511,00; MICAEL GONÇALVES CORDEIRO - R\$ 38.764,00.

São Vicente do Seridó - PB, 14 de Maio de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITOPrefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o ADIAMENTO da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, para o dia 30 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Maio de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra Branca - PB, 14 de Maio de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL: 029/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto por ITEM, para: Aquisição parcelada de Medicamentos de A a Z da linha FARMA, constante na lista oficial de preços ABC Farma Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, através da oferta de maior porcentagem de desconto, destinados a distribuição com a população carente deste município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital. Data e horário: 27/05/2025, 08:00hs/ min.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Sala de Licitação, sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB.

Edital: TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande-PB, 14 de Maio de 2025

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO CONTRATO
PREGAO ELETRONICO 025/2025
Nº. CONTRATO: 135/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ n 40.328.532/0001-77
Valor: R\$ 106.719,20
Data do Contrato: 12/05/2025.
Vigência: 12/05/2026
Serra Grande-PB, 14 de MAIO de 2025
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D DUARTE ALVES - CNPJ: 23.660.552/0001-21 - R\$ 48.000,00.

Serraria - PB, 05 de maio de 2025

ENEIAS PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0021.2002 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00079/2025 - 06.05.25 - D DUARTE ALVES - CNPJ 23.660.552/0001-21 - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos da relação municipal REMUNE, incluindo medicamentos psicotrópicos e de uso controlado. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 15 de Maio de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos da relação Municipal de Medicamentos (RENAME), para atender as necessidades da população usuária do SUS em âmbito municipal, decorrente de prescrições, oriundas de consultas médicas realizadas nas Estratégias de saúde

da família. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 15 de Maio de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que tem como objeto: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ nº 57.514.565/0001-04, Item(s): Lote 1, Lote 3, Lote 4 – Valor Total: R\$ 375.480,00; DYEGO JOSE BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ nº 32.400.318/0001-56, Item(s): Lote 2, Lote 5, Lote 9 – Valor Total: R\$ 95.100,00; TOP PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.184.984/0001-70, Item(s): Lote 7, Lote 8 – Valor Total: R\$ 30.960,00. Valor Total Dos Arrematantes R\$: 501.540,00.

Várzea- PB, 14 Maio de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ nº 57.514.565/0001-04, Item(s): Lote 1, Lote 3, Lote 4 – Valor Total: R\$ 375.480,00; DYEGO JOSE BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ nº 32.400.318/0001-56, Item(s): Lote 2, Lote 5, Lote 9 – Valor Total: R\$ 95.100,00; TOP PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.184.984/0001-70, Item(s): Lote 7, Lote 8 – Valor Total: R\$ 30.960,00. Valor Total Dos Arrematantes R\$: 501.540,00. Publique-se e cumpra-se.

Várzea- PB, 14 Maio de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com a BANDA STYLLUS, que se realizará no dia 25 de Julho de 2025, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2025, na cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A P SILVA OLIVEIRA LTDA - R\$ 50.000,00.

Solânea - PB, 07 de Maio de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com ROBERTA MIRANDA, que se realizará no dia 27 de Julho de 2025, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2025, na cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CANTO LIVRE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 300.000,00.

Solânea - PB, 07 de Maio de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Religioso com o WILLIAM SANFONA, que se realizará no dia 13 de Junho de 2025, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00147/2025 - 06.05.25 - DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA STYLLUS, que se realizará no dia 25 de Julho de 2025, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2025, na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00190/2025 - 08.05.25 - A P SILVA OLIVEIRA LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com ROBERTA MIRANDA, que se realizará no dia 27 de Julho de 2025, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2025, na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00189/2025 - 08.05.25 - CANTO LIVRE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 300.000,00.

Câmara Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E MÍDIA COM REGIME DE DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, VOLTADA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor..

Sumé-PB, 14 de Maio de 2025

JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vista Serrana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com loco na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01015/2025 - 14.05.25 - MP ENGENHARIA & SST LTDA - R\$ 18.900,00.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI– CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais,

Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Artur Lins Vasconcelos; Esther Faladini Pinheiro Koren de Lima; Grazielly Fernandes Valença; Luiz Felipe Andrade Ramos; Giovanna Maria de Carvalho Jordão Marinho; Lavinia de Melo Galvão; Caio Henrique Juvino Alves; Daniela Duarte de Andrade; Edgard Cancado Neto; Eduardo Araujo Paiva; Elisangela Gagliotti; Felipe Roiz Menezes Lima de Carvalho; Isabel Caculo Fula Joao; Josiane Nascimento Costa; Jovenilson Mendes de Souza; Ketelin Vitoria Faria Ferreira; Luciano Francisco Xavier; Maria Beatriz Oliveira Cardoso; Maria Eduarda Cerqueira Pereira de Lucena; Rosenir da Silva Nere; Sabrina Biana Ramires; Stefanov Zavatto de Arruda Camargo; Suellanny Ferreira Targino de Santana Bailey; Vitor de Oliveira Souza.

LAGOA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A

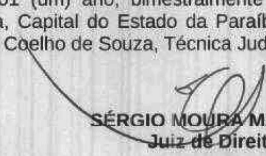
RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1258/2025

Lagoa 1 Energia Renovável S.A., CNPJ nº 21.540.697/0001-63, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Licença de Operação nº 1258/2025, processo nº 2025-000933/TEC/LO-0062 com data de validade: 14/07/2027, para o Parque Eólico Lagoa 1, composto por 15 aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha., localizado nos municípios de São José do Sabugi e Santa Luzia-PB.

FABIANO UCHOAS RIBEIRO
DIRETOR

Ação de Justificação nº 0122685-12.2012.815.2001
AUTOR: ELIETE SIQUEIRA BARRETO E OUTROS

EDITAL DE AUSÊNCIA

O MM. Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Capital, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de justificação, tendo como autora ELIETE SIQUEIRA BARRETO e outros em desfavor de GRIMOALDO SIQUEIRA e que para mais tarde não alegue ignorância o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital para DECLARAR A AUSÊNCIA de GRIMOALDO SIQUEIRA, de acordo com a sentença de fls. 211/212, ao qual é dada ciência a respeito da arrecadação e, chamando-o a entrar na posse de seus bens, quais sejam: a importância de R\$ 166.764,82 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em conta judicial id. Nº 081230000003584621, no Banco do Brasil S/A, vinculada ao processo supramencionado, oriundos de sua cota hereditária sobre os valores, em dinheiro, objeto da partilha originária, celebrada pelas partes e homologada por força de sentença de partilha, aportada às fls. 243/244, no importe de R\$ 92.552,33 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); o equivalente a 14,28% do produto da venda de direitos sobre os demais imóveis colacionados às fls. 253/254 a seguir explicitados: a) Uma casa na Av. Almirante Barroso nº 898, Torre, na cidade de João Pessoa – PB, no valor de R\$83.276,73; b) Uma casa, situada na Praça São Pedro Gonçalves nº 48, Centro, na cidade de João Pessoa – PB, no valor de R\$ 69.394,27; d) Uma casa, situada na Rua Antônio Marinho Falcão, casa 128A, Ponta de Campina – PB, adquirida junto a firma Vertical Engenharia, CNPJ sob o nº 12.682.498/0001-07, permutada por parte de um terreno, no mesmo local, Ponta de Campina, herança da declarante, no importe de R\$ 26.418,00, equivalente a 28,14% do produto da venda de direitos sobre o referido imóvel e; d) Um apartamento nº 201, Edifício Residencial, Portal do Atlântico, situado na Av. Mara Adriático nº 80, Ponta de Campina, Cabedelo – PB, edificado no lote J da quadra 01 do Loteamento Intermares, no município de Cabedelo – PB, no valor de R\$ 102.857,14. Do contrário, passado um ano da publicação do primeiro edital sem que tenha comparecido pessoalmente ou por procurador ou representante, poderão os interessados requerer a abertura da sucessão provisória. Ressalte-se, ainda, tratar-se este do primeiro edital a ser publicado durante 01 (um) ano, bimestralmente **CUMPRASE...** Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos 23 dias do mês de abril de 2018. Eu,  Érika Fernandes Coelho de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

SÉRGIO MOURA MARTINS
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no Provimento nº. 18/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, CERTIFICO que a assinatura aposta neste Alvará é do Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões da Capital. Pelo qual a atesto como autêntica. 23/04/2018. Eu, Érika Fernandes Coelho de Souza,  Matricula 477.363-2 – Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA